Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 149/2025 – GOINFRA

Contratação n° 110414, Processo n° 202400005043272

Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

HABILITAÇÃO

Consórcio 149 ALTA - GEOSISTEMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

Contagem, 26 de maio de 2026.

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 149/2025

Processo nº 202400005043272

Prezados Senhores

Encaminhamos através desta, nossa DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO para **"**Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias – Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr. GO-164 (A)/Entr. GO-156(B) (72,00 km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60 km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30 km) e (IV) GO 324: Córrego do Ouro / Entr. GO-326 (32,40 km).".

Esperamos que a Habilitação apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (31) 3995-0314, endereço eletrônico: licitacao@altaempresas.com.br
Atenciosamente,

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
RG n° MG-1.640.303 SSP/MG
CPF: 401.464.136-87
CREA: 40.297/D

SUMÁRIO

PÁG.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA 004

1.1. Termo de Constituição de Compromisso de Consórcio 005

1.2. Contrato Social 020

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 044

2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 045

2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal 048

2.3. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal 055

2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás 065

2.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) 068

2.6. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho 071

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 074

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial 075

3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, dos 2 (dois) últimos Exercícios Sociais 081

3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), dos 2 (dois) últimos exercícios Sociais 162

3.4. Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da Contratação, acrescido de 10% dos valores exigidos para a Licitante Individual 169

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 174

4.1. Registro ou Inscrição Válida da Empresa na Entidade Profissional Competente (CREA) em Plena Validade 175

4.2. Qualificação Técnico-Profissional 229

4.3. Qualificação Técnico-Operacional 392

4.4. Declarações / Garantia de Proposta 437

5. TERMO DE ENCERRAMENTO 461

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica nacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° 01.415.130/0001-58, com sede estabelecida na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-1.640.303 SSP/MG e CPF/MF nº 401.464.136-87, doravante denominada simplesmente "ALTA"; e,

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, número 83, Bairro Prado, Recife/PE devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Pernambuco sob o NIRE 26200833024 neste ato representada por seu representante legal, Sr. HUMBERTO PINTO SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.220.923 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente "GEOSISTEMAS".

em conjunto "PARTES" ou "CONSORCIADAS" e individualmente "PARTE" ou "CONSORCIADA", têm entre si ajustado, mediante o presente instrumento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, mediante as cláusulas e condições que doravante estipulam de comum e pleno acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES no Edital de Concorrência Eletrônica nº 149/2025, a ser realizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, doravante denominada CLIENTE, cujo objeto é a *"*Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias – Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr. GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00 km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60 km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30 km) e (IV) GO 324: Córrego do Ouro / Entr. GO-326 (32,40 km).*"* ("SERVIÇOS").

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS doravante denominado "CONSÓRCIO".

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

3.1. O CONSÓRCIO terá sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a constituição e registro, nos órgãos competentes, do CONSÓRCIO supra referido.

4.2. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório.

4.3. Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor desta licitação, o instrumento de compromisso será substituído pelo instrumento de constituição de consórcio, que permanecerá vigente, no mínimo, até o prazo necessário para a integral execução dos serviços objeto do contrato a ser firmado com a CLIENTE, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a extinção de todas as obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, incluindo, mas não se limitando, os aportes de recursos financeiros e logísticos, eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, bem como a participação sobre as receitas, lucros e benefícios, assim como em relação ao serviços:

CONSORCIADA	PARTICIPAÇÃO
ALTA (LÍDER)	50% (cinquenta por cento)
GEOSISTEMAS	50% (cinquenta por cento)

5.1.1. Caberão integralmente às PARTES, na proporção estabelecida no item 5.1: todos os custos e despesas diretos e indiretos; o aporte de recursos e a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos SERVIÇOS, objeto do contrato com a CLIENTE, cabendo a cada PARTE prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

5.1.2. Os SERVIÇOS serão prestados sem divisão específica do escopo contratual, cabendo às PARTES a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no CONTRATO, obrigando-se as PARTES a, no caso de adjudicação e contratação dos serviços, estabelecer a melhor forma de distribuição dos serviços e das responsabilidades e demais atribuições inerentes ao presente instrumento, com o objetivo de assegurar a participação de cada consorciada conforme a participação estipulada no item 5.1.

5.2. Caso as PARTES venham a ser contempladas com a adjudicação dos SERVIÇOS, as mesmas desde já se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao CLIENTE, antes da assinatura do contrato, o instrumento definitivo de constituição do CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua

duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos **SERVIÇOS**.

5.2.3. Cumprir integralmente o contrato de prestação de serviços ("**CONTRATO**"), de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste compromisso.

5.2.4. As **PARTES** se comprometem a executar os **SERVIÇOS** nos termos do **CONTRATO** que vier a ser assinado com a **CLIENTE**, solidariamente.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho Diretor formado por um representante de cada **CONSORCIADA**, presidido pelo representante da Empresa Líder, cabendo a cada consorciada a indicação de um membro efetivo e um suplente, que são, este ato, eleitos:

Consorciada	Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente
ALTA (LÍDER)	Joyce Patrícia dos Santos	Thales Thomé Nogueira
GEOSISTEMAS	Humberto Pinto Silva	Henrique Pinto Silva

6.2. Os Conselheiros poderão ser substituídos mediante documento escrito assinado pela respectiva **CONSORCIADA** que pretender a substituição e comunicado às demais **CONSORCIADA**.

6.3. O Conselho se reunirá sempre que necessário for, por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência. Para cada reunião do Conselho, será lavrada ata da qual constarão os assuntos abordados e as decisões tomadas.

6.4. Cada **CONSORCIADA**, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das **CONSORCIADAS** em dia com suas obrigações consorciais. Caso exista divergências, elas serão submetidas à alta administração das **CONSORCIADAS** para uma tentativa de conciliação, antes de serem levadas a juízo, para que eventual divergência seja suprida por ordem judicial.

6.5. A **CONSORCIADA** inadimplente com suas obrigações consorciais terá seu direito a voto automaticamente suspenso e essa suspensão permanecerá até a regularização da sua situação perante o **CONSÓRCIO**.

6.6. O Conselho Diretor será a autoridade máxima do **CONSÓRCIO**, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do **CONSÓRCIO**, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

6.7. Caberá ao Conselho Diretor elaborar, no primeiro mês do **CONTRATO**, um manual de operação para definir a gestão do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

7.1. As **PARTES** designam a empresa **ALTA**, para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-1.640.303 SSP/MG e CPF/MF nº 401.464.136-87, com endereço comercial na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240, que nesta qualidade serão os representantes legais e formais perante o **CLIENTE,** sendo vedado por qualquer das partes a tomada de quaisquer decisões ou medidas que importem na assunção de compromissos para qualquer das **PARTES** ou para o **CONSÓRCIO**, que possam levar a modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido, prévia e expressamente, autorizado para tanto pelas outras **PARTES**, possuindo as seguintes responsabilidades e poderes para, isoladamente:

a) Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para inscrição do consórcio nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2119/2022; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito.

b) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, por ter sido o mesmo declarado vencedor na Licitação supra referida.

c) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do **CONTRATO** dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante a outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Décima do presente instrumento.

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber e responder notificação, intimação e citação, interpor e desistir de recursos.

CLÁUSULA OITAVA - CONTABILIDADE/FATURAMENTO

8.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011, obrigando-se a manter registro contábil próprio das operações.

8.2. Cada CONSORCIADA faturará e emitira sua respectiva Nota Fiscal conforme a sua participação e remuneração estabelecidas neste instrumento, devendo encaminhar à LÍDER do CONSÓRCIO toda a documentação necessária para que sejam realizados e atendidos os trâmites para faturamento e recebimento dos valores junto ao CLIENTE, sob pena de, não o fazendo, dentro do prazo estipulado, a CONSORCIADA faltosa, que prejudicar o faturamento do CONSÓRCIO, incorrer nas penalidades do item 9.4 deste instrumento, bem como responder pelas perdas e danos e prejuízos causados às CONSORCIADAS adimplentes.

8.3. Os valores faturados, conforme a participação de cada consorciada, serão todos creditados em conta de titularidade do CONSÓRCIO aberta e gerida na forma da Cláusula 8.4, e, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento, a LÍDER deverá imediatamente distribuir os valores recebidos para as CONSORCIADAS, conforme a participação prevista no item 5.1., podendo haver retenção em conta, em casos de necessidade de aportes para fazer frente às despesas do CONSÓRCIO para execução do CONTRATO.

8.4. O CONSÓRCIO abrirá conta bancária própria e exclusiva para a gestão financeira das atividades relacionadas à execução dos SERVIÇOS, a qual será utilizada para o recebimento dos aportes financeiros realizados pelas CONSORCIADAS, para o recebimento dos valores pagos pelo CLIENTE no âmbito do contrato firmado com o CONSÓRCIO, bem como para o pagamento das despesas comuns e demais obrigações financeiras decorrentes da execução dos SERVIÇOS.

8.5. A conta bancária do CONSÓRCIO será movimentada pela LÍDER para pagamento das despesas comuns decorrentes da execução dos SERVIÇOS e demais pagamentos inerentes a este instrumento, prestando contas mensalmente, na forma prevista neste instrumento, sendo vedadas movimentações que não digam respeito ao presente instrumento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste instrumento. As demais CONSORCIADAS poderão livremente consultar as movimentações da conta e acompanhar todas as saídas e entradas.

8.6. Quando necessário, cada CONSORCIADA efetuará aportes ao CONSÓRCIO, necessários para a sua manutenção e execução dos SERVIÇOS, que serão previamente informados, devendo fazer os aportes em conformidade com sua participação indicada no item 5.1. deste instrumento.

8.7. Mensalmente será feito encontro de contas entre as PARTES, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento, devendo-se, no caso de se verificar desproporção, adotar as providências para o devido reequilíbrio. O encontro de contas também determinará a responsabilidade de cada CONSORCIADA quanto às despesas futuradas para a execução dos serviços, devendo cada uma das CONSORCIADAS adimplir suas obrigações específicas previstas nos acertos de contas, realizando tempestivamente os pagamentos das suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, dos tributos, bem como dos fornecedores cujos serviços ou materiais ficarem sob sua responsabilidade.

8.8. Caso existam variações nos SERVIÇOS e/ou preços constantes do CONTRATO, elas serão tratadas e resolvidas pelo Conselho Diretor, de modo a buscar-se o equilíbrio estabelecido no item 5.1 do presente instrumento, desta reunião do Conselho Diretor será produzida e assinada correspondente ata, servindo esta como documento complementar ao presente.

8.9. As CONSORCIADAS não poderão transferir ou utilizar como garantia os direitos e créditos decorrentes deste instrumento ou do CONTRATO assinado com o CLIENTE, sendo, inclusive, vedada a extração e a negociação de duplicatas emitidas pelas CONSORCIADAS em função do CONTRATO assinado com o CLIENTE.

8.10. As CONSORCIADAS, caso eventualmente incorram em despesas próprias e não realizadas diretamente em nome do CONSÓRCIO, sendo necessário a prestação de contas para que seja realizada a apuração e a contabilidade conjunta e própria do CONSÓRCIO, entregarão mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, seus relatórios de custos e comprovantes de despesas relativos ao mês anterior, devendo ser entregues à empresa LÍDER, que será responsável pelos registros contábeis do CONSÓRCIO, ficando estabelecido que, qualquer CONSORCIADA que deixar de cumprir tempestivamente a obrigação de enviar documentos contábeis idôneos referente às suas despesas fiscais, de modo a possibilitar que a LÍDER promova e mantenha a contabilidade regular do CONSÓRCIO.

8.11. No primeiro mês após a assinatura e quando houver indicação de emissão da Ordem de Serviços do CONTRATO, a LÍDER apresentará à CONSORCIADAS um cronograma de aportes, devendo as CONSORCIADAS observar o referido cronograma e realizar tempestivamente os aportes necessários para a execução dos serviços, conforme proporção prevista no item 5.1, sob pena de, havendo atraso, incorrer a CONSORCIADA nas sanções do item 9.4 deste instrumento. Os demais aportes serão comunicados e realizados conforme necessidades e prestação de contas a se realizar na forma deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DESPESAS COMUNS

9.1 O CONSÓRCIO contratará e realizará as despesas em nome próprio, mantendo, contudo, a responsabilidade das CONSORCIADAS, conforme suas participações, pelas despesas que sejam devidas pelo CONSÓRCIO em razão do presente contrato e do contrato com o CLIENTE.

9.2 Cada PARTE contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos SERVIÇOS, fazendo, assim, jus à participação também nas receitas advindas dos SERVIÇOS.

9.3 Serão enviadas para cada uma das PARTES, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do CONSÓRCIO, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra, assim como será enviado para cada uma das PARTES, em tempo hábil, os documentos relativos às despesas do CONSÓRCIO, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1 supra.

9.4. Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das PARTES, na alocação dos recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do CONSÓRCIO e que venham a ser suportados por outra PARTE, a PARTE faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa em favor da outra, até que ocorra a regularização, conforme o que segue:

9.4.1. Os custos financeiros serão atualizados pela variação *pro rata die* da remuneração dos Certificados de Depósito Interbancários – CDI do mês anterior, e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*;

9.4.2. A multa, não compensatória, será de 10% (dez por cento) sobre o valor do aporte não realizado, atualizado conforme a alínea anterior;

9.4.3. Em caso de atraso superior a 1 (um) mês, quaisquer recursos disponíveis para distribuição poderão ser utilizados para compensar o valor devido em atraso, sem prejuízo do disposto no item 9.5.4 e demais previsões deste instrumento;

9.4.4. Caso o atraso de uma PARTE se prolongue por mais de 3 (três) meses, consecutivos ou não, será convocada reunião para redução da participação da PARTE, ficando desde já estabelecido que a redução será proporcional ao valor em atraso, mediante redução proporcional da participação, que será redistribuída entre as CONSORCIADAS adimplentes, ficando o CONSÓRCIO autorizado a reter os pagamentos e os distribuir proporcional às CONSORCIADAS adimplentes. Caso o atraso perdure por mais de 6 (seis) meses, somados todos os atrasos não solucionados, sejam eles consecutivos ou não, as CONSORCIADAS que estejam adimplentes poderão se reunir e decidir por excluir a CONSORCIADA inadimplente e que esteja comprometendo o CONTRATO, mediante reunião especialmente a ser convocada para tal finalidade e, no caso de, sendo convocada e realizada a referida reunião, a parte inadimplente não purgar a mora até a data de realização da reunião que tratará da sua exclusão.

9.5. Em caso de retirada, exclusão ou redução da participação da consorciada inadimplente, sua participação poderá será redistribuída entre as demais consorciadas, na proporção de suas respectivas participações.

9.6. A retirada, exclusão ou redução da participação da consorciada inadimplente, ela não perderá direito sobre a parcela das receitas que executou e que poderão ser compensadas com os valores devidos às consorciadas adimplentes. A retirada, exclusão ou redução da participação da CONSORCIADA inadimplente também não a exime das responsabilidades e obrigações assumidas até a data de sua exclusão ou redução de participação, sendo-lhe exigido o cumprimento de eventuais pendências e a reparação de quaisquer danos causados ao CONSÓRCIO e às demais consorciadas.

9.8. As penalidades e medidas estipuladas nesta Cláusula são dotadas de liquidez, certeza e exigibilidade, ostentado, assim, natureza de título executivo extrajudicial, passível de execução, para a cobrança de quantia certa ou para execução de obrigação de fazer.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES

10.1. As **PARTES** desde já declaram assumir perante a **CLIENTE** responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO** dela eventualmente decorrente, comprometendo-se ainda a assinar como anuentes o referido **CONTRATO**, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

10.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam ainda a responder perante a **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação até a conclusão dos **SERVIÇOS**, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal, trabalhista e administrativa.

10.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do **CONTRATO** que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

10.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos **SERVIÇOS** ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na cláusula quinta, item 5.1 do presente instrumento.

10.4 A solidariedade estabelecida neste instrumento é restrita à prevista na lei de licitações e legislações correlatas e às obrigações decorrentes do **CONTRATO** e da relação com o **CLIENTE**.

10.5 No caso de contratações de fornecedores, prestadores de serviços, pessoal e demais despesas necessárias pelo **CONSÓRCIO**, não haverá presunção de solidariedade, assim como não haverá presunção de solidariedade tributária e para outras obrigações dessa natureza, respondendo cada **CONSORCIADA** proporcionalmente à sua participação no item 5.1 deste instrumento, salvo se previsto a solidariedade de forma expressa no instrumento de contratação e se for ele assinado por todas as **CONSORCIADAS.** Essa previsão em nada altera a solidariedade em relação com o **CLIENTE**, prevista expressamente neste instrumento.

10.6 Caso uma **CONSORCIADA** venha a suportar despesas superior à sua participação no **CONSÓRCIO** ou, ainda, no caso de uma **CONSORCIADA** ser chamada a responder ou pagar por débito ou qualquer obrigação que seja de responsabilidade de outra **CONSORCIADA**, tal como, mas não se limitando, débitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais passivos, aquela **CONSORCIADA** lesada terá direito de regresso e indenização, devendo ser ressarcida, pela **CONSORCIADA** causadora do dano, no prazo de 15 (quinze) dias da verificação do dano, sob pena de incidirem as penalidades financeiras previstas no item 9.4 deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As **PARTES** elegem o foro da **COMARCA DE CONTAGEM - MG**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas entre as Partes oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO

12.1 As **PARTES** se comprometem a aplicar os princípios e diretrizes de um programa de integridade nas contratações realizadas pelo **CONSÓRCIO**, tanto aquelas feitas através do CNPJ do **CONSÓRCIO**, quanto as feitas diretamente pelas **PARTES**, mas que sejam em decorrência do **CONTRATO** do **CONSÓRCIO** com o **CLIENTE**, cabendo a cada **CONSORCIADA** adotar e atender ao seu próprio programa de integridade.

12.2 As contratações realizadas pelo **CONSÓRCIO** deverão ser precedidas de avaliação de *due diligence*, passar por análise do departamento jurídico e conter cláusulas de anticorrupção.

12.3 As **PARTES**, durante o prazo de vigência do **CONSÓRCIO** e por um período de 05 (cinco) anos após a conclusão ou rescisão dos termos e condições contratuais, concordam em preservar os livros, dados e registros que documentam com exatidão e integridade de todos os serviços realizados, pagamentos recebidos ou feitos (em mercadorias ou dinheiro) e os gastos incorridos pelas **PARTES** em nome do **CONSÓRCIO** ou de algum modo com ele relacionados.

12.4 Para verificar a conformidade desses termos e aos propósitos da política de anticorrupção, as **PARTES** reconhecem que, periodicamente e mediante aviso por escrito à **PARTE** contrária, terão o direito de verificar todos os livros e registros da **PARTE** contrária e do **CONSÓRCIO**, se relacionados à execução do **CONTRATO** com o **CLIENTE**, aos pagamentos recebidos ou gastos incorridos. As **PARTES** se comprometem fornecer prontamente à **PARTE** contrária quaisquer informações adicionais que sejam solicitadas para verificar a conformidade dos registros.

12.5 As **PARTES** certificarão anualmente, por escrito e devidamente assinado por seu representante legal sua conformidade com todas as leis, normas, convenções, acordos, decretos e programa de integridade aplicável. As **PARTES** declaram que não fizeram, se ofereceram para fazer ou aceitaram fazer empréstimo, concessão, favor, doação ou outro pagamento por si, diretores, agentes, empregados, terceiros contratados inclusive temporários, representantes ou consultores, direta ou indiretamente, em mercadoria ou dinheiro, para ou em benefício de qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para si e/ou para o **CONSÓRCIO**.

12.6 Caso ocorra alguma violação a representação, garantias, cláusulas, condições ou ainda quebra de qualquer termo substancial de qualquer outro contrato pelas PARTES e que guarde relação aos propósitos da política de anticorrupção e programa de integridade, este Instrumento poderá ser imediatamente rescindido sem a obrigação de cumprimento de aviso prévio e pagamento de indenização, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativa cabíveis.

12.7 As PARTES garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e temporários realizarão os serviços relativos ao CONSÓRCIO em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

12.8 As PARTES se obrigam a manter, durante todo o relacionamento (negociação, conclusão e término) conformidade com todas as leis e normas aplicáveis na execução de suas obrigações, especialmente a legislação brasileira de anticorrupção (Lei 12.846/13). Nenhuma das PARTES obrigada a praticar qualquer ato ou ação que, segundo seu entendimento, possa ser considerada uma violação à lei, norma, regra, decreto ou diretriz aplicável aos negócios aqui tratados.

12.9 As PARTES não permitirão, direta ou indiretamente, pagamentos ou transferências de valores com a finalidade ou efeito de corrupção, suborno público ou comercial ou ainda qualquer conduta que venha a ser vista ou interpretada como infringente aos propósitos da política de anticorrupção e nem aceitarão ou permitirão nenhum tipo de extorsão, propina ou outro meio ilícito ou inadequado de realização de negócios ou obtenção de qualquer outro benefício.

12.10 As PARTES obrigam-se por si, seus sócios, diretores, agentes, funcionários e/ou qualquer pessoa que trabalhe em seu nome que não farão com relação aos serviços e às transações contempladas neste Instrumento ou a qualquer outro serviço ou transação comercial que envolva as PARTES e/ou o CONSÓRCIO, nenhum pagamento nem facilitarão ou transferirão algo de valor, direta ou indiretamente, para:

(a) Qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, incluindo os funcionários de empresas pública ou de economia mista, autarquias ou organizações internacionais públicas e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público;

(b) Qualquer partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público;

(c) Qualquer outra pessoa ou entidade se tal pagamento ou transferência violar qualquer lei anticorrupção aplicável; ou

(d) Qualquer intermediário para o pagamento de algum dos supracitados.

12.11 As PARTES afirmam, garantem e declaram que:

(a) Seus sócios, diretores, agentes, procuradores, empregados, representantes, consultores, administradores, prepostos, terceiros contratados inclusive temporários e as demais pessoas que, direta ou indiretamente atuem em seu nome não irão pagar, oferecer pagamentos, fazer promessas de pagamentos ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, em dinheiro ou em alguma mercadoria de valor, para qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si ou para o CONSÓRCIO. As PARTES reconhecem que, de acordo com a finalidade desta cláusula, um "agente do governo" pode incluir um funcionário ou agente de uma entidade comercial na qual um órgão do governo tenha participação acionária ou sobre a qual exerça controle, participe ou de alguma forma atue, bem como seus agentes, representantes e funcionários de organizações internacionais públicas ou qualquer pessoa que exerça cargo ou função pública;

(b) Nenhum sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, representante ou consultor, administrador, preposto, terceiros contratados inclusive temporários ou ainda parente em linha colateral ou transversal, até o quarto grau é ou foi durante o último ano, anterior a formalização deste Instrumento, agente, servidor ou funcionário público, comissionado ou não, ou que exerça ou exerceu função ou cargo público incluindo os funcionários de uma corporação governamental ou organização internacional pública, do governo federal, estadual e municipal, autarquia, inclusive as em regime especial, fundações públicas, sociedade de economia mista, parceria público-privada e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público ou ainda de algum partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público. Declaram, ainda, que informarão a PARTE contrária imediatamente por escrito se alguma dessas pessoas assumirem qualquer desses cargos e, ao mesmo tempo, continuar sendo sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, consultor, administrador, procurador, conselheiro ou representante da Companhia;

(c) Todas as informações trocadas pelas PARTES, sob as penas da lei e políticas aplicáveis, são completas, verdadeiras e precisas assumindo cada uma, total responsabilidade pela sua exatidão. Desta forma, as PARTES não irão preparar, aprovar ou executar nenhum contrato, registro ou documento que possa ser visto ou interpretado como falso, impreciso ou incompleto ou ainda que possa afrontar aos propósitos da política anticorrupção, leis e normas aplicáveis;

(d) São pessoa jurídica de direito privado atendendo regularmente a todos os requisitos de ordem legal, normativo e controle contábil aplicável a sua atividade econômica inclusive tendo somente negócios legítimos e origens financeiras lícitas e declaradas as autoridades fiscalizadoras, bem como está devidamente qualificada à execução dos negócios previstos neste Instrumento.

(e) Não têm nenhuma relação atual ou em potencial que crie conflito de interesses que limite ou de algum modo atrapalhe a execução dos negócios aqui estipulados ou ainda que possa ser visto ou interpretado como atual ou em potencial conflito de interesses;

(f) São empresas totalmente qualificadas a prestar os serviços objeto da licitação, de acordo com as leis, normas, regras, decretos e outras diretrizes aplicáveis, bem como detém as devidas licenças ou concluiu tais registros conforme necessário ou obrigatório para a execução de suas atividades e obrigações;

(g) Direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo;

(h) Os atuais representantes das PARTES e/ou CONSÓRCIO não são funcionários públicos ou empregados do governo; sendo que informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo;

(i) Aceitam cooperar totalmente e de boa fé com a PARTE contrária e seus representantes, caso ocorra qualquer violação real ou em potencial por parte de seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes aos propósitos da lei anticorrupção aplicável ou de qualquer outra lei anticorrupção aplicável, ou qualquer garantia, representação ou declaração aqui contida, incluindo a disponibilidade de acesso para entrevistas a seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes;

(j) Todos os pagamentos efetuados por conta deste Instrumento e/ou do CONTRATO entre o CONSÓRCIO e o CLIENTE, deverão ser nominais e efetuados via transferência eletrônica em conta bancária de titularidade desta e deverão ser pagos no país e locais em que a fazem habitualmente seus negócios, onde foram regularmente contratadas ou onde são regularmente estabelecidas.

(k) As PARTES têm o direito de suspender ou reter pagamentos se houver qualquer investigação sobre suspeitas de violação a proibição de suborno ou de alguma forma relacionado em atos publicamente noticiados que envolvam seu nome e na promoção ou facilitação de negócios ilícitos ou obscuros, a prática de atos que importem em descrédito comercial e imagem da PARTE contrária e/ou do CONSÓRCIO, aos propósitos da política anticorrupção e qualquer lei anticorrupção aplicável;

(l) Não farão, em hipótese alguma, qualquer pagamento relacionado a este Instrumento diretamente para algum sócio, diretor, agente, empregado, administrador, conselheiro, procurador, representante ou consultor;

(m) Nenhuma solicitação de pagamento em dinheiro, coisa/bem de valor, inclusive de natureza móvel e imóvel ou equivalente será aceita pelas PARTES em troca de qualquer tipo de privilégio, de forma a constituir um pagamento ilegal ou ilícito segundo qualquer lei ou regulamento aplicável.

(n) As PARTES garantem que nenhum valor pago nos termos deste Instrumento será usado para qualquer pagamento ilegal ou ilícito por qualquer propósito, incluindo, mas não se limitando, a influenciar a compra ou adjudicação de qualquer negócio, contrato ou pedido a qualquer das PARTES e/ou CONSÓRCIO;

(o) As PARTES firmaram o presente Instrumento de acordo com suas experiências no mercado, sua qualificação aprovada conforme diretrizes internas, sua reputação comercial, ética e conformidade com as leis e políticas aplicáveis. Desse modo, nenhum direito ou obrigação relacionado a este Instrumento, incluindo, sem limitação, o direito de receber pagamentos, será atribuído, transferido ou subcontratado para terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito da PARTE contrária e do CLIENTE final do CONSÓRCIO, através de instrumento particular específico e assinado por seus procuradores e/ou representantes legais, conforme legislação aplicável;

(p) As PARTES não deverão utilizar nem empregar qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si e/ou para o CONSÓRCIO para executar as obrigações estipuladas neste Instrumento, bem como no CONTRATO do CONSÓRCIO com o CLIENTE.

(q) Caso as ações e/ou omissões das PARTES, seus sócios, diretores, agentes, procuradores, administradores, consultores, conselheiros, representantes, empregados inclusive terceiros e temporários, como resultado de ou em relação à execução, falta de execução ou execução incorreta, inadequada ou violação à lei, norma, decreto, acordo, convenção, diretriz, código de ética e conduta, programa de integridade, resulte em quaisquer prejuízos, danos ou infrações seja multa, penalidade, perdas e danos, custos ou despesas, que venham a ser sofridas, incorridas ou pagáveis pela PARTE contrária e/ou pelo CONSÓRCIO, a qualquer tempo e independentemente da vigência contratual, aceitam e concordam, expressa e irrevogavelmente, por meio deste Instrumento, em indenizar a outra PARTE e/ou o CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

13.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a expressa autorização do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da contratação com o recebimento definitivo.

13.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **PARTES** não poderão ceder total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO**.

13.5. As **PARTES** declaram submissão total à licitação objeto deste instrumento.

E, por estarem assim acordadas, as Partes firmam o presente.

As partes conferem ao presente Termo de Constituição de Consórcio ampla força de título executivo, especialmente, mas não se limitando, para cobrança das obrigações de fazer e penalidades disciplinadas em seus termos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.03.17 15:02:57 -03'00'

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
Representante Legal: Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.646.136-87

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.03.17 14:56:33 -03'00'

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Representante Legal: Humberto Pinto Silva
CPF: 652.998.254-04

1.2. CONTRATO SOCIAL

AALTALTA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210948588	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300890424

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM
Local

26 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.608-8	MGP2300890424	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 28/06/1961, portador da carteira de identidade nº MG-1.640.303, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-MF sob o nº 401.464.136-87, da carteira de identidade profissional nº 40.297/D, expedida pelo CREA-MG, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Azeredo, nº 60, apto 1201, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-610.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, registrada na JUCEMG, **NIRE nº 31210948588**, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, o obetivo social da empresa passa ser prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental ,a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares , a supervisão de contratos de execução de obras ,a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia,serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

Em razão das alterações promovidas, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social, na forma que segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade é de natureza jurídica empresária limitada, conforme determina a lei 10.406/02, girando sob a denominação de **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, estabelecida na cidade de Contagem/MG, na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, CEP 32.110-240, sendo este o foro eleito para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental ,a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares , a supervisão de contratos de execução de obras ,a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia,serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.540.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais), que está dividido em 5.540.000 (cinco milhões, quinhentas e quarenta mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA	5.540.000	R$ 5.540.000,00
TOTAL	5.540.000	R$ 5.540.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de setembro de 1996, sendo por prazo indeterminado no seu tempo de duração e encerrando-se o seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão exclusivamente a cargo do sócio **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, já qualificado neste instrumento, ao qual compete o pleno uso da denominação social, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive estabelecimentos bancários, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador nomear procuradores para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RETIRADAS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar para si, mensalmente, valor a título de pró-labore, desde que suportável pela sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Caberá ao sócio, em qualquer momento do exercício, participação nos resultados da sociedade, com base em balanços ou balancetes intermediários, obedecendo à legislação pertinente à época.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta dos votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da sociedade caberá ao Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA** e aos demais profissionais devidamente registrados no CREA como tal.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 26 de setembro de 2023.

Camilo de Léllis Nogueira
Sócio-Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.608-8	MGP2300890424	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, de NIRE 3121094858-8 e protocolado sob o número 23/596.608-8 em 19/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10945012, em 23/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2023, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/596.608-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10945012 em 23/10/2023 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 235966088 - 19/10/2023. Autenticação: 328EC5098DD32A279C56DCEFA6CEE2F747BDF69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/596.608-8 e o código de segurança izoD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GEOSISTEMASGEOSISTS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

5ª ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO E
6ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.495/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Engenho Poeta, nº 193, Aptº 1302, Caxangá, **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465/D 2ª Região, Inscrito no CPF/MF sob o nº 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela, **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 20.614/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua José Antônio da Silveira, nº 70, Aptº 602, Madalena, **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.362/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 888.299.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 145, Aptº 1403, Casa Amarela e **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 26.074/D 2ª Região, Inscrita no CPF/MF sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº 102, Casa Amarela, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária ns seguinte cláusula:

ALTERAÇÕES

CLÁSULA PRIMEIRA
A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-120, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213.

CLÁUSULA SEGUNDA
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

6ª CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará denominação de GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., podendo fazer-se conhecer pelo nome fantasia GEOSISTEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social funcionará na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife, Pernambuco, CEP: 50.720-213, onde terá também seu foro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por deliberação da diretoria, poderá a sociedade abrir ou fechar escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação tomada em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem ¾ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação, ou por motivo determinado por Lei.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos no campo da Engenharia, da Arquitetura, da Geologia, da Assistência e Promoção Social e da Informática, compreendendo:

- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão, fiscalização e construção de obras nas áreas de: edificações, rodovias, ferrovias, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, resíduos sólidos, aterros sanitários, drenagem, irrigação, portos, rios, canais, aeroportos, urbanismo e seus serviços afins correlatos.
- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços nas áreas de: topografia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, geoprocessamento e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e gerenciamento na área da geologia, englobando: levantamento de dados geofísicos, geoquímicos, petrográficos, petrológicos e geológicos, elaboração de mapas, levantamento de recursos minerais e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos ambientais englobando: Plano Básico Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e execução de trabalho de assistência e promoção social englobando: trabalho técnico social, capacitação, mobilização e demais serviços afins e correlatos.
- Análise, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e representação de sistemas informáticos.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

- Representação, instalação e manutenção de equipamentos técnicos.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada pelos sócios cotistas Roberto Lemos Muniz, e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, que são ainda responsáveis pelas decisões sobre os negócios da sociedade, estando os mesmos munidos de plenos poderes para representá-la perante instituições públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, bancários e de créditos, e quaisquer outros organismos e instituições que se faça necessário, em cumprimento aos objetivos societários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá também aos sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, estabelecer procuração para terceiros e assumir compromissos financeiros em nome da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão os sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, em conjunto ou isoladamente, assumir avais e/ou fianças em nome da sociedade, cujo motivo gerador seja alheio ao cumprimento dos objetivos e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

a) O sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, permanece titular de 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco) cotas, no valor global de R$ 1.375.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 55,00% em relação a totalidade do capital social;

b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, permanece titular de 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando uma participação societária equivalente a 20,00% em relação a totalidade do capital social.

c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, permanece titular de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação societária equivalente a 10,00% em relação a totalidade do capital social.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco) cotas, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA — O Capital Social poderá ser aumentado com contribuição em dinheiro ou qualquer espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas e, em qualquer dos casos por deliberação exclusiva da sociedade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada à totalidade do capital social, respeitada a proporção da participação subscrita por cada um.

CAPÍTULO V - CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA — A cessão de cotas obedecerá ao seguinte critério:

I. O ingresso de novos sócios deverá ser feito através de aquisição de cotas dos sócios atuais ou de aumento do Capital Social da Empresa, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios;

II. Qualquer sócio pode ceder total ou parcialmente suas cotas a outro sócio, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios:

Parágrafo Primeiro — As deliberações sociais referidas nos itens I e II desta Cláusula Décima serão tomadas em Assembleia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será considerada a proporcionalidade da participação societária de cada sócio, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto.

CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que por qualquer motivo desejar retira-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o seu intuito aos sócios remanescente, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais providenciarão a elaboração de um balanço

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

extraordinário, para apuração do resultado do exercício até a data definida entre os mesmos para efetuar-se o pagamento das cotas a que faz jus o sócio retirante, pelo valor patrimonial encontrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de haver acordo firmado entre as partes, por escrito, os sócios remanescentes poderão também adquirir as cotas do sócio que deseja retirar, por valor estipulado mutuamente entre as partes, podendo neste caso ser dispensada a elaboração do balanço extraordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer dos dois casos, o pagamento das cotas adquiridas será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a contar da data de sua aquisição, devendo o valor das parcelas ser corrigido monetariamente pelo critério legal que estiver em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios é facultado, atendidas às determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, o direito de ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios e o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo às limitações legais, desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar a sua vontade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do falecimento. Deve a Sociedade, no caso, comunicar este dispositivo aos interessados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso não seja atendido o disposto no artigo anterior, no caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, os haveres, ou deveres daqueles, serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e em caso de haveres, serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s), seus herdeiros, sucessores ou representantes em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual.

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de dissolução da sociedade, será procedido o respectivo balanço extraordinário, e os haveres serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos que prevê o art. 1.065 da lei n 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital social.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem ¾ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão convocadas pelos sócios cotistas que representem à maioria do capital social, mediante carta protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações.

PARÁGRAFO QUARTO - Das reuniões dos sócios cotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócio-cotistas que representem no mínimo a maioria de (três quartos) do capital social

PARÁGRAFO SEXTO - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor e os haveres serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato social, serão decididos pelos sócios e de acordo com os termos do Código Civil – LEI nº 406/2002.

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, parágrafo 1%, cc/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para todas as ações que possam advir ao presente contrato, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 06 de setembro de 2024.

Roberto Lemos Muniz CPF: 223.264.214-34	Humberto Pinto Silva CPF: 652.998.254-04
Henrique Pinto Silva CPF: 783.026.174-15	Andréa Lapenda de Moraes Barbosa CPF: 463.897.414-72
Ana Tereza Guerra Pinto CPF: 888.299.284-53	Ângela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto CPF: 868.468.924-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Elaine Evelyn Santana Xavier CPF: 045.491.734-16	Nome: Wilma Maria Cangussú Ferreira CPF: 376.799.884-04

13/09/2024
Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**248452711 - 11/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22326421434 - ROBERTO LEMOS MUNIZ - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 46389741472 - ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 78302617415 - HENRIQUE PINTO SILVA - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 86846892400 - ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52
Cpf: 88829928453 - ANA TEREZA GUERRA PINTO - Assinado em 10/09/2024 às 12:43:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484

248452711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**248452711 - 11/09/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024
SOB N: 20248452711

EVENTOS

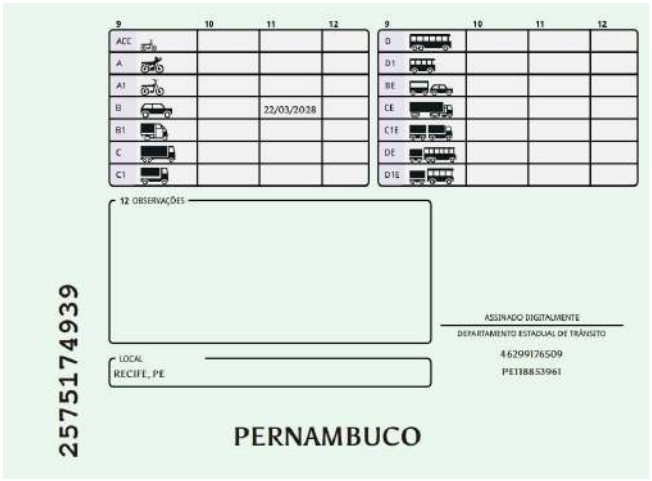
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248452711

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

13/09/2024

Certifico o Registro em 13/09/2024
Arquivamento 20248452711 de 13/09/2024 Protocolo 248452711 de 11/09/2024 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227560380995484







QR-CODE

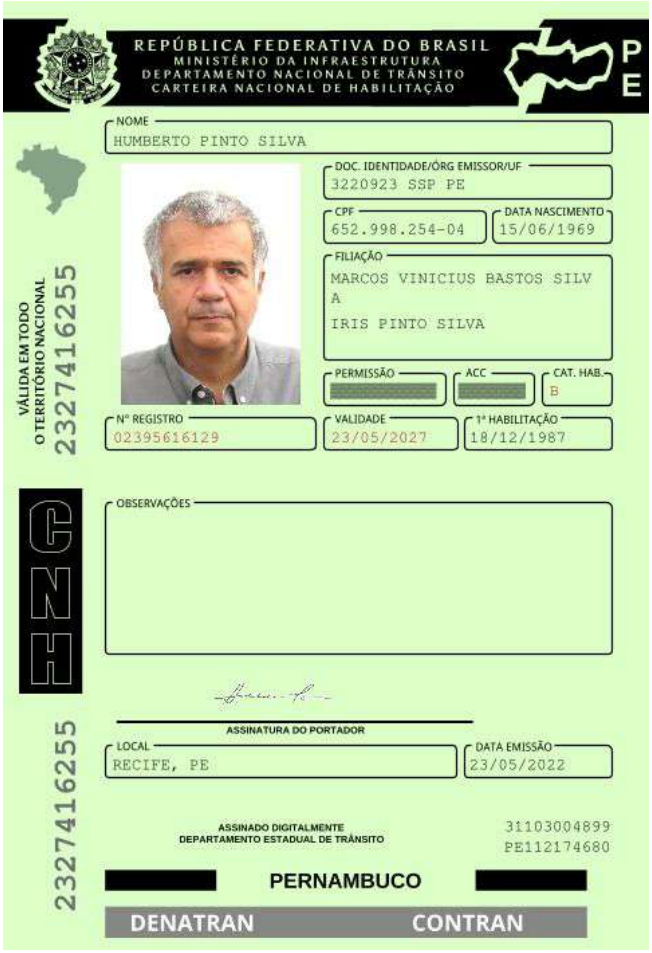
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

298626840

2 e 1 NOME E SOBRENOME: HENRIQUE PINTO SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 28/07/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/06/1971, MACEIO, AL

4a DATA EMISSÃO: 20/03/2025

4b VALIDADE: 20/03/2030

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3226445 SSP PE

4d CPF: 783.026.174-15

5 Nº REGISTRO: 00648269513

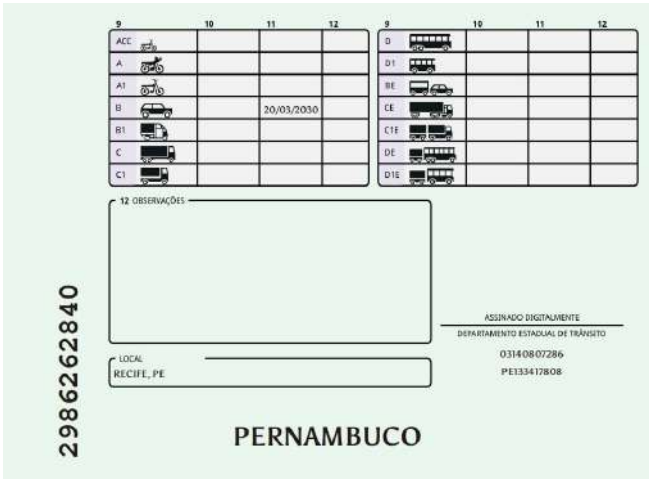
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MARCOS VINICIUS BASTOS SILVA

IRIS PINTO SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/03/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03140807286
PE133417808

LOCAL: RECIFE, PE

298626840

PERNAMBUCO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA006482695<130<<<<<<<<<<<<
7106082M3003208BRA<<<<<<<<<<<0
HENRIQUE<<PINTO<SILVA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.415.130/0001-58 **MATRIZ**		**02/09/1996**

NOME EMPRESARIAL
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAMARITANA	**61**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.110-240	**JARDIM BALNEARIO**	**CONTAGEM**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ALTAEMPRESAS.COM.BR	**(31) 3264-1388**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2026** às **14:05:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
70.073.275/0001-30 **MATRIZ**		**11/03/1994**

NOME EMPRESARIAL
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICARDO SALAZAR	**83**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.720-213	**PRADO**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GEOSISTEMAS.COM.BR	**(81) 3878-5555/ (81) 9774-1539**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2026** às **17:42:13** (data e hora de Brasília).

2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL/MUNICIPAL

ALTAALTA

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002413069.00-43 **CPF/CNPJ:** 01.415.130/0001-58

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4399-1/01 - Administração de obras

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 18/08/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 18/08/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32110240 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM BALNEARIO

LOGRADOURO: RUA SAMARITANA

NUMERO: 61

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

26/05/2026 14:07:18

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
01.415.130/0001-58	72110169	28/11/2019	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXC
4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
RUA SAMARITANA	61	

CEP:	BAIRRO:
32.110-240	JARDIM BALNEARIO

E-MAIL:	TELEFONE:
fiscal@josemarcelocontador.com.br	03132641388

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
81110156001	Ativo	02/02/2026

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
200,00	0,00	0,00		Por homologação

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

GEOSISTEMAS

GEOSISTEMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2026/01	10/08/2026	ATIVO	NÃO	17/04/1995

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL
70.073.275/0001-30	245.052-6

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
GEOSISTEMAS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL
COMERCIAL@GEOSISTEMAS.COM.BR

FONE
38785555

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQÜENCIAL IMOBILIÁRIO
779908-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua Ricardo Salazar 83
Prado 50720-213 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Rua Ricardo Salazar 83
Prado 50720-213 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP
ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA N/ ESP ANTERIORMENTE APP

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 4,68% EM RELAÇÃO A 2025 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2026.000004159648-85** Data de Emissão: **22/05/2026**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
Data do Cadastramentro:	**16/04/1999**
Inscrição Estadual:	**0257825-50**
CPF/CNPJ:	**70.073.275/0001-30**
Regime	**NORMAL**
Situação:	**Baixado**

ENDEREÇO

CEP:	**50.720-120**
Logradouro:	**RUA RICARDO SALAZAR, 83, -**
Bairro:	**PRADO**
Município:	**RECIFE**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Econômicas Secundárias:

057111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
057119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
057119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
057119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
057220700 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 22/05/2026 15:39:13

2.3. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

ALTAALTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 01.415.130/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:54 do dia 22/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2026.
Código de controle da certidão: **2591.DE9B.D809.62B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
10/04/2026

Data de validade
09/07/2026

Razão Social
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ
01.415.130/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
CA57-6C67-26D1-79A1-E10F-32D1-0937-3A9F

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ nº: 01.415.130/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 86149

Data de emissão .....: 01/04/2026

Data de validade .....: 30/06/2026

Controle de autenticidade : 977448554977448

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

GGEOSISTEMASEOSISTEM

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:31 do dia 26/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2026.
Código de controle da certidão: **4E83.4265.A1FC.038E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000003254848-41 Data de Emissão: 17/04/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/07/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 17/04/2026 10:55:15

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
143895177

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

2. CMC
245.052-6

3. Endereço
RUA RICARDO SALAZAR, 83
BAIRRO Prado, CEP 50720213, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
70.073.275/0001-30

5. Atividade Econômica
7220-70-0 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7111-10-0 SERVICOS DE ARQUITETURA
7119-70-1 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-70-2 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119-79-9 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA N ESP ANTERIORMENTE
7112-00-0 SERVICOS DE ENGENHARIA

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
618.1435.3507

10. Expedida em
Recife, 14 de MAIO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
12 de MAIO de 2026

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
143895188

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Imobiliária

1. Proprietário
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

2. Seqüencial do Imóvel
7799080

3. Inscrição do Imóvel
4.1540.130.01.0225.0003-7

4. Natureza
PREDIAL

5. Tributo
- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel
RUA Ricardo Salazar, 83
BAIRRO Prado, CEP 50720213, RECIFE-PE

7. Valor Venal
R$ 1.384.211,02

8. Valor Base de Lançamento
R$ 1.384.211,02

9. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva
* * * * * * * * * * *

11. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade
661.8544.3567

13. Expedida em
Recife, 14 de MAIO de 2026

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
12 de MAIO de 2026

2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63481145

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **01.415.130/0001-58**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.336.568 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 26 MAIO DE 2026 **HORA:** 12:45:49:5

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63334402

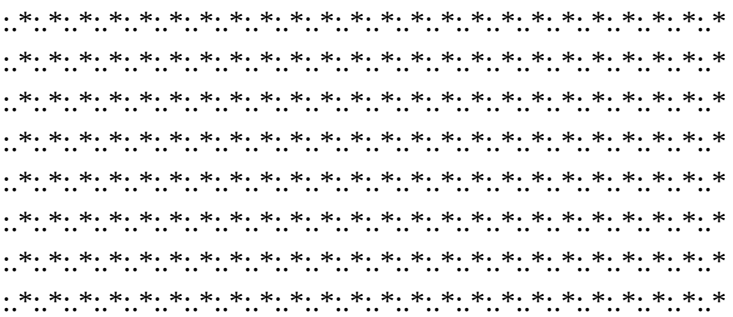
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **70.073.275/0001-30**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.573.525.648 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 20 MAIO DE 2026 **HORA:** 17:2:18:7

2.5. PROVA DE REGULARIDADE COM FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.415.130/0001-58
Razão Social: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R SAMARITANA 61 / JARDIM BALNEARIO / CONTAGEM / MG / 32110-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/05/2026 a 20/06/2026

Certificação Número: 2026052206190640760440

Informação obtida em 26/05/2026 12:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.073.275/0001-30
Razão Social: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Endereço: R RICARDO SALAZAR 83 / PRADO / RECIFE / PE / 50720-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050804060484977538

Informação obtida em 11/05/2026 10:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2.6. PROVA DE INEXIXTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Certidão nº: 43749294/2026
Expedição: 24/04/2026, às 10:41:00
Validade: 21/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.415.130/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Certidão nº: 42662793/2026
Expedição: 17/04/2026, às 10:58:40
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.073.275/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 01.415.130/0001-58

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Maio de 2026 às 14:27

CONTAGEM, 26 de Maio de 2026 às 14:27

Código de Autenticação: 2605-2614-2746-0083-7692

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **05/05/2026 17:54** **Data de Validade:** **03/06/2026**
Nº da Certidão: **1092205/2026** **Nº da Autenticidade:** **KZ.GE.I4.9M.JU.B2**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO TDA**
CNPJ: **70.073.275/0001-30** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **05/05/2026 17:56** **Data de Validade:** **03/06/2026**
Nº da Certidão: **1092214/2026** **Nº da Autenticidade:** **LL.AP.3J.NR.1U.VL**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO TDA**
CNPJ: **70.073.275/0001-30** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **05/05/2026 17:56** **Data de Validade:** **03/06/2026**
Nº da Certidão: **1092218/2026** **Nº da Autenticidade:** **CU.YG.BQ.9S.BW.HG**

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao** - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

ALTAALTA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210948588	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501484089

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CONTAGEM
Local

25 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/291.157-1	MGE2501484089	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

C.N.P.J.: 01.415.130/0001-58
Insc. Junta Comercial: 31210948588 Data: 02/09/1996
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	14.137.392,24D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.022.245,83D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	6.265,62D
4	1.1.01.01	CAIXA	4.285,62D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.980,00D
12	1.1.02	CLIENTES	7.420.586,85D
13	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.354.399,46D
17	1.1.02.03	CONTAS CORRENTES	3.066.187,39D
18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	1.595.393,36D
23406	1.1.03.01	MUTUOS	905.863,26D
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.134,80D
24	1.1.03.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.720,44D
28	1.1.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	673.674,86D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.115.146,41D
69	1.2.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.477.891,64D
70	1.2.01.01	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS	2.588.385,44D
76	1.2.01.02	RECURSOS JUDICIAIS	377.977,15D
23228	1.2.01.03	BLOQUEIO JUDICIAL	605.665,80D
23408	1.2.01.04	MUTUO	905.863,25D
88	1.2.02	INVESTIMENTOS	39.240,00D
95	1.2.02.02	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.020,00D
96	1.2.02.03	OBRAS DE ARTE	38.220,00D
111	1.2.03	IMOBILIZADO	598.014,77D
112	1.2.03.01	IMÓVEIS	157.328,65D
116	1.2.03.02	IMOBILIZADO	3.332.583,43D
125	1.2.03.07	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.891.897,31C
502	1.2.04	INTANGÍVEL	0,00
123	1.2.04.01	INTANGÍVEL	169.580,82D
627	1.2.04.02	(-) AMORTIZAÇÃO	169.580,82C
149	2	PASSIVO	14.137.392,24C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.762.873,77C
164	2.1.01	FORNECEDORES	366.751,39C
165	2.1.01.01	FORNECEDORES	366.751,39C
169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	747.144,35C
170	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	747.144,35C
185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	534.807,20C
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	100.235,66C
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	20.513,74C
668	2.1.05.04	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL	414.057,80C
200	2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.264,62C
21536	2.1.06.08	CARTOES DE CREDITO	9.264,62C
207	2.1.07	VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS	1.179.052,89C
208	2.1.07.01	VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS	1.179.052,89C
382	2.1.08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	925.853,32C
151	2.1.08.01	EMPRÉSTIMOS	925.853,32C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.209.400,25C
217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.209.400,25C
23413	2.2.01.01	EMPRESTIMOS	925.000,00C
669	2.2.01.05	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL	284.400,25C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.165.118,22C
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	5.540.000,00C
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.540.000,00C
264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.625.118,22C

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
265	**2.3.05.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.625.118,22C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 14.137.392,24 (quatorze milhões cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2024

_____
CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

_____
JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	17.928.511,97	17.928.511,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.374.398,96)	(2.374.398,96)
RECEITA LIQUIDA		15.554.113,01
LUCRO BRUTO		15.554.113,01
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	(11.083.238,98)	(11.083.238,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		4.470.874,03
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.161.162,48)	(1.161.162,48)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(119.630,23)	(119.630,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(431.684,30)	(431.684,30)
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	(11.588,46)	(11.588,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	59.736,85	59.736,85
OUTRAS RECEITAS	4.330,00	4.330,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		2.810.875,41
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(259.557,39)	(259.557,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(581.633,92)	(581.633,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.969.684,10

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2024

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Sistema licenciado para CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

C.N.P.J.: 01.415.130/0001-58
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 31210948588 Data: 02/09/1996

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO					Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuizos Acumulados	Ajustes de Exercícios Anterior	Lucros Distribuídos	
Saldo em 31/12/2023	5.540.000,00	5.434.964,63	-2.151.489,82			8.823.474,81
Lucros Acumulados		-1.628.040,69		12.614,95	1.615.425,74	0,00
Lucros Distribuídos					-1.615.425,74	-1.615.425,74
Lucros do Exercício Corrente		1.969.684,10				1.969.684,10
Ajustes de Exercícios Anteriores				-12.614,95		-12.614,95
Saldo em 31/12/2024	5.540.000,00	5.776.608,04	-2.151.489,82	0,00	0,00	9.165.118,22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res
ponsabilizamos por todas elas.

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Sistema licenciado para CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.022.245,83 + 4.477.891,64	2,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.762.873,77 + 1.209.400,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.022.245,83	2,40
	Passivo Circulante	3.762.873,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	14.137.392,24	2,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.762.873,77 + 1.209.400,25	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.762.873,77 + 1.209.400,25	0,35
	Ativo	14.137.392,24	

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Contagem/MG, tendo como objeto social a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings, com início de atividades em 02/09/1996.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social, com a finalidade de atender os compromissos a curto prazo.

3.2) Bancos conta Movimento

Representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

3.3) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.4) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas e Consórcios

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos junto a instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.540.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais) dividido em 5.540.000 quotas nominativas de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda
Camilo de Lellis Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONTAGEM, 31/12/2024

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 0009758/O
Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO,
CEP nº30535-530
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 01.415.130/0001-58, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/291.157-1	MGE2501484089	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, de NIRE 3121094858-8 e protocolado sob o número 25/291.157-1 em 05/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12711313, em 09/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2025, às 17:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/291.157-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12711313 em 09/05/2025 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 252911571 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 09/05/2025. Autenticação: A8E9AB2391463D327FFA925168F28FAB6A5997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/291.157-1 e o código de segurança 4Hj1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.022.066,29	R$ 14.137.392,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.695.841,62	R$ 9.022.245,83
DISPONÍVEL		R$ 34.010,05	R$ 6.265,62
CAIXA		R$ 34.010,05	R$ 4.285,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.980,00
CLIENTES		R$ 5.958.111,43	R$ 7.420.586,85
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.181.075,02	R$ 4.354.399,46
CONTAS CORRENTES		R$ 2.777.036,41	R$ 3.066.187,39
OUTROS CRÉDITOS		R$ 703.720,14	R$ 1.595.393,36
MUTUOS		R$ 0,00	R$ 905.863,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 10.508,07	R$ 12.134,80
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 5.157,74	R$ 3.720,44
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 688.054,33	R$ 673.674,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 4.326.224,67	R$ 5.115.146,41
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.570.911,49	R$ 4.477.891,64
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 2.587.268,54	R$ 2.588.385,44
RECURSOS JUDICIAIS		R$ 377.977,15	R$ 377.977,15
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 605.665,80	R$ 605.665,80
MUTUO		R$ 0,00	R$ 905.863,25
INVESTIMENTOS		R$ 39.220,00	R$ 39.240,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.000,00	R$ 1.020,00
OBRAS DE ARTE		R$ 38.220,00	R$ 38.220,00
IMOBILIZADO		R$ 716.093,18	R$ 598.014,77
IMÓVEIS		R$ 157.328,65	R$ 157.328,65
IMOBILIZADO		R$ 3.320.028,19	R$ 3.332.583,43
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.761.263,66)	R$ (2.891.897,31)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 169.580,82	R$ 169.580,82
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R$ (169.580,82)	R$ (169.580,82)
PASSIVO		R$ 11.022.066,29	R$ 14.137.392,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.528.395,29	R$ 3.762.873,77
FORNECEDORES		R$ 262.166,11	R$ 366.751,39
FORNECEDORES		R$ 262.166,11	R$ 366.751,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 399.224,77	R$ 747.144,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 399.224,77	R$ 747.144,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 367.130,39	R$ 534.807,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 146.264,36	R$ 100.235,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 34.158,82	R$ 20.513,74
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL		R$ 186.707,21	R$ 414.057,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.761,62	R$ 9.264,62
CARTOES DE CREDITO		R$ 3.761,62	R$ 9.264,62
VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS		R$ 496.111,50	R$ 1.179.052,89
VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS		R$ 496.111,50	R$ 1.179.052,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,90	R$ 925.853,32
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,90	R$ 925.853,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 670.196,19	R$ 1.209.400,25
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 670.196,19	R$ 1.209.400,25
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 925.000,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL		R$ 670.196,19	R$ 284.400,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.823.474,81	R$ 9.165.118,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.540.000,00	R$ 5.540.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.540.000,00	R$ 5.540.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.283.474,81	R$ 3.625.118,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.283.474,81	R$ 3.625.118,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.F5.24.53.CD.95.07.76.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 15.242.829,28	R$ 17.928.511,97
SERVICOS PRESTADOS ALTA ENGENHARIA		R$ 15.242.829,28	R$ 17.928.511,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.065.224,44)	R$ (2.374.398,96)
(-) (-) ISSQN ALTA ENGENHARIA		R$ (619.387,50)	R$ (715.879,78)
(-) (-) PIS ALTA ENGENHARIA		R$ (257.906,06)	R$ (295.843,96)
(-) (-) COFINS ALTA ENGENHARIA		R$ (1.187.930,88)	R$ (1.362.675,22)
RECEITA LIQUIDA		R$ 13.177.604,84	R$ 15.554.113,01
LUCRO BRUTO		R$ 13.177.604,84	R$ 15.554.113,01
(-) (-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (10.468.326,86)	R$ (11.083.238,98)
(-) CONSORCIO GERENCIAMENTO SUFER		R$ (1.670,76)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIO ALTA MPB		R$ (2.761.707,50)	R$ (4.396.933,29)
(-) CONSORCIO PLANEP-ALTA CREMA 2		R$ (1.041.531,42)	R$ (1.100.134,93)
(-) CONSORCIO PLANEP ALTA BR LEGAL		R$ (2.048,53)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PJ		R$ (3.675.655,53)	R$ (2.703.737,72)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (41.520,86)	R$ (5.268,84)
(-) CONSORCIO PAT 02.417/21 - 33% DE PARTICIPACAO		R$ (0,00)	R$ (358.164,01)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (868.039,19)	R$ (585.866,83)
(-) 13º SALARIOS		R$ (77.110,49)	R$ (52.510,48)
(-) FERIAS		R$ (133.870,77)	R$ (72.823,41)
(-) INSS		R$ (261.352,63)	R$ (173.322,51)
(-) FGTS		R$ (102.218,54)	R$ (80.506,95)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (50.368,97)	R$ (50.795,36)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (28.574,31)	R$ (2.651,74)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (225.282,42)	R$ (163.489,40)
(-) UNIFORME E EPI		R$ (21.574,16)	R$ (2.538,48)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (54.961,40)	R$ (74.939,51)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (4.316,18)	R$ (5.843,35)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (36.165,07)	R$ (10.799,11)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (42.443,17)	R$ (15.442,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (48.016,31)	R$ (36.665,01)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (680.231,98)	R$ (579.607,94)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (221.738,06)	R$ (119.307,74)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (1.359.686,49)	R$ (1.406.539,89)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (490.965,96)	R$ (378.780,16)
(-) NOTAS DE DEBITO CONSORCIOS		R$ 1.762.723,84	R$ 1.293.429,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.709.277,98	R$ 4.470.874,03
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.453.767,32)	R$ (1.161.162,48)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (20.144,38)	R$ (10.560,43)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (5.354,21)	R$ (3.727,32)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (65.873,12)	R$ (43.068,19)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (7.732,73)	R$ (8.041,94)
(-) SEGUROS		R$ (25.802,97)	R$ (24.848,35)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (23.254,76)	R$ (14.153,43)
(-) MATERIAL DE CANTINA E LIMPEZA		R$ (5.128,07)	R$ (2.955,49)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (138.657,30)	R$ (88.719,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (279.620,38)	R$ (272.997,54)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (224.050,03)	R$ (130.633,65)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R$ (34.806,40)	R$ (53.644,60)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (320.380,00)	R$ (276.139,67)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (39.007,94)	R$ (29.066,84)
(-) CONDUCOES URBANAS E ESTACIONAMENTO		R$ (4.336,37)	R$ (13.054,99)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (23.559,05)	R$ (12.842,54)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (114.530,34)	R$ (75.281,32)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (4.664,86)	R$ (28.774,92)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (17.576,57)	R$ (4.337,62)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS C/ VIAGENS		R$ (4.000,81)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (11.583,98)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (67.591,61)	R$ (53.273,10)
(-) CONFRATERNIZACAO E EVENTOS		R$ (14.711,44)	R$ (13.041,54)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (1.400,00)	R$ (0,00)
(-) DOACOES		R$ (0,00)	R$ (2.000,00)
(-) (-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (57.835,80)	R$ (119.630,23)
(-) CONTRIBUICOES SINDICAIS		R$ (4.409,08)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (14.418,67)	R$ (16.837,59)
(-) IPVA		R$ (4.604,32)	R$ (3.694,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (28.961,06)	R$ (1.569,33)
(-) MULTAS PUNITIVAS		R$ (5.442,67)	R$ (97.528,60)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R$ (19.000,00)	R$ (0,00)
(-) ACORDOS JUDICIAIS		R$ (19.000,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (210.763,34)	R$ (431.684,30)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (44.248,39)	R$ (294.688,29)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (398,62)	R$ (3.056,96)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (13.243,68)	R$ (54.607,58)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (77.563,01)	R$ (19.267,40)
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (75.309,64)	R$ (60.064,07)
(-) (-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS		R$ (12.373,08)	R$ (11.588,46)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (12.373,08)	R$ (11.588,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 55.445,76	R$ 59.736,85
JUROS ATIVOS		R$ 11.740,83	R$ 200,63
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.162,94	R$ 3.092,46
JUROS S/ CORRECAO DE SALDO NEGATIVO IRPJ/CSLL		R$ 36.098,01	R$ 56.443,76
JUROS S/ CORRECAO CREDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR ESOCIAL		R$ 3.952,15	R$ 0,00
JUROS S/ CORRECAO CREDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR CSLL		R$ 2.491,83	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 5.670,00	R$ 4.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 5.670,00	R$ 4.330,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.016.654,20	R$ 2.810.875,41
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (72.359,80)	R$ (259.557,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R$ (64.322,36)	R$ (259.557,39)
(-) IR S/ TRANSACAO CAMBIAL		R$ (8.037,44)	R$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (154.673,22)	R$ (581.633,92)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (154.673,22)	R$ (581.633,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 789.621,18	R$ 1.969.684,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.F5.24.53.CD.95.07.76.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.415.130/0001-58	Número de Ordem do Livro:	36
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R$)	LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	5.540.000,00	3.283.474,81	0,00	0,00	0,00	8.823.474,81
Lucros Acumulados		(-)1.628.040,69	12.614,95	1.615.425,74		0,00
Lucros Distribuídos				(-)1.615.425,74		(-)1.615.425,74
Lucros do Exercício Corrente		1.969.684,10				1.969.684,10
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)12.614,95			(-)12.614,95
Saldo Final em 31.12.2024	5.540.000,00	3.625.118,22	0,00	0,00	0,00	9.165.118,22
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.F5.24.53.CD.95.07.76.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210948588	01.415.130/0001-58	

NOME EMPRESARIAL
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital	36

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.F5.24.53.CD.95.07.76.66

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03520647656	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656	507866676396814307 9	30/12/2024 a 30/12/2025	Não
Administrador	40146413687	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:4014641368 7	461454298493896661 232474	11/06/2024 a 11/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.
F5.24.53.CD.95.07.76.66-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 08:24:46

49.CC.C8.07.3B.6C.7D.99
F1.8E.54.13.A0.49.BE.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	36

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.206.476-56
N° de Série do Certificado	5078666676398143079
Nome do Signatário	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	30/12/2024 a 30/12/2025

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	401.464.136-87
N° de Série do Certificado	461454298493896661232474
Nome do Signatário	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	11/06/2024 a 11/06/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210948588
CNPJ	01.415.130/0001-58
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51178

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51178
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.F5.24.53.CD.95.07.76.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA				
CNPJ:	01.415.130/0001-58	Nire:	31210948588	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital				
Identificação do arquivo(hash):	90.51.97.A3.F2.50.A0.4C.06.1C.18.5C.F5.24.53.CD.95.07.76.66-				

Consulta Realizada em: 05/05/2025 05:44:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210948588	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2601620645

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CONTAGEM
Local

24 ABRIL 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/305.535-3	MGE2601620645	29/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 01.415.130/0001-58
Insc. Junta Comercial: 31210948588 Data: 02/09/1996
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	13.702.237,04d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.696.228,79d
3	1.1.01	DISPONÍVEL	3.983,92d
4	1.1.01.01	CAIXA	3.743,69d
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	240,23d
12	1.1.02	CLIENTES	7.381.828,36d
13	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.598.664,24d
17	1.1.02.03	CONTAS CORRENTES	4.783.164,12d
18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	1.310.416,51d
23406	1.1.03.01	MUTUOS	905.863,26d
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	8.971,94d
28	1.1.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	395.581,31d
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.006.008,25d
69	1.2.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.486.756,44d
70	1.2.01.01	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS	2.588.538,74d
76	1.2.01.02	RECURSOS JUDICIAIS	377.977,15d
23228	1.2.01.03	BLOQUEIO JUDICIAL	614.377,30d
23408	1.2.01.04	MUTUO	905.863,25d
88	1.2.02	INVESTIMENTOS	41.220,00d
95	1.2.02.02	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	3.000,00d
96	1.2.02.03	OBRAS DE ARTE	38.220,00d
111	1.2.03	IMOBILIZADO	478.031,81d
112	1.2.03.01	IMÓVEIS	157.328,65d
116	1.2.03.02	IMOBILIZADO	3.346.361,92d
125	1.2.03.07	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	3.025.658,76c
502	1.2.04	INTANGÍVEL	0,00
123	1.2.04.01	INTANGÍVEL	169.580,82d
627	1.2.04.02	(-) AMORTIZAÇÃO	169.580,82c
149	2	PASSIVO	13.702.237,04c
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.100.805,21c
164	2.1.01	FORNECEDORES	339.704,15c
165	2.1.01.01	FORNECEDORES	339.704,15c
169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	573.135,73c
170	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	573.135,73c
185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	396.279,26c
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	75.769,96c
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.615,83c
668	2.1.05.04	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL	301.893,47c
200	2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.577.092,50c
203	2.1.06.03	LUCROS / DIVIDENDOS A PAGAR	4.577.092,50c
207	2.1.07	VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS	232.042,98c
208	2.1.07.01	VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS	232.042,98c
382	2.1.08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	982.550,59c
151	2.1.08.01	EMPRÉSTIMOS	982.550,59c
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.061.431,83c
217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.061.431,83c
23413	2.2.01.01	EMPRESTIMOS	905.193,59c
669	2.2.01.05	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL	156.238,24c
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.540.000,00c
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	5.540.000,00c
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.540.000,00c

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 13.702.237,04 (treze milhões setecentos e dois mil duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2025

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 01.415.130/0001-58
Insc. Junta Comercial: 31210948588 Data: 02/09/1996
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	18.988.730,68	18.988.730,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.540.147,56)	(2.540.147,56)
RECEITA LIQUIDA		16.448.583,12
LUCRO BRUTO		16.448.583,12
(-) SERVICOS CANCELADOS	(18.706,62)	(18.706,62)
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	(10.813.114,57)	(10.813.114,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		5.616.761,93
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.733.174,93)	(1.733.174,93)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(38.725,45)	(38.725,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(397.166,49)	(397.166,49)
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	(50.368,07)	(50.368,07)
RECEITAS FINANCEIRAS	127.377,05	127.377,05
OUTRAS RECEITAS	211.142,42	211.142,42
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		3.735.846,46
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(349.293,80)	(349.293,80)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(946.260,55)	(946.260,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.440.292,11

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2025

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO				Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuizos Acumulados	Lucros Distribuídos	
Saldo em 31/12/2024	5.540.000,00	5.776.608,04	-2.151.489,82		9.165.118,22
Lucros Acumulados		-8.216.900,15		1.339.617,70	-6.877.282,45
Lucros Distribuídos				-1.339.617,70	-1.339.617,70
Prejuizos Acumulados			2.151.489,82		2.151.489,82
Lucros do Exercício Corrente		2.440.292,11			2.440.292,11
Saldo em 31/12/2025	5.540.000,00	0,00	0,00	0,00	5.540.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONTAGEM, 31 de Dezembro de 2025

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.696.228,79 + 4.486.756,44	1,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.100.805,21 + 1.061.431,83	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.696.228,79	1,22
	Passivo Circulante	7.100.805,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.702.237,04	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.100.805,21 + 1.061.431,83	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.100.805,21 + 1.061.431,83	0,60
	Ativo	13.702.237,04	

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Contagem/MG, tendo como objeto social a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia; e a participação em outras sociedades, exceto holdings, com início de atividades em 02/09/1996.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social, com a finalidade de atender os compromissos a curto prazo.

3.2) Bancos conta Movimento

Representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas e Consórcios

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos com instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.540.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais) dividido em 5.540.000 quotas nominativas de R$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Contagem - MG, 31 de dezembro de 2025.

Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda
Camilo de Lellis Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONTAGEM, 31/12/2025

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 0009758/O
Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO,
CEP nº30535-530
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 01.415.130/0001-58, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 401.464.136-87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/305.535-3	MGE2601620645	29/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, de NIRE 3121094858-8 e protocolado sob o número 26/305.535-3 em 29/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13855247, em 11/05/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
401.464.136-87	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de maio de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2026, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/305.535-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de maio de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13855247 em 11/05/2026 da Empresa ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210948588 e protocolo 263055353 - 29/04/2026. Efeitos do registro: 11/05/2026. Autenticação: 3355765B8AEDD5D1846C57CBFB2F8EFF1985335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/305.535-3 e o código de segurança yT1g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.137.392,24	R$ 13.702.237,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.022.245,83	R$ 8.696.228,79
DISPONÍVEL		R$ 6.265,62	R$ 3.983,92
CAIXA		R$ 4.285,62	R$ 3.743,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.980,00	R$ 240,23
CLIENTES		R$ 7.420.586,85	R$ 7.381.828,36
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.354.399,46	R$ 2.598.664,24
CONTAS CORRENTES		R$ 3.066.187,39	R$ 4.783.164,12
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.595.393,36	R$ 1.310.416,51
MUTUOS		R$ 905.863,26	R$ 905.863,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 12.134,80	R$ 8.971,94
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.720,44	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 673.674,86	R$ 395.581,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.115.146,41	R$ 5.006.008,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.477.891,64	R$ 4.486.756,44
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 2.588.385,44	R$ 2.588.538,74
RECURSOS JUDICIAIS		R$ 377.977,15	R$ 377.977,15
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 605.665,80	R$ 614.377,30
MUTUO		R$ 905.863,25	R$ 905.863,25
INVESTIMENTOS		R$ 39.240,00	R$ 41.220,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.020,00	R$ 3.000,00
OBRAS DE ARTE		R$ 38.220,00	R$ 38.220,00
IMOBILIZADO		R$ 598.014,77	R$ 478.031,81
IMÓVEIS		R$ 157.328,65	R$ 157.328,65
IMOBILIZADO		R$ 3.332.583,43	R$ 3.346.361,92
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.891.897,31)	R$ (3.025.658,76)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 169.580,82	R$ 169.580,82
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R$ (169.580,82)	R$ (169.580,82)
PASSIVO		R$ 14.137.392,24	R$ 13.702.237,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.762.873,77	R$ 7.100.805,21
FORNECEDORES		R$ 366.751,39	R$ 339.704,15
FORNECEDORES		R$ 366.751,39	R$ 339.704,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 747.144,35	R$ 573.135,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 747.144,35	R$ 573.135,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 534.807,20	R$ 396.279,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 100.235,66	R$ 75.769,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 20.513,74	R$ 18.615,83
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL		R$ 414.057,80	R$ 301.893,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.264,62	R$ 4.577.092,50
LUCROS / DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.577.092,50
CARTOES DE CREDITO		R$ 9.264,62	R$ 0,00
VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS		R$ 1.179.052,89	R$ 232.042,98
VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS		R$ 1.179.052,89	R$ 232.042,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 925.853,32	R$ 982.550,59
EMPRÉSTIMOS		R$ 925.853,32	R$ 982.550,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.209.400,25	R$ 1.061.431,83
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.209.400,25	R$ 1.061.431,83
EMPRESTIMOS		R$ 925.000,00	R$ 905.193,59
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RECEITA FEDERAL		R$ 284.400,25	R$ 156.238,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.165.118,22	R$ 5.540.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.540.000,00	R$ 5.540.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.540.000,00	R$ 5.540.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.625.118,22	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.625.118,22	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 17.928.511,97	R$ 18.988.730,68
SERVICOS PRESTADOS ALTA ENGENHARIA		R$ 17.928.511,97	R$ 18.988.730,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.374.398,96)	R$ (2.540.147,56)
(-) (-) ISSQN ALTA ENGENHARIA		R$ (715.879,78)	R$ (772.943,78)
(-) (-) PIS ALTA ENGENHARIA		R$ (295.843,96)	R$ (315.230,95)
(-) (-) COFINS ALTA ENGENHARIA		R$ (1.362.675,22)	R$ (1.451.972,83)
RECEITA LIQUIDA		R$ 15.554.113,01	R$ 16.448.583,12
LUCRO BRUTO		R$ 15.554.113,01	R$ 16.448.583,12
(-) (-) SERVICOS CANCELADOS		R$ (0,00)	R$ (18.706,62)
(-) (-) SERVIÇOS CANCELADOS		R$ (0,00)	R$ (18.706,62)
(-) (-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (11.083.238,98)	R$ (10.813.114,57)
(-) CONSORCIO ALTA MPB		R$ (4.396.933,29)	R$ (3.478.051,59)
(-) CONSORCIO PLANEP-ALTA CREMA 2		R$ (1.100.134,93)	R$ (945.054,30)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PJ		R$ (2.703.737,72)	R$ (3.702.145,62)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (5.268,84)	R$ (134.418,96)
(-) CONSORCIO PAT 02.417/21 - 33% DE PARTICIPACAO		R$ (358.164,01)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIO ALTA - NE PART: 50%		R$ (0,00)	R$ (201.314,88)
(-) CONSORCIO ALTA - GEOSISTEMAS PART: 50%		R$ (0,00)	R$ (37.284,12)
(-) CONSORCIO PLANEP - ALTA - NOVA ENGEVIX PART: 33%		R$ (0,00)	R$ (99.208,51)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (585.866,83)	R$ (397.399,01)
(-) 13º SALARIOS		R$ (52.510,48)	R$ (34.212,23)
(-) FERIAS		R$ (72.823,41)	R$ (60.378,24)
(-) INSS		R$ (173.322,51)	R$ (121.942,85)
(-) FGTS		R$ (80.506,95)	R$ (67.094,98)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (50.795,36)	R$ (50.621,87)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.651,74)	R$ (3.840,89)
(-) AUXILIO ALIMENTACAO		R$ (163.489,40)	R$ (142.001,94)
(-) UNIFORME E EPI		R$ (2.538,48)	R$ (615,60)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (74.939,51)	R$ (27.969,39)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (5.843,35)	R$ (6.570,82)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (10.799,11)	R$ (2.922,01)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (15.442,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (36.665,01)	R$ (14.919,23)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (579.607,94)	R$ (348.079,04)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (119.307,74)	R$ (101.270,70)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (1.406.539,89)	R$ (994.899,42)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (378.780,16)	R$ (233.373,95)
(-) NOTAS DE DEBITO CONSORCIOS		R$ 1.293.429,68	R$ 392.475,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 4.470.874,03	R$ 5.616.761,93
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.161.162,48)	R$ (1.733.174,93)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (10.560,43)	R$ (5.774,05)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (3.727,32)	R$ (1.770,12)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (43.068,19)	R$ (23.187,66)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (8.041,94)	R$ (3.013,74)
(-) SEGUROS		R$ (24.848,35)	R$ (76.296,21)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (14.153,43)	R$ (9.037,02)
(-) MATERIAL DE CANTINA E LIMPEZA		R$ (2.955,49)	R$ (2.232,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (88.719,00)	R$ (96.006,19)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (272.997,54)	R$ (616.606,38)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (130.633,65)	R$ (133.761,45)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R$ (53.644,60)	R$ (35.981,20)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (276.139,67)	R$ (254.844,28)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (29.066,84)	R$ (29.072,87)
(-) CONDUCOES URBANAS E ESTACIONAMENTO		R$ (13.054,99)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (12.842,54)	R$ (956,28)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (10.966,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (75.281,32)	R$ (252.675,36)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (28.774,92)	R$ (56.295,18)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (4.337,62)	R$ (3.476,17)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (53.273,10)	R$ (20.848,87)
(-) CONFRATERNIZACAO E EVENTOS		R$ (13.041,54)	R$ (26.864,62)
(-) DOACOES		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) CARTAO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (73.508,59)
(-) (-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (119.630,23)	R$ (38.725,45)
(-) IPTU		R$ (16.837,59)	R$ (3.020,88)
(-) IPVA		R$ (3.694,71)	R$ (2.153,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.569,33)	R$ (33.550,61)
(-) MULTAS PUNITIVAS		R$ (97.528,60)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (431.684,30)	R$ (397.166,49)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (294.688,29)	R$ (34.087,25)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (3.056,96)	R$ (644,66)
(-) ENCARGOS POR CONCESSAO DE GARANTIAS - EMPRESTIMO		R$ (0,00)	R$ (19.235,77)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (54.607,58)	R$ (41.786,25)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (243.418,44)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (19.267,40)	R$ (20.050,63)
(-) JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS		R$ (60.064,07)	R$ (37.943,49)
(-) (-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS		R$ (11.588,46)	R$ (50.368,07)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (11.588,46)	R$ (24.368,07)
(-) DOACOES		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 59.736,85	R$ 127.377,05
RENDIMENTO APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,21
JUROS ATIVOS		R$ 200,63	R$ 44,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 3.092,46	R$ 736,51
JUROS S/ CORRECAO DE SALDO NEGATIVO IRPJ/CSLL		R$ 56.443,76	R$ 42.463,70
JUROS S/ CORRECAO CREDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR ESOCIAL		R$ 0,00	R$ 84.132,48
OUTRAS RECEITAS		R$ 4.330,00	R$ 211.142,42
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 2.531,55
REVERSAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 206.220,87
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 4.330,00	R$ 2.390,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 2.810.875,41	R$ 3.735.846,46
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (259.557,39)	R$ (349.293,80)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R$ (259.557,39)	R$ (349.293,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (581.633,92)	R$ (946.260,55)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (581.633,92)	R$ (946.260,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.969.684,10	R$ 2.440.292,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	01.415.130/0001-58	Número de Ordem do Livro:	37
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R$)	LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	5.540.000,00	3.625.118,22	0,00	0,00	0,00	9.165.118,22
Lucros Acumulados		(-)8.216.900,15		1.339.617,70		(-)6.877.282,45
Lucros Distribuídos				(-)1.339.617,70		(-)1.339.617,70
Prejuizos Acumulados		2.151.489,82				2.151.489,82
Lucros do Exercício Corrente		2.440.292,11				2.440.292,11
Saldo Final em 31.12.2025	5.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540.000,00
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210948588	01.415.130/0001-58	

NOME EMPRESARIAL
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital	37

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03520647656	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656	477372140823152371304940	22/12/2025 a 22/12/2026	Não
Administrador	40146413687	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687	756275282905033566253287	03/06/2025 a 03/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53
.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2026 às 13:52:56

F7.66.9D.13.1D.54.83.9D
8B.C3.DA.A8.CF.02.E2.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	37

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.206.476-56
N° de Série do Certificado	477372140823152371304940
Nome do Signatário	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	22/12/2025 a 22/12/2026

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	401.464.136-87
N° de Série do Certificado	756275282905033566253287
Nome do Signatário	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/06/2025 a 03/06/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	01.415.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	37		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210948588
CNPJ	01.415.130/0001-58
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53489

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53489
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA				
CNPJ:	01.415.130/0001-58	Nire:	31210948588	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital				
Identificação do arquivo(hash):	3A.D2.E9.E1.2C.D3.F9.BA.EA.16.C8.53.AB.CC.17.AB.A9.A7.E9.17-				

Consulta Realizada em: 27/04/2026 11:01:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE MARCELO DE SOUSA
REGISTRO..... : MG-090363/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.206.476-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:10.
Válido até: 03/06/2026.
Código de Controle: 3880069.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE MARCELO DE SOUSA
REGISTRO..... : MG-090363/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.206.476-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:41.
Válido até: 03/06/2026.
Código de Controle: 2089876.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

GEOSISTE
GEOSISTEMASMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	46		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
NIRE	26200833024
CNPJ	70.073.275/0001-30
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82310

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82310
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 87.525.181,89	R$ 98.865.833,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 80.918.385,78	R$ 91.864.762,71
DISPONIVEL		R$ 2.309.099,34	R$ 1.375.716,52
CAIXA GERAL		R$ 85,56	R$ 6.262,90
CAIXA		R$ 85,56	R$ 6.262,90
BANCOS C/MOVIMENTOS		R$ 344.844,35	R$ 967.270,31
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R$ 344.844,35	R$ 967.270,31
BANCO C/ APLICACAO		R$ 1.964.169,43	R$ 402.183,31
BANCOS C/APLICAÇÃO		R$ 1.964.169,43	R$ 402.183,31
CLIENTES		R$ 44.447.751,80	R$ 52.710.235,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 44.447.751,80	R$ 52.710.235,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 44.086.670,02	R$ 52.119.707,31
COMPLEXO IND.PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS - SUAPE		R$ 46.546,67	R$ 46.546,67
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS		R$ 314.535,11	R$ 543.981,09
OUTROS CRÉDITOS		R$ 26.164.822,51	R$ 29.529.927,39
CONTAS A RECEBER		R$ 520,00	R$ 520,00
Cobertura de Sinistros a Receber -		R$ 520,00	R$ 520,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 15.079.731,06	R$ 17.802.735,90
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 15.079.731,06	R$ 17.802.735,90
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 2.074.567,41	R$ 2.353.204,92
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 2.074.567,41	R$ 2.353.204,92
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 8.954.659,14	R$ 9.318.121,67
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 8.954.659,14	R$ 9.318.121,67
VALOR RESIDUAL		R$ 55.344,90	R$ 55.344,90
VALOR RESIDUAL		R$ 55.344,90	R$ 55.344,90
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.798.790,57	R$ 7.798.790,57
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 7.742.739,80	R$ 7.742.739,80
CLIENTES		R$ 7.742.739,80	R$ 7.742.739,80
DEPOSITO JUDICIAL/RECURSAL		R$ 46.470,41	R$ 46.470,41
DEPOSITO JUDICAL/RECURSAL		R$ 46.470,41	R$ 46.470,41
RETENÇÃO CONTRATUAL		R$ 1,00	R$ 1,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÃO CONTRATUAL		R$ 1,00	R$ 1,00
CRÉDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R$ 9.579,36	R$ 9.579,36
CREDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R$ 9.579,36	R$ 9.579,36
DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCCULADOS		R$ 197.921,56	R$ 450.093,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 197.921,56	R$ 450.093,16
CAUÇÃO		R$ 197.921,56	R$ 450.093,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 91.253,38	R$ 91.253,38
CRÉDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO FINANCEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PRECATÓRIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 91.253,38	R$ 91.253,38
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 91.253,38	R$ 91.253,38
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 91.253,38	R$ 91.253,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 6.515.542,73	R$ 6.909.817,85
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 6.515.542,73	R$ 6.909.817,85
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R$ 7.739.444,37	R$ 8.034.950,68
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R$ 7.739.444,37	R$ 8.034.950,68
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (1.781.258,49)	R$ (1.874.800,27)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (1.781.258,49)	R$ (1.874.800,27)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 557.356,85	R$ 749.667,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 557.356,85	R$ 749.667,44
PASSIVO		R$ 87.525.181,89	R$ 98.865.833,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.335.897,24	R$ 23.392.127,28
FORNECEDORES		R$ 1.879.871,27	R$ 747.319,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.879.871,27	R$ 747.319,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.879.871,27	R$ 747.319,75
OBRIGAÇÕES		R$ 13.402.342,82	R$ 21.637.984,30
OBRIGAÇÕES		R$ 13.402.342,82	R$ 21.477.053,35
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 7.649.630,48	R$ 10.748.840,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 5.360.145,27	R$ 9.897.477,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 392.567,07	R$ 830.735,34
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 160.930,95
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 160.930,95
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R$ 0,00	R$ 248.590,00
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 248.590,00
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 248.590,00
PROVISÕES		R$ 53.683,15	R$ 758.233,23
PROVISÕES		R$ 53.683,15	R$ 758.233,23
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 53.683,15	R$ 758.233,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 48.293.146,22	R$ 35.696.837,98
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 118.266,39
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 118.266,39
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 118.266,39
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 3.363.386,41	R$ 120.842,74
FIANCIAMENTOS		R$ 3.363.386,41	R$ 120.842,74
CAPITAL DE GIRO		R$ 3.363.386,41	R$ 120.842,74
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ (663.996,32)
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ (663.996,32)
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ (663.996,32)
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO		R$ 44.929.759,81	R$ 36.121.725,17
PARCELAMENTOS		R$ 44.929.759,81	R$ 36.121.725,17
PARCELAMENTOS		R$ 44.929.759,81	R$ 36.121.725,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 23.896.138,43	R$ 39.776.868,68
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 21.396.138,43	R$ 37.276.868,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 21.396.138,43	R$ 37.276.868,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 21.396.138,43	R$ 37.276.868,68
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	46
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 57.594.008,17	R$ 73.180.147,81
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL		R$ 57.594.008,17	R$ 73.180.147,81
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.201.869,48)	R$ (5.752.267,85)
(-) IMPOSTOS		R$ (4.201.869,48)	R$ (5.752.267,85)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 53.392.138,69	R$ 67.427.879,96
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (35.973,15)	R$ (0,00)
(-) PESSOAL		R$ (500,17)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (5.562,55)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R$ (29.910,43)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 53.356.165,54	R$ 67.427.879,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (39.171.331,88)	R$ (39.912.805,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (19.050.978,72)	R$ (23.540.406,65)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (639.534,71)	R$ (601.366,85)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (536.695,32)	R$ (631.384,22)
(-) HONORÁRIOS		R$ (16.907,49)	R$ (132.702,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.729.100,17)	R$ (14.892.566,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (198.115,47)	R$ (114.379,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (3.550.489,72)	R$ (1.690.067,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.553.508,25)	R$ (1.692.129,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.018,53	R$ 2.061,83
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 10.634.343,94	R$ 25.825.006,36
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.596,19	R$ 3.954,99
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.596,19	R$ 3.954,99
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 10.635.940,13	R$ 25.828.961,35
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (5.259.633,47)	R$ (7.036.688,73)
(-) PROVISÃO PARA O IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (5.259.633,47)	R$ (7.036.688,73)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 5.376.306,66	R$ 18.792.272,62
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 5.376.306,66	R$ 18.792.272,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200833024	70.073.275/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	46

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	570060778175470612 9	13/06/2024 a 13/06/2025	Sim
Contador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	570060778175470612 9	13/06/2024 a 13/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.
BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2025 às 11:10:12

BC.11.F4.5C.85.D0.44.81
71.D3.8F.F7.BC.83.DA.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		
Disponivel		
Caixa/ Fundo Fixo	R$ 6.262,90	R$ 85,56
Bancos c/movimento	R$ 967.270,31	R$ 344.844,35
Bancos c/aplicação	R$ 402.183,31	R$ 1.964.169,43
	R$ 1.375.716,52	**R$ 2.309.099,34**
Clientes		
Duplicatas a Receber	R$ 52.710.235,07	R$ 44.447.751,80
	R$ 52.710.235,07	**R$ 44.447.751,80**
Outros Créditos		
Crédito de Funcionários	R$ 2.353.204,92	R$ 2.074.567,41
Impostos a Recuperar/Compensar	R$ 9.318.121,67	R$ 8.954.659,14
Valor Residual	R$ 55.344,90	R$ 55.344,90
Serviços Executados a Faturar	R$ 7.742.739,80	R$ 7.742.739,80
Adiantamento a Terceiros	R$ 17.802.735,90	R$ 15.079.731,06
Cauções	R$ 450.613,16	R$ 198.441,56
Retenção Contratual	R$ 1,00	R$ 1,00
	R$ 37.722.761,35	**R$ 34.105.484,87**
Outros Direitos		
Depósito Judicial /Recursal	R$ 46.470,41	R$ 46.470,41
Créditos com Clientes/Glosas	R$ 9.579,36	R$ 9.579,36
	R$ 56.049,77	**R$ 56.049,77**
Total do Ativo Circulante	**R$ 91.864.762,71**	**R$ 80.918.385,78**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Emprestimos		
A Pessoas Ligadas	R$ 91.253,38	R$ 91.253,38
	R$ 91.253,38	**R$ 91.253,38**
PERMANENTE		
Bens em Operação	R$ 8.034.950,68	R$ 7.739.444,37
Imobilizado em Andamento	R$ 749.667,44	R$ 557.356,85
Depreciação	-R$ 1.874.800,27	-R$ 1.781.258,49
	R$ 6.909.817,85	**R$ 6.515.542,73**
Total do Ativo Não Circulante	R$ 7.001.071,23	R$ 6.606.796,11
Total do Ativo	**R$ 98.865.833,94**	**R$ 87.525.181,89**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 747.319,75	R$ 1.879.871,27
	R$ 747.319,75	**R$ 1.879.871,27**
Obrigações		
Fiscais	R$ 10.748.840,61	R$ 7.649.630,48
Sociais e Previdenciárias	R$ 9.897.477,40	R$ 5.360.145,27
Trabalhistas	R$ 830.735,34	R$ 392.567,07
Parcelamentos	R$ 160.930,95	R$ -
	R$ 21.637.984,30	**R$ 13.402.342,82**
Outras Obrigações		
Emprestimos Pessoa Jurídica	R$ 248.590,00	
Provisão Férias	R$ 528.923,83	R$ 53.683,15
Provisão Décimo terceiro	R$ 229.309,40	
	R$ 1.006.823,23	**R$ 53.683,15**
Total do Passivo Circulante	**R$ 23.392.127,28**	**R$ 15.335.897,24**
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a Longo Prazo		
Emprestimos de Pessoa Ligadas	R$ 118.266,39	
Financiamentos - Capital Giro	R$ 120.842,74	R$ 3.363.386,41
Consórcios	-R$ 663.996,32	
Parcelamentos Longo Prazo	R$ 36.121.725,17	R$ 44.929.759,81
Total do Passivo Não Circulante	**R$ 35.696.837,98**	**R$ 48.293.146,22**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Lucros Acumulados	R$ 21.396.138,43	R$ 18.580.432,96
Distribuição Lucros	-R$ 2.911.542,37	-R$ 2.560.601,19
Lucro do Exercício	R$ 18.792.272,62	R$ 5.376.306,66
Total do Patrimônio Líquido	**R$ 39.776.868,68**	**R$ 23.896.138,43**
TOTAL DO PASSIVO	**R$ 98.865.833,94**	**R$ 87.525.181,89**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2024	31/12/2023
(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
Receita de Serviços	73.180.147,81	57.594.008,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos e Contribuições	- 5.752.267,85	- 4.201.869,48
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	67.427.879,96	53.392.138,69
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		- 35.973,15
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	67.427.879,96	53.356.165,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Encargos	- 23.540.406,65	- 19.050.978,72
Administrativas	- 16.372.399,04	- 20.120.353,16
	- 39.912.805,69	**- 39.171.331,88**
(+) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		
Despesas Financeiras	- 1.692.129,74	- 3.553.508,25
Receitas Financeiras	2.061,83	3.018,53
	- 1.690.067,91	**- 3.550.489,72**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**25.825.006,36**	**10.634.343,94**
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Outras Receitas	3.954,99	1.596,19
	3.954,99	**1.596,19**
(=) RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	**25.828.961,35**	**10.635.940,13**
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Imposto de Renda - IRPJ	-R$ 5.167.682,89	-R$ 3.861.024,61
Contribuição Social	-R$ 1.869.005,84	-R$ 1.398.608,86
	-R$ 7.036.688,73	**-R$ 5.259.633,47**
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO	**18.792.272,62**	**5.376.306,66**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

DMPL - DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo 31/12/2023	R$ 2.500.000,00	R$ 21.396.138,43	R$ 23.896.138,43
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:			
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis			
Retificação de erros de Exercícios Anteriores			
AUMENTO DE CAPITAL:			
Com Lucros e Reservas			
Por Subscrição Realizada			
REVERSÃO DE RESERVAS:			
De Contigências			
Lucro Líquido de Exercício de 2024		R$ 18.792.272,62	R$ 18.792.272,62
Proposta de Administração Destinação de Lucro			
Transferência para Reservas			
Reserva Legal			
Dividendos		-R$ 2.911.542,37	-R$ 2.911.542,37
Saldo 31/12/2024	R$ 2.500.000,00	R$ 37.276.868,68	R$ 39.776.868,68

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025

Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

DLPA - DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial em 31/12/2023	R$	21.396.138,43
Ajustes Exercícios Anteriores		
Lucro Líquido do Exercício	R$	18.792.272,62
Distribuição de Dividendos	-R$	2.911.542,37
Saldo 31/12/2024	R$	37.276.868,68

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:33:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

DFC - DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Valor R$	
(+) Recebimento de Clientes	R$	65.860.301,25
(-) Pagamentos a Fornecedores e Empregados	-R$	35.396.972,46
(=) Caixa Bruto Obtido nas Operações	R$	30.463.328,79
(-) Dedução das Vendas	-R$	5.752.267,85
(-) Despesas com Vendas		
(-) Despesas Administrativas	-R$	39.912.805,69
(-) Despesas Tributárias		
(=) Caixa Gerado nos Negócios	-R$	15.201.744,75
(-) Despesas Financeiras	-R$	1.692.129,74
Total	-R$	16.893.874,49

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Venda de Ativo Permanente		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R$	296.937,91
(=) disponibilidade de Investimentos	R$	296.937,91

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Empréstimos	R$	5.185.778,47
(-) Amortização de Empréstimos	-R$	5.064.935,73
(+) Emissão de debêntures		
(+) Integralização de Capital	R$	2.500.000,00
(-) Pagamentos de Dividendos	-R$	2.911.542,37
(=) Disponibilidade de Financiamento	-R$	290.699,63

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	DIMINUIÇÃO	
DISPONIBILIDADES - 31/12/2023	R$	2.309.099,34
DISPONIBILIDADES - 31/12/2024	R$	1.375.716,52

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)
ÍNDICES

Índices Cálculados	Demonstrativo	Índices (%)
ILC - Índice de Liquidez Corrente **Ativo Circulante** / **Passivo Circulante**	**91.864.762,71** / **23.392.127,28**	**3,93**
ILG - Índice de Liquidez Geral **Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo** / **Passivo Circulante + Passivo não Circulante**	**91.956.016,09** / **59.088.965,26**	**1,56**
IEG - Índice de Endividamento Geral **Passivo Circulante + Passivo não Circulante** / **Ativo**	**59.088.965,26** / **98.865.833,94**	**0,60**
ISG - Índice de Solvência Geral **Ativo** / **Passivo Circulante + Passivo não Circulante**	**98.865.833,94** / **59.088.965,26**	**1,67**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 46 , conforme Recibo ECD nº
6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
Data: 29/04/2025 08:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF Nº 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG Nº 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/O-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(expresso em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – A empresa tem por objetivo social atividade principal de Consultoria de Engenharia.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 – As Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes da Lei N.º 11.638/2007, 11.941/2009 e as técnicas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) de forma convergente com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil – econômica dos bens.

3.2 – A base de cálculo da provisão para imposto de renda foi calculada pela alíquota de 32%, mais adicional previsto pela legislação fiscal, e a base de cálculo da contribuição social calculada a alíquota de 32%.

4. PRINCIPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

4.1 – As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 correlacionado com o IAS 21 Pág. 08/10.

5. ATIVO CIRCULANTE

5.1 – O montante verificado neste grupo é de R$ 91.864.762,71 conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve aumento comparado com o período anterior.

6. PASSIVO CIRCULANTE

6.1 - O montante verificado neste grupo é de R$ 23.392.127,28, conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve mudança comparado com o período anterior, com relação as obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

7. CAPITAL SOCIAL

7.1 – Capital Social – o Capital Integralizado continua e está sendo representado por 2.500.000 quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,000,00. Divisão do montante pelo número de quotas emitidas.

7.2 – Lucro Líquido do Exercício/Prejuízo – R$ 18.792.272,62.

09/05/2025

Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(expresso em reais)

8. DEMOSNTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

8.1 – Fluxo de Caixa – Foi utilizado, o método direto conforme o CPC 03 correlacionando com o IAS 07, com a respectiva conciliação do resultado do exercício com o valor das disponibilidades líquidas geradas ou utilizadas nas atividades operacionais.

9. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

9.1 Lucro Presumido

10. RECEITAS E DESPESAS

10.1 – As receitas e Despesas foram reconhecidas pelo regime de .Caixa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraidas do Livro Diário n.º 46, conforme Recibo ECD n.º 6D.D5.46.97.F0.A2.6B.4C.B4.67.BA.B7.BE.80.56.47.44.36.83.B8-5 enviado em 15/04/2025

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2024.

HUMBERTO PINTO SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2ª REGIÃO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/O-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-0

09/05/2025
Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

259274860

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**259274860 - 02/05/2025**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025
SOB N: 20259274860

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00763897400 - MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO - Assinado em 06/05/2025 às 17:20:34
Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 06/05/2025 às 17:20:34

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/05/2025

Certifico o Registro em 09/05/2025
Arquivamento 20259274860 de 09/05/2025 Protocolo 259274860 de 02/05/2025 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 442146655749247

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
REGISTRO..... : PE-008492/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.638.974-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/05/2026 as 10:33:02.
Válido até: 10/08/2026.
Código de Controle: 8364138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	47		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
NIRE	26200833024
CNPJ	70.073.275/0001-30
Número de Ordem	47
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94923

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	47
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94923
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26200833024	70.073.275/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	47

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	747765220546465474 7	16/06/2025 a 16/06/2026	Sim
Contador	00763897400	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400	747765220546465474 7	16/06/2025 a 16/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.
DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2026 às 18:00:54

54.2E.88.79.BB.29.37.91
E3.15.02.27.C7.61.A1.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 98.865.833,94	R$ 83.481.270,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 91.864.762,71	R$ 60.067.568,27
DISPONIVEL		R$ 1.375.716,52	R$ 5.001.857,43
CAIXA GERAL		R$ 6.262,90	R$ 5.788,28
CAIXA		R$ 6.262,90	R$ 5.788,28
BANCOS C/MOVIMENTOS		R$ 967.270,31	R$ 502.507,81
BANCOS C/ MOVIMENTOS		R$ 967.270,31	R$ 502.507,81
BANCO C/ APLICACAO		R$ 402.183,31	R$ 4.493.561,34
BANCOS C/APLICAÇÃO		R$ 402.183,31	R$ 4.493.561,34
CLIENTES		R$ 52.710.235,07	R$ 29.924.097,52
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 52.710.235,07	R$ 29.924.097,52
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 52.119.707,31	R$ 29.333.569,76
COMPLEXO IND.PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS - SUAPE		R$ 46.546,67	R$ 46.546,67
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS		R$ 543.981,09	R$ 543.981,09
OUTROS CRÉDITOS		R$ 29.529.927,39	R$ 13.036.538,52
CONTAS A RECEBER		R$ 520,00	R$ 520,00
Cobertura de Sinistros a Receber -		R$ 520,00	R$ 520,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 17.802.735,90	R$ 1.044.066,57
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 17.802.735,90	R$ 1.044.066,57
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 2.353.204,92	R$ 2.242.831,26
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 2.353.204,92	R$ 2.242.831,26
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 9.318.121,67	R$ 9.658.880,44
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 9.318.121,67	R$ 9.658.880,44
VALOR RESIDUAL		R$ 55.344,90	R$ 90.240,25
VALOR RESIDUAL		R$ 55.344,90	R$ 90.240,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.798.790,57	R$ 11.654.981,64
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 7.742.739,80	R$ 11.580.000,00
CLIENTES		R$ 7.742.739,80	R$ 11.580.000,00
DEPOSITO JUDICIAL/RECURSAL		R$ 46.470,41	R$ 65.401,28
DEPOSITO JUDICAL/RECURSAL		R$ 46.470,41	R$ 65.401,28
RETENÇÃO CONTRATUAL		R$ 1,00	R$ 1,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENÇÃO CONTRATUAL		R$ 1,00	R$ 1,00
CRÉDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R$ 9.579,36	R$ 9.579,36
CREDITOS COM CLIENTES/GLOSAS		R$ 9.579,36	R$ 9.579,36
DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCCULADOS		R$ 450.093,16	R$ 450.093,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 450.093,16	R$ 450.093,16
CAUÇÃO		R$ 450.093,16	R$ 450.093,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 91.253,38	R$ 15.284.620,41
CRÉDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 15.190.815,03
ADIANTAMENTOS LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 15.190.815,03
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.190.815,03
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 91.253,38	R$ 93.805,38
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 91.253,38	R$ 93.805,38
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 91.253,38	R$ 93.805,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 6.909.817,85	R$ 8.129.082,14
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 6.909.817,85	R$ 8.129.082,14
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R$ 8.034.950,68	R$ 10.168.595,14
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R$ 8.034.950,68	R$ 10.168.595,14
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (1.874.800,27)	R$ (2.300.703,55)
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R$ (1.874.800,27)	R$ (2.300.703,55)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 749.667,44	R$ 261.190,55
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 749.667,44	R$ 261.190,55
PASSIVO		R$ 98.865.833,94	R$ 83.481.270,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 23.392.127,28	R$ 12.094.831,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 313.418,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 313.418,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 313.418,13
FORNECEDORES		R$ 747.319,75	R$ 1.014.554,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 747.319,75	R$ 1.014.554,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 747.319,75	R$ 1.014.554,71
OBRIGAÇÕES		R$ 21.637.984,30	R$ 7.926.605,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES		R$ 21.477.053,35	R$ 7.918.015,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 10.748.840,61	R$ 3.657.746,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 9.897.477,40	R$ 3.199.962,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 830.735,34	R$ 1.060.306,48
PARCELAMENTOS		R$ 160.930,95	R$ 8.590,10
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 160.930,95	R$ 8.590,10
EMPRESTIMOS/ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 248.590,00	R$ 1.213.843,92
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA		R$ 248.590,00	R$ 1.213.843,92
EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA		R$ 248.590,00	R$ 1.213.843,92
PROVISÕES		R$ 758.233,23	R$ 1.626.409,12
PROVISÕES		R$ 758.233,23	R$ 1.626.409,12
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 758.233,23	R$ 1.626.409,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 35.696.837,98	R$ 60.321.869,91
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 118.266,39	R$ 286.178,63
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 118.266,39	R$ 286.178,63
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 118.266,39	R$ 286.178,63
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 120.842,74	R$ 2.411.784,89
FIANCIAMENTOS		R$ 120.842,74	R$ 2.411.784,89
CAPITAL DE GIRO		R$ 120.842,74	R$ 2.411.784,89
(-) CONSÓRCIOS		R$ (663.996,32)	R$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS		R$ (663.996,32)	R$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS		R$ (663.996,32)	R$ 0,00
PARCELAMENTOS LONGO PRAZO		R$ 36.121.725,17	R$ 57.623.906,39
PARCELAMENTOS		R$ 36.121.725,17	R$ 57.623.906,39
PARCELAMENTOS		R$ 36.121.725,17	R$ 57.623.906,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 39.776.868,68	R$ 11.064.569,36
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 37.276.868,68	R$ 8.564.569,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 37.276.868,68	R$ 8.564.569,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 37.276.868,68	R$ 8.564.569,36
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	70.073.275/0001-30
Número de Ordem do Livro:	47
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 73.180.147,81	R$ 73.871.100,80
VENDA DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL		R$ 73.180.147,81	R$ 73.871.100,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.752.267,85)	R$ (8.641.791,35)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ (2.933.540,57)
(-) IMPOSTOS		R$ (5.752.267,85)	R$ (5.708.250,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 67.427.879,96	R$ 65.229.309,45
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (53.064.913,50)
(-) MANUTENÇÃO		R$ 0,00	R$ (32.886.227,07)
(-) PESSOAL		R$ 0,00	R$ (16.166.630,49)
(-) COMBUSTIVEL		R$ 0,00	R$ (579.048,03)
(-) LOCAÇÃO		R$ 0,00	R$ (3.433.007,91)
LUCRO BRUTO		R$ 67.427.879,96	R$ 12.164.395,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (39.912.805,69)	R$ (24.295.807,97)
(-) DESPESA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ (1.085.752,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (23.540.406,65)	R$ (14.082.133,35)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (601.366,85)	R$ (1.310.196,81)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (631.384,22)	R$ (646.725,46)
(-) HONORÁRIOS		R$ (132.702,00)	R$ (103.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.892.566,97)	R$ (6.869.653,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (114.379,00)	R$ (198.146,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (1.690.067,91)	R$ (2.170.141,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.692.129,74)	R$ (2.175.454,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.061,83	R$ 5.313,02
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 25.825.006,36	R$ (14.301.553,83)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 3.954,99	R$ 7.550,70
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.954,99	R$ 7.550,70
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 25.828.961,35	R$ (14.294.003,13)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (7.036.688,73)	R$ (9.619.138,19)
(-) PROVISÃO PARA O IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (7.036.688,73)	R$ (9.619.138,19)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 18.792.272,62	R$ (23.913.141,32)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 18.792.272,62	R$ (23.913.141,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTOA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANCO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Expresso em reais)

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		
Disponivel		
Caixa/ Fundo Fixo	5.788,28	6.262,90
Bancos c/movimento	502.507,81	967.270,31
Bancos c/aplicai;:ao	4.493.561,34	402.183,31
	5.001.857,43	**1.375.716,52**
Clientes		
Duplicatas a Receber	29.924.097,52	52.710.235,07
	29.924.097,52	**52.710.235,07**
Outros Creditos		
Credito de Funcionarios	2.242.831,26	2.353.204,92
Impastos a Recuperar/Compensar	9.658.880,44	9.318.121,67
Valor Residual	90.240,25	55.344,90
Serviços Executados a Faturar	11.580.000,00	7.742.739,80
Adiantamento a Terceiros	1.044.066,57	17.802.735,90
Cauções	450.093,16	450.613,16
Seguros a Receber	520,00	-
Retenção Contratual	1,00	1,00
	25.066.632,68	**37.722.761,35**
Outros Direitos		
Depósito Judicial /Recursal	65.401,28	46.470,41
Creditos com Clientes/Glosas	9.579,36	9.579,36
	74.980,64	**56.049,77**
Total do Ativo Circulante	**60.067.568,27**	**91.864.762,71**
NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos		
A Pessoas Ligadas	93.805,38	91.253,38
	93.805,38	91.253,38
Adiantamentos Longo Prazo		
Adiantamentos a Fornecedores	15.190.815,03	-
	15.190.815,03	-
Imobilizado		
Bens em Operação	10.168.595,14	8.034.950,68
Imobilizado em Andamento	261.190,55	749.667,44
Depreciaição	(2.300.703,55)	1.874.800,27
	8.129.082,14	**6.909.817,85**
Total do Ativo Nao Circulante	23.413.702,55	7.001.071,23
Total do Ativo	**83.481.270,82**	**98.865.833,94**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informaçõs foram extrafdas do Livro Diario n° 47 , conforme Recibo ECD n° CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2025.

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:15:16 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2• REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:22:06 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANCO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Expresso em reais)

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		
Emprestimos e Financiamentos	313.418,13	-
	313.418,13	-
Fornecedores	1.014.554,71	747.319,75
	1.014.554,71	**747.319,75**
Obrigac;oes		
Fiscais	3.666.336,73	10.748.840,61
Sociais e Previdenciarias	3.199.962,46	9.897.477,40
Trabalhistas	1.060.306,48	830.735,34
Parcelamentos	-	160.930,95
	7.926.605,67	**21.637.984,30**
Outras Obrigac;oes		
Emprestimos Pessoa Juridica	1.213.843,92	248.590,00
Provisao Ferias	1.626.409,12	528.923,83
Provisao Decimo terceiro	-	229.309,40
	2.840.253,04	**1.006.823,23**
Total do Passive Circulante	**12.094.831,55**	**23.392.127,28**
NAO CIRCULANTE		
Exigivel a Longo Prazo		
Emprestimos de Pessoa Ligadas	286.178,63	118.266,39
Financiamentos - Capital Giro	2.411.784,89	120.842,74
Consórcios	-	663.996,32
Parcelamentos Longo Prazo	57.623.906,39	36.121.725, 17
Total do Passive Nao Circulante	**60.321.869,91**	**35.696.837,98**
PATRIMONIO LiQUIDO		
Capital Social	2.500.000,00	2.500.000,00
Lucros Acumulados	35.563.272,22	21.396.138,43
Distribuição de Lucros	(3.085.561,54)	2.911.542,37
Prejuízo do Exercicio	(23.913.141,32)	18.792.272,62
Total do Patrimonio Liquide	**11.064.569,36**	**39.776.868,68**
TOTAL DO PASSIVO	**83.481.270,82**	**98.865.833,94**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informa96es aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informaçõs foram extrafdas do Livro Diario n° 47 , conforme Recibo ECD n° CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2025.

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:16:09 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2• REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:22:48 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCiCIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Expresso em reais)

DRE - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCiCIO	31/12/2025	31/12/2024
(+) **RECEITA BRUTA DAS VENDAS**		
Receita de Servic;:os	73.871.100,80	73.180.147,81
(·) **DEDU<;OES DA RECEITA BRUTA**		
Impastos e Contribuic;:oes	5.708.250,78	5.752.267,85
Vendas Canceladas	(2.933.540,57)	-
(=) **RECEITA OPERACIONAL LiQUIDA**	65.229.309,45	67.427.879,96
(·) **CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS**	53.064.913,50	-
(=) **LUCRO OPERACIONAL BRUTO**	12.164.395,15	67.427.879,96
(·) **DESPESAS OPERACIONAIS**		
Salaries e Encargos	14.082,133,35	23.540.406,65
Administrativas	10.213.640,62	16.372.399,04
	24.295.807,97	**39.912.805,69**
(+) **RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS**		
Despesas Financeiras	(2.175.454,83)	(1.692.129,74)
Receitas Financeiras	5.313,02	2.061,83
	(2.170.141,81)	**(1.690.067,91)**
(=) **RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO**	**(14.301.553,83)**	**25.825.006,36**
(+) **RESULTADO NAO OPERACIONAL**		
Outras Receitas	7.550,70	3.954,99
	7.550,70	**3.954,99**
(=) **RESULTADO ANTES DA TRIBUTACAO**	**(14.294.003,13)**	**25.828.961,35**
(-) PROVISAO PARA IRE CONTRIBUIc;:Ao SOCIAL		
Impasto de Renda - IRPJ	(7.066.542,79)	(5.167.682,89)
Contribuição Social	(2.552.595,40)	(1.869.005,84)
	(9.619.138,19)	**(7.036.688,73)**
(=) **LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCiCIO**	**(23.913.141,32)**	**18.792.272,62**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informa96es aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informaçõs foram extrafdas do Livro Diario n° 47 , conforme Recibo ECD n° CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.
DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

.

Recife, 31 de Dezembro de 2025.

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:16:34 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2• REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:23:14 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTOA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANCO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Expresso em reais)

DMPL – DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO

HISTORICO	CAPITAL REALIZADO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo 31/12/2024	2.500.000,00	37.059.578,28	39.559.578,28
AJUSTES DE EXERCiCIOS ANTERIORES:		(1.496.306,06)	(1.496.306,06)
Efeitos de Mudanr;:a de Criterios Contabeis			
Retificar;:ao de erros de Exercicios Anteriores			
ALIMENTO DE CAPITAL:			
Com Lueras e Reservas			
Por Subscrir;:ao Realizada			
REVERSAO DE RESERVAS:			
De Contigencias			
Prejuízo Liquido de Exercicio de 2025		(23.913.141,32)	(23.913.141,32)
Proposta de Administrar;:ao Destinar;:ao de Luera			
Transferencia para Reservas			
Reserva Legal			
Dividendos		(3.085.561,54)	(3.085.561,54)
Saldo 31/12/2025	2.500.000,00	8.564.569,36	11.064.569,36

Sob as penas da Lei, declaramos que as informar;:oes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informar;:oes foram extraidas do Livro Diario n° 47 , conforme Recibo ECD n° CA.49.46.55.81.B1.BE.B0 B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2025

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:17:10 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2• REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:23:44 -03'00'

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTOA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE **N.**º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Expresso em reais)
DLPA - DEMONSTRACOES DE LUCROS OU PREJUiZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial em 31/12/2024		37.059.578,28
Ajustes Exercfcios Anteriores		(1.496.306,06)
Lucro Liquido do Exercfcio		(23.913.141,32)
Distribui<;ao de Dividendos		(3.085.561,54)
Saldo 31/12/2025	R$	8.564.569,36

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extrafdas do Livro Diario n° 47 , conforme Recibo ECD n° CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA. DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2025.

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:17:42 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2" REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:24:11 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTOA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALAN<";O PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Expresso em reais)

DFC - DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Valor R$
(+) **Recebimento de Clientes**	91.477.838,87
(-) **Pagamentos a Fornecedores e Empregados**	29.123.055,16
(=) **Caixa Bruto Obtido nas Operac;oes**	62.354.783,65
(-) **Deduc;ao das Vendas**	8.641.791,35
(-) **Despesas com Vendas**	
(-) **Despesas Administrativas**	22.114.259,77
(-) **Despesas Tributarias**	
(=) **Caixa Gerado nos Neg6cios**	31.598.004,04
(-) **Despesas Financeiras**	2.175.454,83
Total	33.773.458,87

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) **Venda de Ativo Permanente**	
(-) **Aquisic;ao de Ativo Permanente**	2.113.644,46
(=) **disponibilidade de Investimentos**	2.113.644,46

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) **Emprestimos**	9.550.062,76
(-) **Amortizac;ao de Emprestimos**	6.945.702,40
(+) **Emissao de debentures**	
(+) **Integralizac;ao de Capital**	2.500.000,00
(-) **Pagamentos de Dividendos**	3.085.561,54
(=) **Disponibilidade de Financiamento**	22.081.326,70

Aumento/Diminuic;ao nas Disponibilidades	DIMINUIÇÃO
DISPONIBILIDADES - 31/12/2024	1.375.716,52
DISPONIBILIDADES - 31/12/2025	5.001.857,43

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informaições foram extraidas do Livro Diario n° 47, conforme Recibo ECD n° CA.49.46.55.81.B1.BE.B0,B3.F8.38.
EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2025.

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:18:14 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2• REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630620000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:24:40 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTOA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Expresso em reais)
INDICES

indices Calculados	Demonstrativo	indices(%)
ILC - indice de Liquidez Corrente **Ativo Circulante** **Passivo Circulante**	**60.067.568,27** **12.094.831,55**	**4,97**
ILG - indice de Liquidez Geral **Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo** **Passivo Circulante + Passivo nao Circulante**	**75.352.188,68** **72.416.701,46**	**1,04**
IEG - indice de Endividamento Geral **Passivo Circulante + Passivo nao Circulante** **Ativo**	**72.416.701,46** **83.481.270,82**	**0,87**
ISG - indice de Solvencia Geral **Ativo** **Passivo Circulante + Passivo nao Circulante**	**83.481.270,82** **72.416.701,46**	**1,15**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos par elas.
As informarções foram extraidas do Livro Diario n° 47, conforme Recibo ECD nº CA.49.46.55.81.B1.BE.B0.B3.F8.38.
EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2025

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404

Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:18:50 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2• REGIAO
CPF N° 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:24:59 -03'00'

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
CONTADORA
RG N° 741.678 SSP-PE
CPF 007.638.974-00
CRC-PE 008492/0-0

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(expresso em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - A empresa tern por objetivo social atividade principal de Consultoria de Engenharia.

2. DEMONSTRACOES CONTABEIS

2.1 - As Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes da Lei N.º 11.638/2007, 11.941/2009 e as tecnicas e interpretações emitidas pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis (CPC) de forma convergente com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB).

3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1 - 0 imobilizado esta registrado ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada. A depreciação e calculada pelo metodo linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida util - economica dos bens.

3.2 - A base de calculo da provisao para imposto de renda foi calculada pela alfquota de 32%, mais adicional previsto pela legislação fiscal, na base de calculo da contribuição social calculada a aliquota de 32%.

4. PRINCIPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

4.1 - As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas, de acordo com o Pronunciamento Tecnico CPC 26 correlacionado com o IAS 21 Pag. 08/10.

5. ATIVO CIRCULANTE

5.1 - 0 montante verificado neste grupo e de R$ 60.067.568,27, conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve aumento comparado com o período anterior.

6. PASSIVO CIRCULANTE

6.1 - 0 montante verificado neste grupo e de R$ 12.094.831,55, conforme podemos observar no Balanço Patrimonial houve um decrescimo comparado com o período anterior, com relaçao as obrigaçõees Fiscais, Previdenciarias e Trabalhistas

7. CAPITAL SOCIAL

7.1 - Capital Social - o Capital Integralizado continua e está sendo representado por 2.500.000 quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,000,00. Divisao do montante pelo numero de quotas emitidas.

7.2 – Lucro/Prejufzo Líquido do Exercíco foi de -R$ 23.913.141,32.

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
NIRE N.º 2620.083.302-4 DE 11/03/1994
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(expresso em reais)

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

8.1 - Fluxo de Caixa - Foi utilizado, o metodo direto conforme o CPC 03 correlacionando com o IAS 07, com a respectiva conciliação do resultado do exercfcio com o valor das disponibilidades lfquidas geradas ou utilizadas nas atividades operacionais.

9. REGIME DE TRIBUTACAO

9.1 Lucro Presumido

10. RECEITAS E DESPESAS

10.1 -As receitas e Despesas foram reconhecidas pelo regime de Caixa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informaçõe foram extraidas do Livro Dário nº 47, conforme Recibo ECD nº CA.49.46.55.
81.B1.BE.B0.B3.F8.38.EA.DB.F5.54.94.21.43.17.CF-9.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade nao possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2025.

HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Assinado de forma digital por HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=HUMBERTO PINTO SILVA:65299825404
Dados: 2026.04.28 10:19:34 -03'00'

HUMBERTO PINTO SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG CREA-PE 22.205 D 2a REGIAO
CPF N.º 652.998.254-04

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47630662000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO:00763897400
Dados: 2026.04.28 09:25:23 -03'00'

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO
CONTADORA CRC-PE 008492/0-0
RG N.º 741.678 SSP-PE
CPF N.º 007.638.974-00

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**269216243 - 30/04/2026**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2026
SOB N: 20269216243

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 00763897400 - MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO - Assinado em 28/04/2026 às 17:54:45

Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA - Assinado em 28/04/2026 às 17:54:45

Este ato arquivado na JUCEPE contém 10 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 06/05/2026 Data dos Efeitos 28/04/2026
Arquivamento: 20269216243. Protocolo: 269216243 de 30/04/2026. NIRE: 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 266715573240489
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026
por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES - Secretário(a) Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE BRITO
REGISTRO..... : PE-008492/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.638.974-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/05/2026 as 10:33:02.
Válido até: 10/08/2026.
Código de Controle: 8364138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200833024	CNPJ 70.073.275/0001-30	Arquivamento do ato Constituitivo 11/03/1994	Inicio da atividade 11/03/1994
Endereço: RUA RICARDO SALAZAR, 83, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720213			

OBJETO SOCIAL
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇAO, DIREÇAO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇAO E CONSTRUÇAO DE OBRAS NAS ÁREAS DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SERVIÇOS AFINS CORRELATOS. ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇAO, DIREÇAO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇAO DE SERVIÇO NAS ÁREAS TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, E SERVIÇOS AFINS CORRELATOS. ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇAO, DIREÇAO, GERENCIAMENTO NA ÁREA DE GEOLOGIA. ESTUDOS AMBIENTAIS. ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇAO, DIREÇAO E EXECUÇAO DE TRABALHO DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E IMPLATAÇAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS. REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 2.500.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

269508813

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11352840250708 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 269508813

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200833024	CNPJ 70.073.275/0001-30	Arquivamento do ato Constituitivo 11/03/1994	Inicio da atividade 11/03/1994
Endereço: RUA RICARDO SALAZAR, 83, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720213			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBERTO LEMOS MUNIZ 223.264.214-34	295.500,00	SOCIO GERENTE	XX/XX/XXXX
ROBERTO LEMOS MUNIZ 223.264.214-34	1.375.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBERTO LEMOS MUNIZ 223.264.214-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA 463.897.414-72	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HUMBERTO PINTO SILVA 652.998.254-04	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HUMBERTO PINTO SILVA 652.998.254-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HUMBERTO PINTO SILVA 652.998.254-04	0,00	SOCIO GERENTE	XX/XX/XXXX
HENRIQUE PINTO SILVA 783.026.174-15	250.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HENRIQUE PINTO SILVA 783.026.174-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE M 868.468.924-00	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA TEREZA GUERRA PINTO 888.299.284-53	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/01/2026	Número 20257920374	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

269508813

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11352840250708 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 269508813

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200833024	CNPJ 70.073.275/0001-30	Arquivamento do ato Constituitivo 11/03/1994	Inicio da atividade 11/03/1994
Endereço: RUA RICARDO SALAZAR, 83, PRADO, RECIFE, PE - CEP: 50720213			

RECIFE - PE, 16 de Março de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269508813

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11352840250708 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 269508813

3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC) DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

ALTAALTA

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ 01.415.130/0001-58 NIRE 31210948588

DEMONSTRAÇÃO DA QUALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $ILC = \frac{AC}{PC}$ $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$	
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	**R$**
AC = ATIVO CIRCULANTE	R$ 9.022.245,83
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 4.477.891,64
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R$ 3.762.873,77
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	R$ 1.209.400,25
AT = ATIVO TOTAL	R$ 14.137.392,24
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 9.165.118,22
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,72
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,4
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,35
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,84

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687 Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687 Dados: 2025.07.03 16:36:03 -03'00'

Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda
Camilo de Lellis Nogueira
Sócio Administrador

JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656 Assinado de forma digital por JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656 Dados: 2025.07.03 16:35:22 -03'00'

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ 01.415.130/0001-58 NIRE 31210948588

DEMONSTRATIVO DA QUALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2025

$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $ILC = \frac{AC}{PC}$ $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R$
AC = ATIVO CIRCULANTE	8.696.228,79
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.486.756,44
PC = PASSIVO CIRCULANTE	7.100.805,21
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	1.061.431,83
AT = ATIVO TOTAL	13.702.237,04
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.540.000,00
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	**1,62**
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	**1,22**
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**0,60**
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	**1,68**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.05.26 14:30:54 -03'00'

Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda
Camilo de Lellis Nogueira
Sócio Administrador

JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Dados: 2026.05.14 10:52:45 -03'00'

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

GEOSISTEMAGEOSISTEMASS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 26 de maio de 2026.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES
EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

ÍNDICES CALCULADOS 2024

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{91.956.016,09}{59.088.965,26} = 1,56^*$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{98.865.833,94}{59.088.965,26} = 1,67^*$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{91.864.762,71}{23.392.127,28} = 3,93^*$$

* **Encontra-se evidenciado no Balanço Patrimonial, apresentado neste volume de habilitação.**

Recife, 26 de maio de 2026.

Humberto Pinto Silva
Sócio-Diretor da Geosistemas Eng. e Planej. Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

Maria da Conceição Santos de Brito
Contadora
CRC: PE-008492/O-0
CPF: 007.638.974-00

Recife, 26 de maio de 2026.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

ÍNDICES CALCULADOS 2025

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{75.352.188,68}{72.416.701,46} = 1,04^*$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{83.481.270,82}{72.416.701,46} = 1,15^*$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{60.067.568,27}{12.094.831,55} = 4,97^*$$

*** Encontra-se evidenciada no Balanço Patrimonial, apresentado neste volume de habilitação.**

Recife, 26 de maio de 2026.

Humberto Pinto Silva
Sócio-Diretor da Geosistemas Eng. e Planej. Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

Maria da Conceição Santos de Brito
Contadora
CRC: PE-008492/O-0
CPF: 007.638.974-00

3.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL

AALTALTA

Alta
Engenharia de Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

A empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, declara possuir patrimônio líquido apontado no balanço Patrimonial – Balanço 2025, no valor de **R$ 5.540.000,00** (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil reais). Sendo, portanto, superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação e que se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial.

Contagem, 26 de maio de 2026.

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Camilo de Lellis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

GEOSISTEMASGEOSISTEMAS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 26 de maio de 2026.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prezados Senhores,

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar, nº 83 Prado – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que possui patrimônio líquido no valor de R$ 11.064.569,36 (onze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Sendo, portanto, superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação e que se encontra evidenciada no Balanço Patrimonial, apresentado neste volume de habilitação.

Recife, 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Humberto Pinto Silva
Sócio-Diretor da Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO VÁLICA (CREA)

ALTAALTA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354670/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8cDDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Registro: 0000084957

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.540.000,00

Data do Capital: 26/01/2017

Faixa: 6

Objetivo Social: A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, ENVOLVENDO PLANEJAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, GERÊNCIA, PERITAGEM, AVALIAÇÕES, LABORATORIAISE DE CAMPO, E DEMAIS ATIVIDADES DE ENGENHARIA; B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS DE ARQUITETURA; C - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; D - OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; E - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; F -PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE ACIONISTA, SÓCIA OU QUOTISTA EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITARIA.

Endereço Matriz: RUA SAMARITANA, 61, JARDIM BALNEARIO, CONTAGEM, MG, 32110240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 037119

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354670/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8cDDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA
Registro: 1420135511
CPF: ***.418.326-**
Data Início: 08/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS
Registro: 1416081666
CPF: ***.526.946-**
Data Início: 29/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2029
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA
Registro: 2419794141
CPF: ***.339.971-**
Data Início: 19/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/02/2027
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354648/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6B1CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Ínicio: 30/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Ínicio: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Ínicio: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354648/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6B1CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001689053
CNPJ: 61.991.974/0001-79
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/09/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK
Registro: 0001740423
CNPJ: 64.509.365/0001-29
Data Ínicio: 20/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Ínicio: 12/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/01/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA
Registro: 0001213415
CNPJ: 39.290.330/0001-02
Data Ínicio: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CEPPLA ALTA AMBIENTE BRASIL
Registro: 49519
CNPJ: 35.810.216/0001-05
Data Ínicio: 09/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER
Registro: 0000927686
CNPJ: 40.261.895/0001-32
Data Ínicio: 06/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS
Registro: 0001657690
CNPJ: 60.866.427/0001-07
Data Ínicio: 14/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354648/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6B1CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6B1CZ
Impresso em: 13/03/2026 às 15:53:53 por: adapt, ip: 187.94.65.83

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354661/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 3DZC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA
Registro: 1418266990
CPF: ***.064.646-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 05/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX
Registro: 0001705920
CNPJ: 62.695.313/0001-69
Data Ínicio: 28/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 24/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354661/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 3DZC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG
Registro: 0001689053
CNPJ: 61.991.974/0001-79
Data Ínicio: 18/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK
Registro: 0001740423
CNPJ: 64.509.365/0001-29
Data Ínicio: 13/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/05/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS
Registro: 0001657690
CNPJ: 60.866.427/0001-07
Data Ínicio: 11/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP
Registro: 0001370901
CNPJ: 48.960.022/0001-20
Data Ínicio: 05/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	24/02/2021	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3332063/2026
Emissão: 15/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zb7xy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS
Registro: 1416081666
CPF: ***.526.946-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE PATOS DE MINAS
Data de Formação: 11/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX
Registro: 0001705920
CNPJ: 62.695.313/0001-69
Data Ínicio: 30/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/10/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG
Registro: 0001689053
CNPJ: 61.991.974/0001-79
Data Ínicio: 26/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/09/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS
Registro: 0001440918
CNPJ: 52.629.049/0001-01
Data Ínicio: 24/05/2024
Data Fim: 05/03/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3332063/2026
Emissão: 15/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zb7xy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 63833
CNPJ: 32.545.917/0001-68
Data Ínicio: 21/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000084957
CNPJ: 01.415.130/0001-58
Data Ínicio: 29/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2029
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS
Registro: 0001657690
CNPJ: 60.866.427/0001-07
Data Ínicio: 14/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/07/2027
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/08/2017	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zb7xy
Impresso em: 13/03/2026 às 16:01:10 por: adapt, ip: 187.94.65.83

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354666/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 28d0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA

Registro: 2419794141

CPF: ***.339.971-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/01/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 415742

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Data de Formação: 30/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Ínicio: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Ínicio: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Ínicio: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3354666/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 28d0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: 01/02/2027
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA
Registro: 0000024326
CNPJ: 10.417.566/0001-77
Data Ínicio: 02/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	12/01/2021	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 28d0Y
Impresso em: 13/03/2026 às 16:02:38 por: adapt, ip: 187.94.65.83

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

GEOSISTEMAGEOSISTEMASS

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 70.073.275/0001-30

Registro: 0000045693

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.500.000,00

Data do Capital: 20/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO CAMPO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA, DA GEOLOGIA, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E DA INFORMÁTICA, COMPREENDENDO: 1) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE: EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, FERROVIAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS, ATERROS SANITÁRIOS, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PORTOS, RIOS, CANAIS, AEROPORTOS, URBANISMO E SEUS SERVIÇOS AFINS CORRELATOS; 2) ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE: TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 3) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA GEOLOGIA, ENGLOBANDO: LEVANTAMENTO DE DADOS GEOFÍSICOS, GEOQUÍMICOS, PETROGRÁFICOS, PETROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS, LEVANTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 4) ESTUDOS AMBIENTAIS ENGLOBANDO: PLANO BÁSICO AMBIENTAL, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 5) ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ENGLOBANDO: TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; 6) ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; 7) REPRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RICARDO SALAZAR,, 83, PRADO , RECIFE, PE, 50720213

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- O acervo operacional de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a parti r do registro no Crea, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emiti das por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA

Registro: 1818711800

CPF: ***.161.684-**

Data Início: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓGRAFA

Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA

MESTRA EM GEOGRAFIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA

Registro: 1809188431

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.051.004-**
Data Início: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Data Início: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS
MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
ESP. GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Data Início: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR
Registro: 1802175920
CPF: ***.364.514-**
Data Início: 03/01/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER
Registro: 1810381967
CPF: ***.491.734-**
Data Início: 30/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Data Início: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO
Registro: 1801851301
CPF: ***.476.814-**
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Data Início: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Data Início: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PROJETOS
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS
Registro: 1801735247
CPF: ***.116.344-**
Data Início: 08/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Data Início: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Data Início: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA
Registro: 1801877521
CPF: ***.799.884-**
Data Início: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: AIRTON LUIS DE MELO BEZERRA
Registro: 1801634122
CPF: ***.360.234-**
Data Início: 13/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRE GUSTAVO PIRES DE LIMA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1807601870
CPF: ***.110.864-**
Data Início: 29/01/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANELISE DOS SANTOS PEREIRA
Registro: 1805479490
CPF: ***.559.674-**
Data Início: 19/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO NUMERO E 218/73, DO CONFEA.
MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS
ESP. MBA EM ENGENHARIA RODOVIARIA
ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANGÉLICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA
Registro: 1819522687
CPF: ***.765.654-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
PÓS EM GESTÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
PÓS EM GESTÃO DE PROJETOS
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS CESAR DA SILVA
Registro: 1816997676
CPF: ***.865.364-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CESAR HENRIQUE AIRES CAPISTRANO
Registro: 2416692291
CPF: ***.879.371-**
Data Início: 16/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EDUARDO DAMASCENO BARBOSA

Registro: 1403761701

CPF: ***.467.256-**

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELA ANTÃO DOS SANTOS

Registro: 1820728226

CPF: ***.776.644-**

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIEGO CLAUDIO RIBEIRO CAMPELO

Registro: 1815304057

CPF: ***.212.094-**

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESP. MBA GESTÃO DE SAA E SES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDJAIR DE MELO SILVA

Registro: 1800770952

CPF: ***.988.724-**

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELISIA CLAUDIA DE SANTANA

Registro: 1806186098

CPF: ***.629.044-**

Data Início: 02/04/2012

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELIZANDRA FABRÍCIA RAPOSO
Registro: 1605429473
CPF: ***.604.384-**
Data Início: 29/01/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVELYNE FREITAS DA SILVA
Registro: 1821155629
CPF: ***.630.134-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218 73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES DE BARROS
Registro: 1803393491
CPF: ***.432.224-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS
Registro: 1819941450
CPF: ***.046.834-**
Data Início: 19/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28, do Decreto 23.569/33, alíneas A a,B e C (referentes a estradas de rodagens), D e E (referentes a drenagens), F,H e I, alíneas J e K aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, da Resolução nº 218/73, do Confea, com exceção das competências vinculadas à irrigação, estrada de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: IARA GONÇALVES DOS SANTOS
Registro: 1819180387
CPF: ***.790.914-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 10/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

PÓS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JASMYN KELLY DA SILVA
Registro: 1819066916
CPF: ***.799.904-**
Data Início: 19/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA ?G? DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JESSICA ALVES DE SOUZA
Registro: 1818516586
CPF: ***.486.144-**
Data Início: 27/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JHAKELINNE BATISTA SANTORO
Registro: 1806374129
CPF: ***.808.754-**
Data Início: 16/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO
Registro: 1803488379
CPF: ***.829.434-**
Data Início: 22/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO
Registro: 1815309520
CPF: ***.273.464-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 22/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO VICTOR PIMENTEL TEOTONIO
Registro: 1811578152
CPF: ***.547.954-**
Data Início: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSE BANDIM DE ALMEIDA NETO
Registro: 1819723763
CPF: ***.259.074-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS NETO
Registro: 1819277623
CPF: ***.807.494-**
Data Início: 07/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `j` e `k` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.
MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETOS
PÓS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ JÚNIOR FERRARI RAMOS
Registro: 1810002273
CPF: ***.336.174-**
Data Início: 13/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Registro: 1812310536

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.255.024-**
Data Início: 06/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZ FILLIPE DA SILVA OLIVEIRA
Registro: 1819496082
CPF: ***.023.064-**
Data Início: 22/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Registro: 1821545249
CPF: ***.045.374-**
Data Início: 19/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MATHEUS LANDIM DE CARVALHO PEREIRA FERRAZ
Registro: 1820658295
CPF: ***.338.024-**
Data Início: 13/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MÔNICA CELLI CARNEIRO DE MORAES
Registro: 1802224190
CPF: ***.238.374-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ORLANDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Registro: 1821106903
CPF: ***.353.954-**
Data Início: 15/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ESP. ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DE BARROS E PAULA GUIMARÃES
Registro: 1814020322
CPF: ***.877.814-**
Data Início: 11/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Registro: 1818240912
CPF: ***.052.854-**
Data Início: 21/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolucao n 218 1973 do Confea, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO DOMINGOS
Registro: 1801770905
CPF: ***.693.564-**
Data Início: 21/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SARA BARBOZA PUGAS
Registro: 2416328107
CPF: ***.653.851-**
Data Início: 17/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THAIS REGINA CRUZ FORTUNATO
Registro: 1820894045
CPF: ***.205.764-**
Data Início: 17/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alineas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (ref
drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alineas ?j? e ?k?, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as at
relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Res
218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com excecao das competencias relacionadas a irrigacao, estradas de ferro, portos, rios

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO VASCONCELOS MONTENEGRO
Registro: 1821946871
CPF: ***.770.574-**
Data Início: 24/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alineas `a`, `b`, `c` (referente a estradas de rodagem), `d`, `e`, `f`; `h`, `i` e alineas `j` e `k` aplicadas as alineas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao n 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VICTOR LUIS BRAGA SOUZA
Registro: 1815126108
CPF: ***.882.324-**
Data Início: 01/04/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROD, RACIO E DESEMPENHO DA CONS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VIVIANE MARQUES DA SILVA
Registro: 1816352993
CPF: ***.090.094-**
Data Início: 17/04/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULISCAS

ESP. ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WELLISSON GOMES DE SOUSA
Registro: 0920388523
CPF: ***.623.032-**
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: WILSON DANTAS FIRMINO
Registro: 1819730590
CPF: ***.209.414-**
Data Início: 03/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c? (referente a estradas de rodagem), ?d?, ?e? (ref

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653146/2026
Emissão: 20/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6a48a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

drenagem), ?f?; ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? , bem como as previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 7° da Resolução nº 218/1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, estradas de ferro, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: YSLEY WILMINGTON LEMOS DE MENDONÇA

Registro: 1801135762

CPF: ***.906.294-**

Data Início: 29/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Aditivos

Descrição: 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ? REGISTRADA NA JUCEPE EM 13/09/2024 - NIRE: 2620.083.302-4.

Data: 13/09/2024

Órgão de registro de empresa: JUCEPE ? Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Protocolo: 200284067/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647379/2026
Emissão: 27/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Bw7zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA
Registro: 1818711800
CPF: ***.161.684-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓGRAFA
Atribuição: ARTIGO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 323/87, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 26/05/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM GEOGRAFIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 26/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 09/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 07/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647379/2026
Emissão: 27/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Bw7zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Bw7zy
Impresso em: 27/03/2026 às 07:43:36 por: adapt, ip: 186.243.2.139

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220651047/2026
Emissão: 27/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: A9278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA KARLA BATISTA DA SILVA
Registro: 1809188431
CPF: ***.051.004-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 06/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 31/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8308552168. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653491/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 53BBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA TEREZA GUERRA PINTO
Registro: 1804164429
CPF: ***.299.284-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/06/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653491/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 53BBA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-LUCENA
Registro: 0000811122
CNPJ: 65.743.047/0001-90
Data Ínicio: 18/05/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645868/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zz7wW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Registro: 1801043590
CPF: ***.897.414-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/05/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

MASTER BIM - FERRAMENTAS E PROCESSOS
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 12/09/2021

MBA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E RODOVIAS
Instituição de Ensino: SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO)
Data de Formação: 08/06/2014

ESP. ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP
Data de Formação: 21/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 29/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645868/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zz7wW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 05/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653492/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: WAa6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Registro: 1805385968
CPF: ***.468.924-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 16/01/1998

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM MASTER BIM: FERRAMENTAS DE GESTÃO E PROJETO
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG
Data de Formação: 12/09/2021

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 10/03/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J P DE MOURA CRASTO CONSTRUTORA EIRELI.
Registro: 0000631760
CNPJ: 32.193.175/0001-59
Data Ínicio: 29/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653492/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: WAa6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-LUCENA
Registro: 0000811122
CNPJ: 65.743.047/0001-90
Data Ínicio: 18/05/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 15/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220642027/2026
Emissão: 23/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: WAc5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BERTRAND SAMPAIO DE ALENCAR
Registro: 1802175920
CPF: ***.364.514-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/04/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 03/01/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220650916/2026
Emissão: 24/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: dYZ8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ELAINE EVELYN SANTANA XAVIER
Registro: 1810381967
CPF: ***.491.734-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 28/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8308332234. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 30/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220650916/2026
Emissão: 24/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: dYZ8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645867/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 084cx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COÊLHO
Registro: 1800848420
CPF: ***.605.584-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/03/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 25/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647380/2026
Emissão: 27/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: CYbxD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO NORONHA CARDOZO FILHO
Registro: 1801851301
CPF: ***.476.814-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 18/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 23/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 03/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653489/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: yw6ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE PINTO SILVA
Registro: 1804164437
CPF: ***.026.174-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 30/08/1995

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 27/06/2013

SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 29/09/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653489/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: yw6ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-LUCENA
Registro: 0000811122
CNPJ: 65.743.047/0001-90
Data Ínicio: 18/05/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653489/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: yw6ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yw6ab
Impresso em: 25/05/2026 às 11:23:29 por: adapt, ip: 179.73.202.232

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653488/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 402d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 01/09/1993

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 06/03/2025

MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PROJETOS
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Data de Formação: 20/09/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653488/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 402d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-LUCENA
Registro: 0000811122
CNPJ: 65.743.047/0001-90
Data Ínicio: 18/05/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 05/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653488/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 402d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 402d1
Impresso em: 25/05/2026 às 11:21:26 por: adapt, ip: 179.73.202.232

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645865/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Y4d4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MAGNA SUELY ALEIXO DOS SANTOS
Registro: 1801735247
CPF: ***.116.344-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/03/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 08/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647190/2026
Emissão: 25/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: cZdD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RANIERI AGUIAR DE LIMA
Registro: 1801224757
CPF: ***.806.304-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 21/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PÓS EM SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 01/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 22/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGETECH PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000758728
CNPJ: 54.372.386/0001-91
Data Ínicio: 18/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220647190/2026
Emissão: 25/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: cZdD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cZdD0
Impresso em: 25/03/2026 às 16:05:29 por: adapt, ip: 186.243.2.139

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645866/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8DbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645866/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8DbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645967/2026
Emissão: 11/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: CWxcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: WILMA MARIA CANGUSSÚ FERREIRA
Registro: 1801877521
CPF: ***.799.884-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 07/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 10/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645967/2026
Emissão: 11/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: CWxcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 14/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CWxcb
Impresso em: 11/03/2026 às 17:47:37 por: adapt, ip: 186.243.2.139

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

A

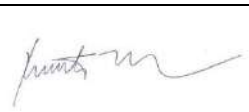
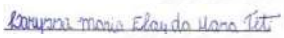
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 149/2025

Contratação nº 114967 - Processo nº 202500005043272

OBJETO: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias – Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr. GO-164 (A)/Entr. GO-156(B) (72,00 km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60 km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30 km) e (IV) GO 324: Córrego do Ouro / Entr. GO-326 (32,40 km).

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (Líder)**, e a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., DECLARA,** que os seguintes profissionais abaixo relacionados, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA	PÁGINA
Roberto Lemos Muniz	223.264.214-34	Coordenador Geral (Supervisor/Coordenador)		231
Laryssa Mria Eloy da Hora Teti	088.255.024-19	Eng. Responsável Proj. Rodoviário		292
Humberto Pinto Silva	652.998.254-04	Eng. Responsável Proj. OAE		355

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

ENGENHEIRO SUPERVISOR / COORDENADOR

ROBERTO LEMOS MUNIZ

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Roberto Lemos Muniz**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea “a” do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Coordenador geral (Supervisor / Coordenador)**					
N.º Registro Profissional: **PE12.492/D/PE**		Data de Registro: **26/04/1983**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635304/2025	COORDENADOR GERAL DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (BIM) PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	DNIT DF	25/04/2022	18/07/2025	248
2220632903/2025	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM.	SIRH	18/05/2022	30/03/2024	271

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

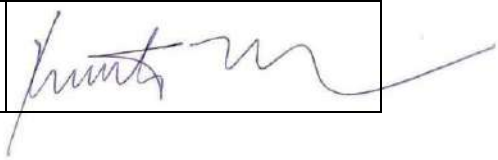
Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Roberto Lemos Muniz	223.264.214-34	Coordenador geral (Supervisor/ Coordenador)	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 26 de maio de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

DIPLOMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA CIVIL

no 2º *semestre do ano* 1981 *e colação de grau em* 29 / DEZEMBRO / 1981 *, confere o título de*

ENGENHEIRO CIVIL

a

ROBERTO LEMOS MUNIZ

filho (a) de JOÃO LEMOS MUNIZ e VALDENICE FRANCISCA MUNIZ

nascido (a) em PERNAMBUCO

no dia 17 / NOVEMBRO / 1957 *e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Recife, 10 *de* MARÇO *de* 1982

VIRTUS IMPAVIDA

Mario Duarte Costa
DIRETOR DEPTº CONTROLE ACADÊMICO
Prof. Mário Duarte Costa

Roberto Lemos Muniz
DIPLOMADO

Geraldo Lafayette Bezerra
REITOR
Prof Geraldo Lafayette Bezerra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE MEC
Em 14 *de* dezembro *de* 1982.
Berenice de Sá Leitão Bulcão
Chefe

Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO DE TECNOLOGIA

Registrado no livro competente Nº 002

às fls. 22-V-C

Em 11 de março de 82

Maria Dalvas Gomes

Registrado no Conselho Regional de Engenharia [illegible]

Agrimensura - PE/FN sob nº 12.492-D

Recife 26 de abril de 19 83

Divisão de Registro e Informações

CURSO DE Engenharia Civil

RECONHECIDO P/ Decreto Nº 3.022 / 13 / 10 / 1898

D.O. 03 / outubro / 1898

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Diploma Registrado sob nº 1967

Livro E-5 fls. 197 v em 14 de junho / 1982

Processo nº 023681825 R.D. por sub-delegação do

Magnífico Reitor através Portaria nº 394

de 15 / junho / 1978

SRD, 14 de junho / 1982

Maria Teresa Loureiro Alves

ENCARREGADA DOS REGISTROS

VISTO: Miriam de Sá Leitão Barbosa

CHEFE DO SRD

Miriam de Sá Leitão Barbosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação



Certificamos que **ROBERTO LEMOS MUNIZ**

freqüentou e obteve média final 9,68 no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO**

em **ENGENHARIA DOS TRANSPORTES**

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

no período de MARÇO/82 A DEZEMBRO/82 - com um total de 465 horas.

Recife, 22 de AGOSTO de 19 96

Prof. Paulo Roberto Freire Cunha
Pró-Reitor Para Assuntos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador do Curso

Chefe do Departamento
Amaro Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe Depart. de Eng.ª Civil UFPE

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C.H.	MÉDIA
Estatística	Telmo Frederico do R.Maciel/LD	45	10,0
Matemática/Programação Linear	Tibério César Macedo Tabosa/ME	15	10,0
Introdução à Economia	Anísio Brasileiro de F.Dourado/ME	30	10,0
Pesquisa Operacional	Tibério César Macedo Tabosa/ME	30	10,0
Técnica de Simulação	Zacharias Ernani das Candeias/ME	30	9,0
Planejamento dos Transportes Urbanos	Márcio J. Valença Saraiva/ME	45	9,0
Projeto I	Márcio J. Valença Saraiva/ME	15	10,0
Engenharia de Tráfego I	Bernardo Silva Monteiro/ME	45	10,0
Projeto II	Bernardo Silva Monteiro/ME	15	10,0
Economia dos Transportes	Jorge do Carmo Ramos/ME	45	10,0
Transporte Ferroviário	Fernando Jordão de Vasconcelos/ME	15	9,0
Análise de Investimento	Marcos Imbiuba/ME	30	9,0
Controle Tarifário	Roberto Pandolffi/Esp	15	8,0
Projeto III	Bernardo Silva Monteiro/ME	15	10,0
Engenharia de Tráfego II	Bernardo Silva Monteiro/ME	45	10,0
Projeto IV	Jorge do Carmo Ramos/ME	15	10,0
Tópicos Esp.de Transportes.(Palestras)	Dr. José Carlos Mello	15	10,0
	Dr. Benedito Pires B. Segundo		
	Dr. Marcos Luiz da C. Cabral		

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1º DISTRITO JUDICIÁRICA DA CAPITAL
LUZIA PACHECO DE ALBUQUERQUE SILVA
OFICIAL
Rua Carlos Gomes, 47 - Madureira - Rocha - RJ
FONE 22x-7722
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de Telmo Frederico do R. Maciel
Dou fé.
16 JUN. 1998
Em testemunho
da verdade
Selo(s) Fiscal(is) que apresento Cópia
R.(TAXA)
$ 1,20
$ 0,0

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO:
Frequência de pelo menos 85% das aulas ministradas com aprovação em todas as disciplinas e trabalhos do Curso, com média final não inferior a 7,0 (sete).

OBSERVAÇÃO:
Certificado de Especialização concedido na Modalidade de Magistério Superior conforme estabelece a Res.14/77) do Conselho Federal de Educação (CFE). Encaminhamento: Proc. nº 23076.007385/96-46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Pernambuco

Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificamos que ROBERTO LEMOS MUNIZ

freqüentou e obteve média final 9,0 no Curso de ESPECIALIZAÇÃO

em FOTOGRAMETRIA

promovido pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

no período de 01 de setembro de 1986 a 03 de julho de 1987 com um total de 420 horas.

Recife, 05 de outubro de 1987

Profo Luiz Bezerra de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Chefe do Departamento

Coordenador do Curso

Concluinte

DISCIPLINAS	DOCENTES/TITULAÇÃO	C H	MÉDIA
FOTOGRAMETRIA BÁSICA I	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	90	9,4
FOTOGRAMETRIA BÁSCIA II	WILFRIED SEUFERT/MS	60	8,0
SENSORIAMENTO REMOTO	HEBER RODRIGUES COMPASSO/MS	45	9,0
AJUSTAMENTO APLICADO À FOTOGRAMETRIA	FRANCISCO JAIME BEZERRA MENDONÇA/MS	60	9,8
FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA	JOSÉ JORGE DE SEIXAS/MS	60	8,2
FOTOGRAMETRIA À CURTA DISTÂNCIA	WILFRIED SEUFERT/MS	45	10,0
DIDÁTICA APLICADA	ASTROGILDA DE CARVALHO P.DE ANDRADE	60	9,0

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DO CERTIFICADO :

FREQUÊNCIA A 85% DAS AULAS MINISTRADAS E APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS E TRABALHOS DO CURSO COM NOTA FINAL NÃO INFERIOR A SETE (7,0).

U. FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Curso Aprovado pela: CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Natureza e Nro. do Documento: PROC.nº23076.007208/87-60

Anotação realizada pelo CREA-PE/FN

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645866/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8DbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: 1800463391
CPF: ***.264.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/12/1981

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 03/07/1987

PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 04/11/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645866/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8DbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 17/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 10/05/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 06/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 26 de maio de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz e Humberto Pinto Silva** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 2220635304/2025

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA, PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Número da ART: **PE20241109790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia (BIM) para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.

Número da ART: **PE20241110490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241110516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224805** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352418** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 5º TA - PRORROGA PRAZO VIGÊNCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- Esclarecemos que, caso o atestado apresente assinaturas digitais certificadas, que no momento da emissão da CAT as mesmas serão suprimidas, uma vez que o atestado passará a compor um novo PDF e, portanto, a assinatura eletrônica não poderá mais ser validada. Contudo, o Sitac gera uma informação na CAT emitida, na lateral do atestado, esclarecendo que o documento foi assinado digitalmente e que o original poderá ser conferido pelo QR-Code.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635304/2025
31/10/2025, 08:57
AZacb

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: AZacb

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		668,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA		RAMPA	EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			22050,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE’s e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 2220632903/2025

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220632903/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA, PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Número da ART: **PE20241100933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2024 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 24/01/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. (TÉRMINO: 13/11/2022)

Número da ART: **PE20241100989** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2024 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 11/02/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 11/02/2023).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220632903/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241101844** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2024 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 11/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 11/06/2023)

Número da ART: **PE20241101859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2024 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 07/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 07/10/2023).

Número da ART: **PE20241101900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2024 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.659.813,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220632903/2025
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 30/03/2024) E VALOR (+R$ 731.962,70)

Número da ART: **PE20241206320** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2024 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.659.813,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. (TÉRMINO: 13/11/2022) - 5º TA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 26/09/2024)

Número da ART: **PE20251267462** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2025 Baixada em: 11/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.659.813,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHAI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220632903/2025

Atividade concluída

ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. (TÉRMINO: 13/11/2022) - CONSORCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS (CNPJ: 46.610.256/0001-11) - 6º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 DIAS

Informações Complementares

- O signatário ANDRE DE SOUZA FONSECA é profissional do sistema, registrado no Crea sob o RNP nº 1802420355 - título Engenheiro Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220632903/2025
27/08/2025, 15:48
67yx4

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 67yx4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que o consórcio **PDCA-GEOSISTEMAS-MKS,** com Instrumento de Constituição de Consórcio protocolado em 11 de maio de 2022 sob o número 22/920268-3 na Junta Comercial de Pernambuco, CNPJ Nº 46.610.256/0001-11, sendo esse Consórcio formado pelas empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (65%), CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, PDCA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (34%), CNPJ Nº 11.019.554/0001-57,** e **MKS ENGENHARIA LTDA. (1%), CNPJ Nº 01.856.351/0001-61,** sob a liderança da **GEOSISTEMAS**, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Bairro do Prado, Recife/PE, CEP 50720-213, executou para a **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SIRH/PE**, CNPJ Nº 32.535.558/0001-68, atual **Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco – SEMOBI/PE,** a **Atualização e Elaboração dos Estudos Complementares e Projetos Executivos de Engenharia do Arco Viário Metropolitano, Lote 2, trecho compreendido entre a BR-408 e a BR-101 Sul, com extensão de 45,3km**, objeto do Contrato **027/2022**, firmado com a SIRH e assinado em **16 de maio de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **18/05/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **18 de maio de 2022, com término em 30 de março de 2024, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

SEI-PE	0011108545.000005/2021-17 (Arco Sul)
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 001/2022
CONTRATO:	027/2022
CONTRATANTE:	SIRH/PE - SEMOBI/PE
CONTRATADO:	Consórcio PDCA-GEOSISTEMAS-MKS
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	18/05/2022 – 30/03/2024

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Atualização e Elaboração dos Estudos Complementares e Projetos Executivos de Engenharia do Arco Viário Metropolitano, Lote 2, trecho compreendido entre a BR-408 e a BR-101 Sul, com extensão de 45,3km, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- Rodovia: Arco Viário Metropolitano
- Lote: 2
- Trecho: BR-408 e a BR-101 Sul
- Extensão: 45,3 km

VALOR CONTRATUAL: **R$ 3.659.813,50** (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 2.927.850,80 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
VALOR DO 4º TERMO ADITIVO: R$ 731.962,70 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 11/02/2023 e do prazo de vigência até 09/06/2023;
2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 11/06/2023 e do prazo de vigência até 07/10/2023;
3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 07/10/2023;
4º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 30/03/2024 e do prazo de vigência até 27/07/2024;
5º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até 26/09/2024;
6º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até 26/10/2024.

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORD. GERAL/ RESP. TÉCNICO	Engº Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241100933
COORDENADOR(A) TÉCNICO	Engº Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241101012
	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039
	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
COORDENADOR	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 28/08/2025, às 10:43.

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS AMBIENTAIS	Geógrafa Alexandra Oliveira Luna	CREA – RNP: 1818711800	PE20241104037
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	5-53378/24
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
ESTUDOS DO TRAÇADO	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
	Engª Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20241102842
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engª Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20241102891
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241100905
	Engª Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20241100914
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20241100914
	Engª Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241100905
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
	Engª Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20241193384
ESTUDOS HIDROLÓGICO	Engº Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241101012
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
PROJETO GEOMÉTRICO	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
	Engª Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20241102842
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	**PE20241105380**
PROJETO DE DRENAGEM	Engº Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241101012
	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
	Engª Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20241102891
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079
PROJETO DE OAE	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Jonathan Luna Lima	CREA – RNP: 1812848684	PE20220870850
	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 28/08/2025, às 10:43.

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS			
	Engª Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20241102842
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engª Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20241103096
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	Engª Daniela Antão dos Santos	CREA – RNP: 1820728226	PE20241104051
	Engª Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20241103096
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Arquiteta e Urbanista Cláudia Aline Pimental Teotônio	CAU 000A567264	14246534
	Arquiteta e Urbanista Laís Teixeira de Carvalho	CAU 00A2479168	14247859
PROJETO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engª Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20241193378
PROJETO DE ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
	Engª Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20241193384
	Engª Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20241193378
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20241103996
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DE PESSOAL	Engª Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20241193378
	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
ORÇAMENTO BÁSICO DE OBRAS	Engª Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241100905
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079
	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo identificar as características do tráfego atual e estimar o tráfego futuro no Arco Metropolitano do Recife – Lote 2, trecho projetado compreendido entre a BR-408 e a BR-101 Sul. As contagens foram realizadas em 03 postos, sendo estes: BR-408, BR-232 e BR-101. A partir do resultado dos estudos foram obtidos elementos para subsidiar o projeto de implantação do pavimento da rodovia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Coleta de dados de Tráfego - definição dos postos de contagem;
- Fator de correção sazonal;
- Cálculo do Volume de Tráfego Médio Diário (VMD);
- Fluxo Horário Máximo e Fator Horário de Pico (FHP);
- Pesquisa Origem e Destino;
- Decomposição dos Volume Médios Diários Contabilizados;
- Determinação do Volume Médio Diário Anual Comercial (VMDa Comercial);
- Taxa de Crescimento Anual e Fator de Pista – Fp;
- Fatores de Veículos;
- Cálculo do Número N
- Cálculo de frequência de eixo para 20 e 30 anos;
- Análise dos Níveis de Serviço, elaborada com base na metodologia descrita no “Highway Capacity Manual” (2000) e no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT (2006), os quais configuram os níveis de serviço para rodovias em pista dupla.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de traçado tem como objetivo estudar soluções para a implantação da rodovia levando em consideração, de forma preliminar, elementos topográficos, normativos e ambientais. Assim, foi utilizado como base o Termo de Referência do contrato e o traçado proposto no Anteprojeto de Engenharia disponibilizado pela contratante, sendo as modificações restritas as condicionantes da Licença Prévia Ambiental do empreendimento.
Assim, com o uso de dados topográficos expeditos, foi determinado um traçado para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 45.408,24m ou 45,408 Km.

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram apresentados em dois segmentos:

- Segmento Norte (Segmento 1), que tem início na estaca E00 na Rodovia BR-408 (Paudalho), e seu final na E1044+1,75 na Rodovia BR-232, totalizando 20,88 km;
- Segmento Sul (Segmento 2), que tem início na estaca E1044+1,75 na Rodovia BR-232, e seu final na E2 272+6,07 na Rodovia BR-101, totalizando 24,56 km.

Os Estudos Topográficos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos. Os estudos englobaram a implantação de 3 Marcos Geodésicos, ao longo do trecho, sendo a base de todo o estudo topográfico, e 10 referências altimétricas.

O processo de rastreamento foi executado através da rede RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS e a metodologia utilizada para o levantamento de campo consiste na utilização de Laser Scanner aerotransportado para varredura da faixa de estudo do segmento definido para o Arco Metropolitano, na escala 1:2.000.
Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de Marcos Geodésicos;
- Locação do Eixo de Referência;
- Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;
- Levantamento planialtimétrico cadastral das áreas de futuras interseções, obras de artes correntes, obras de artes especiais, etc.

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal de cada segmento na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical, e seções transversais na escala 1:500 horizontal e na 1:500 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, LAZ, PLY e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i80/i90;
- Receptores GNSS RTK Javad Triumph-1;
- RPA DJI Matrice 300 RTK (levantamento aerofotogramétrico);
- Módulo LiDAR CHC Alpha Air 450.

1.4 Estudos Geotécnicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Os estudos geotécnicos objetivaram fornecer as características geotécnicas do subleito, de modo a caracterizar os materiais dos cortes que serão utilizados no corpo do aterro e camadas finais para suportar a estrutura do pavimento; bem como de levantar e analisar os materiais para as camadas do pavimento e demais serviços que demandam insumos.

O reconhecimento do subleito e ocorrências de materiais para efeito de implantação do Arco Metropolitano do Recife foi realizado a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Os Estudos Geotécnicos foram divididos em dois segmentos, Segmento 1 e Segmento 2. Para cada segmento foram realizadas campanhas para a realização das sondagens para os estudos do subleito, sendo apresentados nesses estudos os seguintes conteúdos:

- Plano de Sondagens do Subleito;
- Localização das Sondagem;
- Análise das Sondagens do Subleito;
- Sondagens do Subleito;
- Perfis de sondagem a percussão, rotativa e mista nos cortes;
- Planta de localização dos furos de sondagem do subleito.

O Estudo do Subleito foi composto pelos seguintes serviços:

- Sondagens a trado (ST);
- Sondagens a pá e picareta (AOO, F, FTR e FAT);
- Sondagens a percussão e Mista – SP e SM.

As Sondagens a trado (ST) tiveram o objetivo de caracterizar o terreno até 2m abaixo da cota de terraplenagem.

As Sondagens a pá e picareta (AOO, F, FTR e FAT) tiveram objetivo de caracterizar o material dos cortes que posteriormente serão utilizados para preencher os aterros e consequentemente atuar como subleito do pavimento nessas regiões.

As Sondagens a percussão e Mista – SP e SM tiveram como objetivo de caracterizar os materiais localizados onde as sondagens a trado e pá e picareta não podem alcançar.

As amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- CBR;
- Expansão.

Os resultados referentes aos Estudos do Subleito foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, abrangendo as seguintes estruturas:

- Viaduto Interseção BR-408 – A e B;
- Ponte sobre Rio Goita (Alargamento) – A e B;
- Ponte sobre o Rio Goita – A e B;
- Ponte sobre Rio Tapacurá – A e B;
- Passarela Perímetro urbano – Nossa S. Luz;
- Viaduto Engenho Covas – A e B;
- Viaduto sobre Linha Férrea – A e B;
- Viaduto Interseção BR-232 – A e B;
- 4ª Ponte sobre o rio Jaboatão – A e B;
- Viaduto Acesso Moreno – A e B;
- Passarela do Distrito Industrial;
- Ponte sobre o rio Caraúna – A e B;
- Viaduto Ferradura – BR-101.

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para o projeto do Arco Metropolitano – Lote 02 foram estudadas Pedreiras, Areais e Fontes de água, visto que o material para o corpo dos aterros foi proveniente dos cortes realizados durante a implantação da rodovia.
Assim, para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e
- Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Foram ainda identificadas duas fontes de água ao longo do trecho estudado:
· Segmento 1 - localizada a 3,20 km da Estaca 480;
· Segmento 2 - localizada a 1,15 km da Estaca 1294+10,49.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o Lote 02 do Arco Metropolitano, sendo pesquisadas quanto à topografia, solos, geologia, hidrogeologia, clima e vegetação da região atravessada pela rodovia projetada. Oestudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição geológica da região; e
· Recomendações.

A área de estudo apresenta um relevo ondulado com presença de vales incisos compostos por zonas alagadiças e zonas aflorantes de rochas sã e alteradas que indicam a necessidade de obras como: 1) pontes, 2) aterros, e; 3) cortes em rocha e solo para estabilização do terreno.
O trabalho de campo foi constituído por um levantamento geológico ao longo do trecho no qual foram levantados um total de 46 pontos de campo. O mapeamento geológico-geotécnico teve objetivo a descrição geológico-geotécnica dos afloramentos de solo e/ou rocha, e, quando possível, determinação da espessura de solo e rocha alterada mole. Foram utilizados os seguintes equipamentos: bússola brunton e o aplicativo FieldMove Clino para o levantamento de dados estruturais do trabalho de campo.
As atividades de campo, com os resultados apresentados nos estudos, confirmaram a presença solos residuais e rochas dos complexos Belém do São Francisco, Salgadinho, das suítes intrusivas Serrote dos Macacos e Itaporanga, bem como, sedimentos dos depósitos aluvionares recentes. Durante os trabalhos de campo foi possível identificar algumas fraturas, foliações e veios presentes nos afloramentos.
Na investigação de campo destaca-se ainda a ausência de lençol freático nos pontos estudados, bem como não foram encontradas evidências sobre regimes de água subterrânea. Além disso, não foram identificadas zonas planas contendo material argiloso mole.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:
· Coleta de dados climatológicos e geomorfológicos da área do projeto;
· Determinação do regime pluviométrico;
· Levantamento e análise das características das bacias hidrográficas;
· Seleção dos métodos e parâmetros de cálculo apropriados a serem utilizados;
· Determinação das vazões do projeto.

Para o período de recorrência (TR) foi levado em consideração a natureza das bacias delimitadas, foram apresentadas as vazões com Tempo de Recorrência de 5, 15, 25 e 50 anos para as bacias que foram calculadas pelo Método Racional, visto que a escolha do Tempo de Retorno será em função da Obra de Arte e da forma de seu funcionamento (como canal ou orifício) definido no Projeto de Drenagem. Para as Bacias já definidas como Ponte, foi apresentado o Período de Recorrência de 100 anos.
No estudo foi apresentado o Mapa das Bacias com 124 Bacias Hidrográficas delimitadas para o Projeto, bem como o quadro resumo dos dados físicas para cada bacia e a Obra de Arte Indicada.

1.7 Estudos Ambientais

Os Estudos Ambientais do Lote 2 do Arco Metropolitano foram desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006) e demais normativas vigentes, bem como no Estudo de Impacto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Ambiental (EIA/RIMA) e na Licença Prévia Ambiental do empreendimento.
Os Estudos Ambientais caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, objetivando um conhecimento da região antes da implantação do empreendimento. Nesta fase, foram contemplados os seguintes tópicos:

- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna)
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais);
- Levantamento das Unidades de Conservação com análise do atendimento das condicionantes ambientais;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do Lote 02 do Arco Metropolitano foram elaborados levando em consideração os dois segmentos de projeto, sendo estes:

- Segmento 1: Entr.BR-408 (Paudalho) - Entr. BR-232 (Moreno);
- Segmento 2: Entr.BR-232 (Moreno) – Entr. BR-101 (Cabo de Santo Agostinho).

2.1 Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos

O projeto geométrico foi desenvolvido tendo como base os estudos topográficos, sendo as características geométricas do projeto norteadas pelos Estudos de Tráfego e normativas vigentes.

Na elaboração do projeto foram consideradas as seguintes diretrizes levando em consideração o Termo de Referência:

- A pista projetada teve o afastamento entre eixos de 15,20 m, exceção apenas nos locais dos retornos onde houve a necessidade de aumentar o espaço entre pistas para permitir o giro dos veículos com mais conforto e segurança;
- As faixas de rolamento tiveram a largura de 3,60m, sendo duas faixas por sentido, sendo separadas entre si por um canteiro central, o qual servirá como proteção ao tráfego, com 6,00m de largura. O canteiro central teve ainda a finalidade de captar através de sarjetas, a drenagem superficial, principalmente nos trechos superelevados.
- Os acostamentos tiveram as seguintes larguras:
  i. Lado externo: 3,00m
  ii. Lado interno: 1,00m
- A declividade transversal teve inclinação de 2% em toda largura da plataforma e voltada para o lado externo da pista, exceto em curvas no sentido do canteiro central.

Para o Arco Metropolitano – Lote 02 foram projetadas três interseções com rodovias federais, sendo estas:

- Interseção com a BR-408 (Segmento 1);
- Interseção com a BR-232 (Segmento 2);
- Interseção com a BR-101 (Segmento 2).

A **Inter-BR-408** conecta a rodovia existente da BR-408 com o eixo projetado do Arco Metropolitano. Seus ramos e trevos funcionam como acessos e retornos para as vias principais, possuindo Tapers e faixas de aceleração e desaceleração para a conexão dos corredores de seus alinhamentos.

A **Inter - BR-232** projetada funciona tanto de retorno, quanto para acessar a nova rodovia do Arco metropolitano que passa sobre ela, sendo composta por um canteiro com a divisão de sentidos.

A **inter-BR-101** projetada possui eixos que se conectam com a BR-101 existente para interligar ao Arco Metropolitano. Contam com o auxílio de alinhamentos laterais denominados de acessos 01 e 02. Seus eixos centrais existentes conectam com duas alças de retorno com a rodovia projetada, larguras de 8,60m, como também a uma rótula de acesso existente e localizada entre a PE-009 e a PE-060. Na implantação dessa interseção, foi elaborado também um retorno elevado sobre a pista existente, com o objetivo de dar acesso a quem vem pela BR-101 sentido Jaboatão dos Guararapes ao Arco Metropolitano.

No que corresponde aos **retornos,** foram projetados 12 retornos alongados, sendo 5 no Segmento 1 e 7 no Segmento 2, cuja função é proporcionar ao condutor o acesso e retorno aos trechos selecionados.

Sobre os **acessos**, foram projetados 13 limpa rodas que se caracterizam por ser de acessos secundários que atendem a dinâmica local das comunidades.

Estão sendo projetadas ainda duas **vias marginais** situadas no Distrito Industrial de Moreno, localizado as margens do Segmento 2 do Arco Metropolitano – Lote 02.
Os quadros a seguir apresentam as características técnicas e operacionais, as curvas horizontais e coordenadas do eixo projetado para o Arco Metropolitano – Lote 02 (Segmento 1 e Segmento 2):

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

· Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
· Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;
· Fluxograma.

b) Em perfil

· Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
· Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
· Indicação dos elementos das curvas verticais; e
· Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Segmento 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

ARCO METROPOLITANO - Trecho: BR-408 a BR-232					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				20.380,00
	REGIÃO				PLANO/ONDULADO/MONTANHOSO
	CLASSE				I - A
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				100
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				210,00/140,00/85,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00/560,00/420,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			ADEQUADA	3,60
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			ADEQUADA INTERNO	1,00
				ADEQUADA EXTERNO	3,00
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				345,00/210,00/115,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				100,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				9541,10
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				46,82
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		1
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		360,98 / 1,77
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		12
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		5781,69 / 28,37
		R > 600m	FREQUÊNCIA		6
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3398,43 / 16,68
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				1493,96
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				10838,90
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				3,00/4,50/6,00
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				95,50
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,469
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				107,00/48,00/18,00
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				52,00/32,00/17,00
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	5277,61	25,90
			0,021 a 0,040	3294,86	16,17
			0,041 a 0,060	95,50	0,47
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	5455,77	26,77
			0,021 a 0,040	1215,00	5,96
			0,041 a 0,060	-	-
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			270,00	1,32
	TOTAL EM CURVA			4771,26	23,41
	TOTAL EM ACLIVE			8667,97	42,53
	TOTAL EM DECLIVE			6670,77	32,73
	TOTAL EM GERAL			20380,00	100,00

Segmento 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

GOVPE - Minuta (Com Timbre) 71041664 SEI 0011100027.003213/2025-68 / pg. 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206329O3/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 22206329O3/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

ARCO METROPOLITANO - Trecho: BR-232 a BR-101					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				25.315,13
	REGIÃO				PLANO/ONDULADO/MONHANHOSO
	CLASSE				I - A
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				100
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				210,00/140,00/85,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00/560,00/420,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			ADEQUADA	3,60
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			ADEQUADA INTERNO	1,00
				ADEQUADA EXTERNO	3,00
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				345,00/210,00/115,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				100,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				11076,45
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				43,75
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		11
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		4900,51 / 19,36
		R > 600m	FREQUÊNCIA		9
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6175,94 / 24,40
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				22058,01
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				14238,69
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				3,00/4,50/6,00
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				1150,00
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				4,543
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				107,00/48,00/18,00
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				52,00/32,00/17,00
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	4181,41	16,52
			0,021 a 0,040	1205,00	4,76
			0,041 a 0,060	1150,00	4,54
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	6875,00	27,16
			0,021 a 0,040	5292,41	20,91
			0,041 a 0,060	165,14	0,65
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			105,00	0,41
	TOTAL EM CURVA			6341,18	25,05
	TOTAL EM ACLIVE			6536,41	25,82
	TOTAL EM DECLIVE			12332,55	48,72
	TOTAL EM GERAL			25315,14	100,00

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem teve como objetivo quantificar o volume de material necessário ao melhoramento e adequação de capacidade na rodovia, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico e no projeto de estabilidade de taludes e contenção de encostas, levando em consideração as normativas vigentes.

GOVPE - Minuta (Com Timbre) 71041664 SEI 0011100027.003213/2025-68 / pg. 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206329032025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 22206329032025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, foi adotada uma inclinação de 2,0(V):3,0(H) para material de 1ª categoria. Nos casos de corte em rocha (2ª e 3ª categoria) o talude adotado foi de 8(V):1(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H).

O fator de homogeneização foi de 1,44 o Segmento 1 e 1,45 no Segmento 2.
Os materiais classificados foram considerados de 1ª, 2º de 3ª categoria. A partir dos parâmetros de classificação do Rock Quality Designation – RQD (Deere, 1968 apud Redondo, 2003) foram definidos que os materiais de 2ª Categoria seriam aqueles com RQD menores ou igual a 50%, acima deste valor foram classificados como de 3ª Categoria.

No total, foram movimentados mais de 16 milhões de m³ de material de 1º, 2 e 3ª categoria para escavação, carga e transporte.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:
- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem tem como objetivo principal interceptar, captar e conduzir para local seguro; conduzir o fluxo d'água de um lado para o outro do corpo estradal, a partir de Obras de Arte Correntes; e esgotar as águas que infiltram na plataforma, de forma a resguardar o suporte das camadas inferiores do pavimento.

O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.

O projeto foi dividido em dois sistemas principais:
- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas (STC 100-20, SZC 90-30 e SZCC 100-25), meios-fios de concreto (MFC 03 e MFC 05), entradas d'água (EDA 01 e EDA 02), descidas d'água (DAR 03, DAD 02, 08, 10 E 12 e DCD 04), valetas de proteção de corte (VPCC 160-30) e aterro (VPAC 160-30), caixas coletoras de sarjetas e talvegues (CCS e CCT), bem como dissipadores de energia (DES 02 E 04; e DEB 04, 05, 06, 07, 09 E 10);
- Drenagem Profunda, que inclui drenos (DPS 07, DPR 02 e DSS 04) subterrâneos e sub-horizontais e drenos subsuperficiais, bueiros de greide e bueiros de grota.

Também foram indicados em projeto 07 Passagens de Fauna no Segmento 1 e 06 no Segmento 02, levando em consideração a condicionante 1.4.b da Licença Prévia Nº 02.23.05.003977-0 onde foi solicitado projetar passagens de fauna do tipo BSCC (Bueiro Simples Celular de Concreto) 2,50 x 2,50 de acordo com os pontos sensíveis levantados no EIA/RIMA (capítulo 8.8) relativos a atributos dos meios físico, biótico e socioeconômico que demandam análises diferenciadas e adoção de medidas a serem inseridas nos projetos de engenharia.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:
- Planta Geral;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem.

2.4 Projeto de Dispositivo de Proteção

O Projeto de Dispositivos de Proteção foi elaborado conforme as normas vigentes de Obras Complementares e tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:
- Cercas;
- Defensas metálicas;
- Barreiras de concreto (Perfil New Jersey);
- Parada de ônibus.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 07 paradas de ônibus (03 no Segmento 1 e 04 no Segmento 2) dispostas de abrigos em concreto armado e passeios com largura suficiente para circulação de pedestres.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução dos Dispositivos de Proteção são:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

· Planta Geral;
· Detalhe e seções dos dispositivos;
· Listagens dos dispositivos.

2.5 Projeto de Pavimentação

Por se tratar de um trecho de implantação, o desenvolvimento do Projeto de Pavimentação baseou-se nos parâmetros de tráfego e nas características geotécnicas do subleito. O projeto foi elaborado com o objetivo de atender às especificações técnicas e à durabilidade esperada visto que a via apresentará solicitações de alta intensidade e frequência, o que permite a conclusão da necessidade de uma estrutura de pavimento com espessura robusta.
O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:
· Pavimento Flexível: interseções, vias laterais e acessos;
· Pavimento Rígido: dimensionamento em concreto de cimento Portland, projetado para a pista principal, incluindo acostamentos, retornos e paradas de ônibus.

No geral, foram projetados mais de 1 milhão de m² de Pavimento Rígido e mais de 195.000 m² de Pavimento Flexível, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Soluções de pavimento do Arco Metropolitano – Lote 02

Solução	Tipo de revestimento	Local de Aplicação
Solução 1	PCCP – Placa Regular	Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança
Solução 2	PCCP – Placa Regular (Corte em Rocha)	Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança
Solução 3	PCCP – Placa Irregular de Concreto Simples	Retornos e áreas de superlargura
Solução 4	PCA – Placa Irregular de Concreto Armado	Retornos, encontros de OAE e Placas de Transição
Solução 5	Concreto moldado *in loco*	Passeio
Solução 6	CBUQ	Alças de acesso e pistas marginais
Solução 7	CBUQ – OAE	Obras de Arte Especiais
Solução 8	TSD – Limpa-rodas	Limpa-rodas

As subseções do projeto apresentam o dimensionamento detalhado para cada componente, incluindo pista principal, paradas de ônibus, retornos, acostamentos, vias laterais e alças de acesso.

Após análises técnicas e econômicas, foi determinada a adoção de placas de concreto de 26 cm de espessura para o pavimento rígido, com um período de projeto estimado em 30 anos. Esta solução oferece vantagens econômicas e maior durabilidade, atendendo aos critérios de desempenho estabelecidos.

Resumo dos parâmetros:
· Resistência característica do concreto rolado à tração na flexão: 1,5 Mpa
· Resistência característica do concreto à tração na flexão 4,5 Mpa
· Espessura da sub-base de CCR: 15,00 cm
· Espessura da Placa de Cimento de Concreto Portland (PCCP): 26,00 cm

A partir do dimensionamento descrito acima, tem-se que a estrutura considerada para o pavimento rígido em estudo é:

Solução 1 - PCCP – Placa Regular: Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança
· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15cm
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15 cm;
· Placa de Concreto de Cimento Portland (PCCP), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, ESP = 26cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de forma deslizante

Solução 2 - PCCP – Placa Regular (Corte em Rocha): Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança

· Material de Rebaixo de Corte em Rocha (Vide Projeto de Terraplenagem);
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15cm;
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15cm;
· Placa de Concreto de Cimento Portland (PCCP), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, ESP = 26cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de forma deslizante

Solução 3 - PCCP – Placa Irregular de Concreto Simples: Retornos e áreas de superlargura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15cm;
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15 cm;
· Placa de Concreto de Cimento Portland (PCCP), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, ESP = 26 cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de pequeno porte

Solução 4 - PCA – Placa Irregular de Concreto Armado: Retornos, encontros de OAE e Placas de Transição

· Subleito Regularizado sendo a Camada Final de Terraplenagem, ISC = 6%;
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15;
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15cm;
· Placa de Concreto Armado (PCA), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, Esp = 26cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de pequeno porte

Solução 5 - Concreto moldado in loco: Passeio

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado, com tela de aço soldada nervurada - CA-60, Q196 10 x 10cm (inclusive concreto fck = 20Mpa)

No que corresponde a solução de pavimento flexível, as estruturas de pavimento para os trechos de vias marginais e alças de acesso são:

Solução 6 - CBUQ: Alças de acesso e pistas marginais

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Sub-base em Macadame Seco, Esp = 25cm
· Base em Brita Graduada Simples, ISC > 80%, GC ≥ 100%(PM), Esp = 18cm
· Imprimação com CM-30, taxa = 1,2 l/m²
· Camada de ligação em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Grosso) – DNIT – Esp = 5cm Pintura de ligação com RR-1C, taxa = 0,5 l/m²
· Camada de ligação em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Grosso) – DNIT – Esp = 4cmPintura de ligação com RR-1C, taxa = 0,5 l/m²
· Capa de Rolamento em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Fino) – DNIT – Esp = 4cm

Solução 7 - CBUQ – OAE: Obras de Arte Especiais

· Pintura de ligação com RR-1C, taxa = 0,5 l/m²
· Capa de Rolamento em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Fino) – DNIT – Esp = 5cm

Solução 8 - TSD – Limpa-rodas: Limpa Rodas

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Base em Brita Graduada Simples, ISC > 80%, GC ≥ 100%(PM), Esp = 20cm;
· Imprimação com CM-30, taxa = 1,2 l/m²;
· Tratamento Superficial Duplo com Emulsão RR-2C – Brita Comercial, Esp. = 2,0cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:
· Paginação das placas de concreto;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;

2.6 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Todos os sistemas estruturais foram desenvolvidos com base nas recomendações técnicas contidas no Manual de Projeto de Engenharia Rodoviária editado pelo DNIT, considerando-se como veículo-tipo o caminhão de carga classe 45T (TB-450). Os projetos foram também concebidos de acordo com o preconizado nas normas ABNT vigentes.

Para o Arco Metropolitano – Lote 02 foram projetadas 13 (treze) OAEs, sendo 07 (sete) no Segmento 1 e 06 (seis) no Segmento 2. As 07 (sete) OAEs do Segmento 1 são distribuídas entre 03 (três) viadutos, 03 (três) pontes e 01 (uma) passarela. No que se refere ao Segmento 2, as OAEs são 03 (três) viadutos, 02 (duas) pontes e 01 (uma) passarela.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos segmentos:

Segmento 1 – OAEs projetadas

Segmento	Tipo	Descrição	Extensão	Largura
1	Viaduto	Interseção BR-408 (A)	130,00m	13,60m
		Interseção BR-408 (B)	130,00m	13,60m
	Ponte	Primeira Ponte sobre o Rio Goitá (A)	36,00m	12,00m
		Primeira Ponte sobre o Rio Goitá (B)	36,00m	12,00m
	Ponte	Segunda Ponte sobre o Rio Goitá (A)	30,00m	12,00m
		Segunda Ponte sobre o Rio Goitá (B)	30,00m	12,00m
	Ponte	Ponte do Rio Tapacurá (A)	40,00m	12,00m
		Ponte do Rio Tapacurá (B)	40,00m	12,00m
	Viaduto	Próximo ao Engenho Covas (Nomenclatura TR: 3° e 4° Viaduto) (A)	11,00m	13,00m
		Próximo ao Engenho Covas (Nomenclatura TR: 3° e 4° Viaduto) (B)	11,00m	13,00m
	Viaduto	Próximo à Capriche S.A e Linha Férrea da CFN (Nomenclatura TR: 7° e 8° Viaduto) (A)	150,69m	16,20m
		Próximo à Capriche S.A e Linha Férrea da CFN (Nomenclatura TR: 7° e 8° Viaduto) (B)	146,30m	16,20m

Segmento 2 – OAEs projetadas

Segmento	Tipo	Descrição	Extensão	Largura
2	Viaduto	Interseção BR-232 (Nomenclatura TR: 9º e 10º Viaduto Trevo) (LESTE)	80,15m	15,60m
		Interseção BR-232 (Nomenclatura TR: 9º e 10º Viaduto Trevo) (OESTE)	80,15m	15,60m
	Ponte	Quarta Ponte sobre o Rio Jaboatão (A)	20,03m	12,00m
		Quarta Ponte sobre o Rio Jaboatão (B)	20,03m	12,00m
	Viaduto	Acesso ao município de Moreno (Nomenclatura TR: 11º e 12º Viaduto km 22,39) (A)	14,40m	14,40
		Acesso ao município de Moreno (Nomenclatura TR: 11º e 12º Viaduto km 22,39) (B)	14,86m	16,27m
	Ponte	Ponte sobre o Rio Caraúna (A)	10,00m	12,00m
		Ponte sobre o Rio Caraúna (B)	10,00m	12,00m
	Viaduto	Ferradura de Acesso da BR-101 Sul para o Arco	70,00m	12,80m

Foram projetadas ainda duas Passarelas, sendo uma na Vila Nossa Senhora da Luz, no Segmento 1, e no Distrito Industrial de Moreno, no Segmento 2. A mesoestrutura de ambas as passarelas é formada por pilares e travessa de concreto armado, sendo a transmissão dos esforços do tabuleiro feita por meio de aparelhos de apoio tipo neoprene.

Além das Obras de Arte Especiais apresentadas nos quadros acima, o Projeto de OAE do Arco Metropolitano – Lote 02 também engloba os projetos das contenções em solo reforçado com geogrelhas das seguintes OAEs: Viaduto BR-408, Viaduto de Acesso Moreno e Viaduto da BR-101.

2.7 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto Executivo de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar soluções de engenharia que melhorem a segurança do tráfego, ampliando as condições de visibilidade dos motoristas, especialmente em locais críticos como retornos, interseções e travessias de pedestres.
Para isso, foram seguidas as recomendações das normas técnicas publicadas por instituições como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), IEC (International Commission on Illumination), ANSI - American National Standard Institute, NEMA - National Electrical Manufacturers Association, dentre outras.
A rede aérea projetada será em cabos multiplexados, fixados os postes através de estruturas padronizadas pela NEOENERGIA.
O sistema de iluminação pública será atendido por instalações de subestações abaixadoras de tensão, com transformadores de 15 kVA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

operando com tensão de entrada de 13,8 kV e saída de 380/220V em 60 Hz, conforme detalhado em projeto, que alimentará os pontos de alimentação da interseção e retornos.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:

- · Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
- · Projeto Elétrico, contendo:
  - · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  - · Diagramas unifilares elétricos;
  - · Detalhamento de postes e esquema de aterramento;
- · Cálculo de Queda de Tensão.

2.8 Projeto de Sinalização

O projeto foi desenvolvido de acordo com os Manuais de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e o Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT – Edição de 2010, além das Instruções de Serviço IS – 215 e IS - 224 do DNIT, e consiste em:

Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização de Obras.
Segurança Viária.

A Sinalização horizontal utilizará o material termoplástico (EM-372) em alto relevo aplicada por extrusão mecânica ABNT NBR 15543 - Sinalização horizontal viária - Termoplástico alto relevo aplicado pelo processo de extrusão mecânica. Na espessura de 1,5 mm e nas demais marcas na espessura de 3,0mm, conforme Manual do BR-Legal.

Nos trechos em curvas, o projeto prevê a instalação de Barreiras New Jersey no bordo interno do canteiro central, além de defensas metálicas em áreas estratégicas, como nas proximidades e saídas de Obras de Arte Especiais (OAEs), e em trechos de aterro com altura superior ou igual a 4,00 metros no bordo da rodovia. Para delimitação da faixa de domínio, foram projetadas cercas posicionadas a 60 metros do eixo da rodovia em ambos os lados.
A sinalização provisória está sendo indicada nos locais previstos para a implantação das interseções com as rodovias BR-408, BR-232 e BR-101 de forma a garantir a adequada segurança durante os trabalhos de obra.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:

- · Planta baixa;
- · Detalhes – diagramação das placas;
- · Detalhes – posicionamento dos sinais;
- · Detalhes – marcações transversais;
- · Detalhe – sinalização de obras;
- · Listagem da sinalização vertical, horizontal.

2.9 Projeto de Paisagismo

A concepção para o tratamento paisagístico proposto para o Arco Metropolitano do Recife tem como objetivos:

- § A implantação pontual de cobertura vegetal no entorno imediato da área decorrente da implantação da via, ou seja, o tratamento da faixa de domínio, quando for possível;
- § A promoção da segurança rodoviária, com a utilização da vegetação como sinalização viva, destacando, por meio da vegetação implantada, o canteiro central, retornos e acessos viários, bem como obras de arte presentes na via, quando for possível;
- § A valorização da paisagem, com a adoção de maciços arbóreos de porte e floração diferenciada, quando oportuno, sempre em consonância com os condicionantes locais, como clima, solo e vegetação existente no local.

Para a elaboração e o desenvolvimento do projeto de Paisagismo do Arco Metropolitano foram consideradas diretrizes contidas nas normativas do DNIT, como a IS-216: Projeto de Paisagismo:
a) Levantamento de recursos paisagísticos para identificar, preservar e melhorar os principais valores naturais, de acordo com as recomendações contidas em estudos ambientais;
b) Cadastro pedológico e vegetal das faixas ao longo dos traçados escolhidos, compreendendo ervas, arbustos e árvores, com indicação das espécies mais adequadas à proteção vegetal do corpo estradal;
c) Pesquisa e descrição das características dos recursos paisagísticos, compreendendo: Listagem de ocorrências significativas, tais como: nascentes, cursos d'água, florestas, sítios históricos, e outros.
As espécies utilizadas no Projeto Paisagístico para o Arco Metropolitano do Recife são nativas e de fácil cultivo. Elas representam uma variedade entre portes e cores, mas ao mesmo tempo foram pensadas em massas de forma que organizem e orientem.
As espécies gramíneas utilizadas foram a Grama Batatais (Paspalum notatum) nos canteiros centrais e espécie de gramínea ou leguminosa plantada através de hidrossemeadura nos taludes, podendo ser Capim Sândalo (Vertiveria zizanioides) ou a própria Grama Batatais
Tendo em vista a ausência do Componente Ambiental na fase de projeto, no Projeto de Paisagismo está sendo apresentada a recuperação ambiental das Áreas de Preservação Permanente (APP), do Canteiro de Obras e dos Taludes de Corte e Aterro em solo.
Os taludes de corte e aterro gerados durante a construção serão revegetados com Grama Batatais (Paspalum notatum), cobrindo uma área de 658.110,50 m².

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

A construção do segmento rodoviário em estudo exige intervenções sobre APPs. Para mitigar esses impactos, foi planejada a recuperação da vegetação nas áreas de intersecção da rodovia com os cursos d'água, por meio do plantio de árvores e arbustos nativos em uma área total de 230.400,00 m².
O plantio de mudas de árvores e arbustos também está sendo previsto para a recuperação do Canteiros de Obras, com a área de 25.100 m².

2.10 Projeto de Estabilidade de Taludes e Contenção de Encostas

O projeto teve como objetivo analisar a estabilidade dos principais taludes projetados ao longo da rodovia Arco Metropolitano do Recife. Para isso, foram identificadas as unidades litoestratigráficas interceptadas. Os parâmetros de coesão e ângulo de atrito foram obtidos a partir de ensaio de cisalhamento direto realizados na formação geológica em estudo. Já os parâmetros de peso específico, estes foram adotados com base no maior valor dos ensaios obtidos na formação geológica em estudo, tanto nas áreas de corte quanto nas áreas de aterro. Todos os taludes projetados apresentam inclinações de 1:8 na camada rochosa e 3:2 em solo.

As sondagens dos taludes apresentaram homogeneidade de materiais, predominantemente rochas gnaisse ou graníticas, assim como solos siltosos e argilosos, com NSPTs semelhantes e consistências média a dura. O maior horizonte de solo encontrado foi no TMRC-12 (15,45 m) e a maior profundidade de rocha foi de 32,75 m no TMRC-13, ambos do Complexo Belém do São Francisco.

Os taludes estudados, denominados Taludes Modelos Representativos (TMR), tanto de corte quanto de aterro, foram selecionados com base na classificação das unidades litoestatigráficas, definidas no Estudo Geológico. O software utilizado para análise de estabilidade foi o Slide 6.0 – desenvolvido pela Rocscience – o qual utiliza a teoria do equilíbrio limite, comparando esforços de resistência e esforços atuantes para fins de cálculo de fatores de segurança. As metodologias de cálculo utilizadas foram: Bishop Simplificado, Janbu corrigido e Morgenstern-Price, conciliando incertezas por meio de análise probabilística de Montecarlo. Nesta análise probabilística entende-se que todos os taludes têm a mesma chance de apresentar movimento de massa.

Destaca-se no projeto o fator de segurança encontrado pelo método Janbu corrigido por este ser normalmente o mais conservador dentre os três métodos estudados. Por se tratar de rodovias de alto tráfego, foi considerado fator de segurança 1,4.

O estudo de estabilidade resulta em uma configuração estável de talude que deve ser cominado com outros serviço para preservar a sua integridade e caracterizar o Projeto de Contenção de Encostas. Tais serviços são:

- Dispositivos de drenagem superficial nas cristas, bermas e pés dos taludes – Indicados e contabilizados no projeto de drenagem;
- Proteção vegetal das superfícies – Indicados e contabilizados no projeto de paisagismo;
- Execução dos taludes conforme configurações recomendadas (inclinações e bermas) – Indicados no projeto geométrico e contabilizados no projeto de terraplenagem.

2.11 Projeto de Desapropriação

O Estudo contemplou a desapropriação de áreas/benfeitorias da população afetada pelas obras e que estão inseridas na Faixa de Domínio projetada do Arco Metropolitano – Lote 02. A Faixa de Domínio projetada é de 120m, sendo 60m simétrico ao eixo da rodovia, sendo acrescidas algumas variações ao levar em consideração os taludes de corte e aterro.

O Projeto de Desapropriação foi composto por: Planta Geral de Localização, Diagrama linear, Perfil das Demolições, Estimativa de Indenização e Quadro Resumo de Desapropriação.

Para a Segmento 1 e Segmento 2 foram apresentados Cadastros Técnicos de Desapropriação (CTD), havendo alguns que possuem edificações e são residências que deverão ser pagas.

2.12 Projeto do Canteiro de Obras e Acampamento do Pessoal;

Para o Segmento 1 o canteiro principal e o industrial tiveram suas localizações propostas em terreno vago, próximo à estaca 480+18,89 do eixo projetado do Arco Metropolitano, a cerca de 1,3 quilômetros do eixo da rodovia, nos arredores de Nossa Sra. da Luz, distrito de São Lourenço da Mata. A área total dos canteiros possui aproximadamente 24.840 m².

Quanto ao Segmento 2, o canteiro principal teve sua localização proposta em terreno vago, próximo à estaca 1.150+0,00 do Arco Metropolitano, no Distrito Industrial do município de Moreno - PE, próximo à unidade fabril da Tramontina. A área total do canteiro, contabilizando a área total do canteiro principal e a área dos canteiros industriais, é de aproximadamente 25.100 m².

O canteiro principal e os canteiros industriais necessários foram dimensionados de acordo com as diretrizes do Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT, adequando-as à Instrução de Serviço Nº 01 GEP/DER-PE de 08 de setembro de 2020. Deste modo, o Canteiro de Referência para o Segmento 1 do Arco Metropolitano foi classificado como Canteiro de Médio Porte. As instalações de canteiros industriais previstas para a execução da obra são: central de concreto de 150 m³/h, e usina de asfalto a quente de 120 t/h. Foi indicada uma disposição dos canteiros industriais adjacente ao canteiro principal, de modo a aproveitar as instalações já previstas no mesmo, reduzindo o custo total do canteiro de obras.

2.13 Orçamento e Plano de Execução das Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632903/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 2220632903/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

O orçamento está apresentado no formato constante no manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviário - Escopo Básico – EB-103, Publicação IPR 726 – DNIT. O orçamento tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Nordeste – Pernambuco.

Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro) foram calculados levando em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.

O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Critério para Cálculo de transporte e Aquisição de Material Betuminoso; Fator de Interferência de Chuva FIC; Fator de Interferência de Tráfego - FIT; Demonstrativo do Orçamento; Cronograma físico financeiro, Curva ABC de Serviço; Curva ABC de Insumos – Materiais; Curva ABC de Insumos – Mão de Obras; Curva ABC de Insumos – Equipamentos; Composição de custos unitários (SICRO); Composição de preços unitários (Modificadas); Composição de preços unitários (Novas); Distância Média de Transportes (DMT); Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Consumo de materiais; Utilização mínima de pessoal e equipamentos.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Plano de Execução da Obra, estando contido em ambos segmentos o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque (prazo, pessoal técnico necessário, inspeção do tráfego, planejamento, relação de instalações e equipamentos auxiliares) c) administração local; d) mobilização e desmobilização de equipamentos e mão de obra e instalações) descrições do Canteiro de Obras.

Atestamos ainda que o consórcio PDCA-GEOSISTEMAS-MKS, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Atenciosamente,

André de Souza Fonseca
Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Andre de Souza Fonseca**, em 08/08/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71041664** e o código CRC **54757F88**.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206329O3/2025, emitida em 27/08/2025

Certidão nº 22206329O3/2025
28/08/2025, 10:43
Chave de Impressão: 67yx4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2025 e contém 16 folhas

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETOS FINAL OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE CONSTRUÇÃO

LARISSA TETI

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais**					
N.º Registro Profissional: **PE052963 PE**		Data de Registro: **22/07/1997**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
2220635327/2025	RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	DNIT DF	ABR//2022	JUL/2025	311
2220632992-2025	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM.	SIRH	18/05/2022	30/03/2024	334

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	088.255.024-19	Eng. com Exp. em Projetos Rodoviários	Laryssa Maria Eloy da Hora Teti

Atenciosamente,

Contagem/MG, 26 de maio de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

DIPLOMAS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12.06.1991

DIPLOMA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de *Engenharia Civil*, no *1º* semestre do ano de *2013* e colação de grau em *25* de *julho* de *2013*, confere o título de *Bacharela em Engenharia Civil* a *LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI*, cédula de identidade nº *8060707*, órgão expedidor *SDS/PE*, nascido(a) em *08* de *setembro* de *1990*, natural de *Pernambuco*, nacionalidade *Brasileira*, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, *08* de *setembro* de *2014*

Diretor
José Roberto de Souza Cavalcanti
POLI

Reitor
Prof. Carlos Fernando A. Calado

Laryssa Maria Eloy da Hora Teti
Diplomado

Curso de Engenharia Civil

Portaria SE nº 4082 29 05 2013
reconhecido pelo(a) _____, de ____/____/____.

DOE 30 05 2013
publicado(a) no _____, em ____/____/____

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 32394

no livro UPE. G-081, folha 194

de acordo com o processo nº 1082/2014

em 10 de Setembro de 2014

Acaziele da Silva Melo Diniz
Gerente da Divisão de Registro de Diplomas

Coordenador(a) do Serviço de Registro de Diplomas

UPE / UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Coordenação de Assuntos Estudantis/CAE
Gerência de Projetos Discentes
Profª. Drª Diane T. Maciel
Coordenadora

053558

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI

de nacionalidade brasileira, CPF n. 088.255.024-19 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 06/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

18 de março de 2025

LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05323

- Nome: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
- Data de nascimento: 08/09/1990
- RG: 8060707
- Órgão Expedidor: SDS PE

Curitiba (PR), 18 de março de 2025

Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva
Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Recife/PE Data do Nascimento: 14/02/2024
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
			364	10

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 25 de Março de 2025



Secretaria

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Recife/PE Data do Nascimento: 08/09/1990
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
			364	10

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 27 de Março de 2025



Secretaria

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220645851/2026
Emissão: 10/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 2c7xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI
Registro: 1812310536
CPF: ***.255.024-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 25/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 31/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 30/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 06/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 26 de maio de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo da profissional **Laryssa Maria Eloy da Hora Teti,** encontra-se evidenciada através do CTPS e Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/06/2021

Dados Pessoais

Nome civil

LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
088.255.024-19	**Feminino**	**08/09/1990**	**Brasileira**

Nome da mãe

SHIRLEY ALVERNI ELOY DA HORA TETI

Contratos de trabalho

02/09/2013 - Aberto

Empregador

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ RAIZ: 70.073.275

Estabelecimento

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RUA RICARDO SALAZAR 83 50720213 PRADO RECIFE PE

Cargo

ENGENHEIRO(A) CIVIL

CBO Cargo

2142-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R$ 7.234,51 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

18/12/2025 - Férias 18/12/2025 a 04/01/2026 Período aquisitivo: 02/09/2024 a 01/09/2025

18/08/2025 - Férias 18/08/2025 a 29/08/2025

19/05/2025 - Salário definido para R$ 7.234,51 Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/05/2025

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 05/01/2025

06/08/2024 - Salário definido para R$ 6.956,26 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2024

22/07/2024 - Férias 22/07/2024 a 02/08/2024 Período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 07/01/2024 Período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023

24/07/2023 - Salário definido para R$ 6.708,71 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2023

19/06/2023 - Férias 19/06/2023 a 07/07/2023 Período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022

22/12/2022 - Férias 22/12/2022 a 01/01/2023 Período aquisitivo: 02/09/2021 a 01/09/2022

08/09/2022 - Salário definido para R$ 6.450,68 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2022

01/08/2022 - Férias 01/08/2022 a 18/08/2022 Período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021

01/02/2022 - Salário definido para R$ 6.099,93 Por mês

22/12/2021 - Férias 22/12/2021 a 02/01/2022 Período aquisitivo: 02/09/2020 a 01/09/2021

27/09/2021 - Férias 27/09/2021 a 13/10/2021

05/04/2021 - Salário definido para R$ 5.951,15 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2021

22/12/2020 - Férias 22/12/2020 a 03/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

04/05/2020 - Férias 04/05/2020 a 15/05/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 05/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

12/12/2019 - Salário definido para R$ 5.834,46 Por mês , com efeito a partir de 01/05/2019

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

12/12/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

21/08/2019 - Férias 21/08/2019 a 01/09/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

20/12/2018 - Férias 20/12/2018 a 06/01/2019

02/09/2013 - Salário definido para R$ 5.664,52 Por mês

02/09/2013 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 30/11/2013

02/09/2013 - Estabelecimento definido para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

02/09/2013 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO(A) CIVIL

02/09/2013 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/09/2013 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-05

02/09/2013 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/03/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 2220635327/2025

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI**
Registro: **PE052963 PE** RNP: **1812310536**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PE20230986639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2023 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.

Número da ART: **PE20231007386** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Número da ART: **PE20241107990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224755** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352359** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352366** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 04/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: S/N
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE- DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635327/2025

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 115.00 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

RESP. TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO, CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM. - 5º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil`.
- `O signatário do Atestado, André Lima dos Santos é profissional do sistema, registrado no Crea-AC sob o RNP Nº 0110683579 – Engenheiro Civil`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635327/2025
29/09/2025, 11:12
58Wd0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 58Wd0

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305

· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).

TERMOS ADITIVOS:

1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);

2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);

3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);

4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);

5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 30/09/2025, às 14:28.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		668,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			22050,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353 27/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 22206353 27/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220635327/2025, emitida em 29/09/2025

Certidão nº 2220635327/2025
30/09/2025, 14:28
Chave de Impressão: 58Wd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2025 e contém 18 folhas

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 2220632992/2025

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220632992/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **LARYSSA MARIA ELOY DA HORA TETI**
Registro: **PE052963 PE** RNP: **1812310536**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PE20241102891** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 24/01/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM.

Número da ART: **PE20241103057** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 11/02/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 11/02/2023).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220632992/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241103524** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 11/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 11/06/2023).

Número da ART: **PE20241103526** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.927.850,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 07/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 07/10/2023).

Número da ART: **PE20241103527** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.659.813,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220632992/2025
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 30/03/2024) E VALOR (+R$ 731.962,70).

Número da ART: **PE20241206309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2024 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.659.813,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. - 5º TA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA (TERMINO: 26/09/2024)

Número da ART: **PE20251267454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2025 Baixada em: 12/08/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** CPF/CNPJ: **32.535.558/0001-68**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1111
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 3.659.813,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 18/05/2022 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CPF/CNPJ: 32.535.558/0001-68

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 45.30 quilômetro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 45.30 quilômetro;

Observações

ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTAR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220632992/2025

Atividade concluída

PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO, LOTE 2, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E A BR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3 KM. - CONSORCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS (CNPJ: 46.610.256/0001-11) - 6º TA - PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 DIAS

Informações Complementares

- O ANDRE DE SOUZA FONSECA é profissional do sistema, com registro no Crea sob o RNP nº 1802420355 - Título Engenheiro Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220632992/2025
01/09/2025, 11:37
bC24C

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: bC24C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que o consórcio **PDCA-GEOSISTEMAS-MKS,** com Instrumento de Constituição de Consórcio protocolado em 11 de maio de 2022 sob o número 22/920268-3 na Junta Comercial de Pernambuco, CNPJ Nº 46.610.256/0001-11, sendo esse Consórcio formado pelas empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (65%), CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, PDCA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (34%), CNPJ Nº 11.019.554/0001-57,** e **MKS ENGENHARIA LTDA. (1%), CNPJ Nº 01.856.351/0001-61,** sob a liderança da **GEOSISTEMAS**, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Bairro do Prado, Recife/PE, CEP 50720-213, executou para a **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SIRH/PE**, CNPJ Nº 32.535.558/0001-68, atual **Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco – SEMOBI/PE,** a **Atualização e Elaboração dos Estudos Complementares e Projetos Executivos de Engenharia do Arco Viário Metropolitano, Lote 2, trecho compreendido entre a BR-408 e a BR-101 Sul, com extensão de 45,3km**, objeto do Contrato **027/2022**, firmado com a SIRH e assinado em **16 de maio de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **18/05/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **18 de maio de 2022, com término em 30 de março de 2024, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

SEI-PE	0011108545.000005/2021-17 (Arco Sul)
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 001/2022
CONTRATO:	027/2022
CONTRATANTE:	SIRH/PE - SEMOBI/PE
CONTRATADO:	Consórcio PDCA-GEOSISTEMAS-MKS
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	18/05/2022 – 30/03/2024

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Atualização e Elaboração dos Estudos Complementares e Projetos Executivos de Engenharia do Arco Viário Metropolitano, Lote 2, trecho compreendido entre a BR-408 e a BR-101 Sul, com extensão de 45,3km, conforme detalhamento apresentado a seguir:

- Rodovia: Arco Viário Metropolitano
- Lote: 2
- Trecho: BR-408 e a BR-101 Sul
- Extensão: 45,3 km

VALOR CONTRATUAL: **R$ 3.659.813,50** (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 2.927.850,80 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
VALOR DO 4º TERMO ADITIVO: R$ 731.962,70 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 11/02/2023 e do prazo de vigência até 09/06/2023;
2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 11/06/2023 e do prazo de vigência até 07/10/2023;
3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 07/10/2023;
4º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução até 30/03/2024 e do prazo de vigência até 27/07/2024;
5º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até 26/09/2024;
6º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até 26/10/2024.

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORD. GERAL/ RESP. TÉCNICO	Engº Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241100933
COORDENADOR(A) TÉCNICO	Engº Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241101012
	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039
	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
COORDENADOR	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS AMBIENTAIS	Geógrafa Alexandra Oliveira Luna	CREA – RNP: 1818711800	PE20241104037
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	5-53378/24
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
ESTUDOS DO TRAÇADO	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
	Engª Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20241102842
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engª Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20241102891
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241100905
	Engª Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20241100914
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20241100914
	Engª Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241100905
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
	Engª Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20241193384
ESTUDOS HIDROLÓGICO	Engº Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241101012
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
PROJETO GEOMÉTRICO	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
	Engª Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20241102842
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	**PE20241105380**
PROJETO DE DRENAGEM	Engº Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241101012
	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
	Engª Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20241102891
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079
PROJETO DE OAE	Engº Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241101039
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Jonathan Luna Lima	CREA – RNP: 1812848684	PE20220870850
	Engª Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241102800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 05/09/2025, às 11:53.

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
PROJETOS DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS			
	Engª Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20241102842
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engª Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20241103096
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	Engª Daniela Antão dos Santos	CREA – RNP: 1820728226	PE20241104051
	Engª Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20241103096
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Arquiteta e Urbanista Cláudia Aline Pimental Teotônio	CAU 000A567264	14246534
	Arquiteta e Urbanista Laís Teixeira de Carvalho	CAU 00A2479168	14247859
PROJETO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Bruno de Almeida Ribeiro	CREA – RNP: 1813018669	PE20241105380
	Engª Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20241193378
PROJETO DE ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	Engª Joany Silva Lins de Albuquerque Magalhães	CREA – RNP: 1606767780	PE20241105691
	Engª Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20241193384
	Engª Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20241193378
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20241103996
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DE PESSOAL	Engª Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20241193378
	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
ORÇAMENTO BÁSICO DE OBRAS	Engª Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241100905
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079
	Engº Sidclei Teixeira Magalhães	CREA – RNP: 1800706758	PE20241105684
	Engº Eduardo de Queiroz Lopes	CREA – RNP: 1817312057	PE20241105409
	Engº Cesar Henrique Aires Capistrano	CREA – RNP: 2416692291	PE20241104079

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo identificar as características do tráfego atual e estimar o tráfego futuro no Arco Metropolitano do Recife – Lote 2, trecho projetado compreendido entre a BR-408 e a BR-101 Sul. As contagens foram realizadas em 03 postos, sendo estes: BR-408, BR-232 e BR-101. A partir do resultado dos estudos foram obtidos elementos para subsidiar o projeto de implantação do pavimento da rodovia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Coleta de dados de Tráfego - definição dos postos de contagem;
- Fator de correção sazonal;
- Cálculo do Volume de Tráfego Médio Diário (VMD);
- Fluxo Horário Máximo e Fator Horário de Pico (FHP);
- Pesquisa Origem e Destino;
- Decomposição dos Volume Médios Diários Contabilizados;
- Determinação do Volume Médio Diário Anual Comercial (VMDa Comercial);
- Taxa de Crescimento Anual e Fator de Pista – Fp;
- Fatores de Veículos;
- Cálculo do Número N
- Cálculo de frequência de eixo para 20 e 30 anos;
- Análise dos Níveis de Serviço, elaborada com base na metodologia descrita no “Highway Capacity Manual” (2000) e no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT (2006), os quais configuram os níveis de serviço para rodovias em pista dupla.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de traçado tem como objetivo estudar soluções para a implantação da rodovia levando em consideração, de forma preliminar, elementos topográficos, normativos e ambientais. Assim, foi utilizado como base o Termo de Referência do contrato e o traçado proposto no Anteprojeto de Engenharia disponibilizado pela contratante, sendo as modificações restritas as condicionantes da Licença Prévia Ambiental do empreendimento.
Assim, com o uso de dados topográficos expeditos, foi determinado um traçado para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 45.408,24m ou 45,408 Km.

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram apresentados em dois segmentos:

- Segmento Norte (Segmento 1), que tem início na estaca E00 na Rodovia BR-408 (Paudalho), e seu final na E1044+1,75 na Rodovia BR-232, totalizando 20,88 km;
- Segmento Sul (Segmento 2), que tem início na estaca E1044+1,75 na Rodovia BR-232, e seu final na E2 272+6,07 na Rodovia BR-101, totalizando 24,56 km.

Os Estudos Topográficos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos. Os estudos englobaram a implantação de 3 Marcos Geodésicos, ao longo do trecho, sendo a base de todo o estudo topográfico, e 10 referências altimétricas.

O processo de rastreamento foi executado através da rede RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS e a metodologia utilizada para o levantamento de campo consiste na utilização de Laser Scanner aerotransportado para varredura da faixa de estudo do segmento definido para o Arco Metropolitano, na escala 1:2.000.
Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de Marcos Geodésicos;
- Locação do Eixo de Referência;
- Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;
- Levantamento planialtimétrico cadastral das áreas de futuras interseções, obras de artes correntes, obras de artes especiais, etc.

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal de cada segmento na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical, e seções transversais na escala 1:500 horizontal e na 1:500 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, LAZ, PLY e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i80/i90;
- Receptores GNSS RTK Javad Triumph-1;
- RPA DJI Matrice 300 RTK (levantamento aerofotogramétrico);
- Módulo LiDAR CHC Alpha Air 450.

1.4 Estudos Geotécnicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Os estudos geotécnicos objetivaram fornecer as características geotécnicas do subleito, de modo a caracterizar os materiais dos cortes que serão utilizados no corpo do aterro e camadas finais para suportar a estrutura do pavimento; bem como de levantar e analisar os materiais para as camadas do pavimento e demais serviços que demandam insumos.

O reconhecimento do subleito e ocorrências de materiais para efeito de implantação do Arco Metropolitano do Recife foi realizado a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Os Estudos Geotécnicos foram divididos em dois segmentos, Segmento 1 e Segmento 2. Para cada segmento foram realizadas campanhas para a realização das sondagens para os estudos do subleito, sendo apresentados nesses estudos os seguintes conteúdos:

- Plano de Sondagens do Subleito;
- Localização das Sondagem;
- Análise das Sondagens do Subleito;
- Sondagens do Subleito;
- Perfis de sondagem a percussão, rotativa e mista nos cortes;
- Planta de localização dos furos de sondagem do subleito.

O Estudo do Subleito foi composto pelos seguintes serviços:

- Sondagens a trado (ST);
- Sondagens a pá e picareta (AOO, F, FTR e FAT);
- Sondagens a percussão e Mista – SP e SM.

As Sondagens a trado (ST) tiveram o objetivo de caracterizar o terreno até 2m abaixo da cota de terraplenagem.

As Sondagens a pá e picareta (AOO, F, FTR e FAT) tiveram objetivo de caracterizar o material dos cortes que posteriormente serão utilizados para preencher os aterros e consequentemente atuar como subleito do pavimento nessas regiões.

As Sondagens a percussão e Mista – SP e SM tiveram como objetivo de caracterizar os materiais localizados onde as sondagens a trado e pá e picareta não podem alcançar.

As amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- CBR;
- Expansão.

Os resultados referentes aos Estudos do Subleito foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, abrangendo as seguintes estruturas:

- Viaduto Interseção BR-408 – A e B;
- Ponte sobre Rio Goita (Alargamento) – A e B;
- Ponte sobre o Rio Goita – A e B;
- Ponte sobre Rio Tapacurá – A e B;
- Passarela Perímetro urbano – Nossa S. Luz;
- Viaduto Engenho Covas – A e B;
- Viaduto sobre Linha Férrea – A e B;
- Viaduto Interseção BR-232 – A e B;
- 4ª Ponte sobre o rio Jaboatão – A e B;
- Viaduto Acesso Moreno – A e B;
- Passarela do Distrito Industrial;
- Ponte sobre o rio Caraúna – A e B;
- Viaduto Ferradura – BR-101.

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para o projeto do Arco Metropolitano – Lote 02 foram estudadas Pedreiras, Areais e Fontes de água, visto que o material para o corpo dos aterros foi proveniente dos cortes realizados durante a implantação da rodovia.
Assim, para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e
- Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Foram ainda identificadas duas fontes de água ao longo do trecho estudado:
· Segmento 1 - localizada a 3,20 km da Estaca 480;
· Segmento 2 - localizada a 1,15 km da Estaca 1294+10,49.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o Lote 02 do Arco Metropolitano, sendo pesquisadas quanto à topografia, solos, geologia, hidrogeologia, clima e vegetação da região atravessada pela rodovia projetada. Oestudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição geológica da região; e
· Recomendações.

A área de estudo apresenta um relevo ondulado com presença de vales incisos compostos por zonas alagadiças e zonas aflorantes de rochas sã e alteradas que indicam a necessidade de obras como: 1) pontes, 2) aterros, e; 3) cortes em rocha e solo para estabilização do terreno.
O trabalho de campo foi constituído por um levantamento geológico ao longo do trecho no qual foram levantados um total de 46 pontos de campo. O mapeamento geológico-geotécnico teve objetivo a descrição geológico-geotécnica dos afloramentos de solo e/ou rocha, e, quando possível, determinação da espessura de solo e rocha alterada mole. Foram utilizados os seguintes equipamentos: bússola brunton e o aplicativo FieldMove Clino para o levantamento de dados estruturais do trabalho de campo.
As atividades de campo, com os resultados apresentados nos estudos, confirmaram a presença solos residuais e rochas dos complexos Belém do São Francisco, Salgadinho, das suítes intrusivas Serrote dos Macacos e Itaporanga, bem como, sedimentos dos depósitos aluvionares recentes. Durante os trabalhos de campo foi possível identificar algumas fraturas, foliações e veios presentes nos afloramentos.
Na investigação de campo destaca-se ainda a ausência de lençol freático nos pontos estudados, bem como não foram encontradas evidências sobre regimes de água subterrânea. Além disso, não foram identificadas zonas planas contendo material argiloso mole.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:
· Coleta de dados climatológicos e geomorfológicos da área do projeto;
· Determinação do regime pluviométrico;
· Levantamento e análise das características das bacias hidrográficas;
· Seleção dos métodos e parâmetros de cálculo apropriados a serem utilizados;
· Determinação das vazões do projeto.

Para o período de recorrência (TR) foi levado em consideração a natureza das bacias delimitadas, foram apresentadas as vazões com Tempo de Recorrência de 5, 15, 25 e 50 anos para as bacias que foram calculadas pelo Método Racional, visto que a escolha do Tempo de Retorno será em função da Obra de Arte e da forma de seu funcionamento (como canal ou orifício) definido no Projeto de Drenagem. Para as Bacias já definidas como Ponte, foi apresentado o Período de Recorrência de 100 anos.
No estudo foi apresentado o Mapa das Bacias com 124 Bacias Hidrográficas delimitadas para o Projeto, bem como o quadro resumo dos dados físicas para cada bacia e a Obra de Arte Indicada.

1.7 Estudos Ambientais

Os Estudos Ambientais do Lote 2 do Arco Metropolitano foram desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006) e demais normativas vigentes, bem como no Estudo de Impacto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Ambiental (EIA/RIMA) e na Licença Prévia Ambiental do empreendimento.
Os Estudos Ambientais caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, objetivando um conhecimento da região antes da implantação do empreendimento. Nesta fase, foram contemplados os seguintes tópicos:

- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna)
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais);
- Levantamento das Unidades de Conservação com análise do atendimento das condicionantes ambientais;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do Lote 02 do Arco Metropolitano foram elaborados levando em consideração os dois segmentos de projeto, sendo estes:

- Segmento 1: Entr.BR-408 (Paudalho) - Entr. BR-232 (Moreno);
- Segmento 2: Entr.BR-232 (Moreno) – Entr. BR-101 (Cabo de Santo Agostinho).

2.1 Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos

O projeto geométrico foi desenvolvido tendo como base os estudos topográficos, sendo as características geométricas do projeto norteadas pelos Estudos de Tráfego e normativas vigentes.

Na elaboração do projeto foram consideradas as seguintes diretrizes levando em consideração o Termo de Referência:

- A pista projetada teve o afastamento entre eixos de 15,20 m, exceção apenas nos locais dos retornos onde houve a necessidade de aumentar o espaço entre pistas para permitir o giro dos veículos com mais conforto e segurança;
- As faixas de rolamento tiveram a largura de 3,60m, sendo duas faixas por sentido, sendo separadas entre si por um canteiro central, o qual servirá como proteção ao tráfego, com 6,00m de largura. O canteiro central teve ainda a finalidade de captar através de sarjetas, a drenagem superficial, principalmente nos trechos superelevados.
- Os acostamentos tiveram as seguintes larguras:
  i. Lado externo: 3,00m
  ii. Lado interno: 1,00m
- A declividade transversal teve inclinação de 2% em toda largura da plataforma e voltada para o lado externo da pista, exceto em curvas no sentido do canteiro central.

Para o Arco Metropolitano – Lote 02 foram projetadas três interseções com rodovias federais, sendo estas:

- Interseção com a BR-408 (Segmento 1);
- Interseção com a BR-232 (Segmento 2);
- Interseção com a BR-101 (Segmento 2).

A **Inter-BR-408** conecta a rodovia existente da BR-408 com o eixo projetado do Arco Metropolitano. Seus ramos e trevos funcionam como acessos e retornos para as vias principais, possuindo Tapers e faixas de aceleração e desaceleração para a conexão dos corredores de seus alinhamentos.

A **Inter - BR-232** projetada funciona tanto de retorno, quanto para acessar a nova rodovia do Arco metropolitano que passa sobre ela, sendo composta por um canteiro com a divisão de sentidos.

A **inter-BR-101** projetada possui eixos que se conectam com a BR-101 existente para interligar ao Arco Metropolitano. Contam com o auxílio de alinhamentos laterais denominados de acessos 01 e 02. Seus eixos centrais existentes conectam com duas alças de retorno com a rodovia projetada, larguras de 8,60m, como também a uma rótula de acesso existente e localizada entre a PE-009 e a PE-060. Na implantação dessa interseção, foi elaborado também um retorno elevado sobre a pista existente, com o objetivo de dar acesso a quem vem pela BR-101 sentido Jaboatão dos Guararapes ao Arco Metropolitano.

No que corresponde aos **retornos,** foram projetados 12 retornos alongados, sendo 5 no Segmento 1 e 7 no Segmento 2, cuja função é proporcionar ao condutor o acesso e retorno aos trechos selecionados.

Sobre os **acessos**, foram projetados 13 limpa rodas que se caracterizam por ser de acessos secundários que atendem a dinâmica local das comunidades.

Estão sendo projetadas ainda duas **vias marginais** situadas no Distrito Industrial de Moreno, localizado as margens do Segmento 2 do Arco Metropolitano – Lote 02.
Os quadros a seguir apresentam as características técnicas e operacionais, as curvas horizontais e coordenadas do eixo projetado para o Arco Metropolitano – Lote 02 (Segmento 1 e Segmento 2):

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

· Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
· Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;
· Fluxograma.

b) Em perfil

· Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
· Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
· Indicação dos elementos das curvas verticais; e
· Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Segmento 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

ARCO METROPOLITANO - Trecho: BR-408 a BR-232					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				20.380,00
	REGIÃO				PLANO/ONDULADO/MONTANHOSO
	CLASSE				I - A
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				100
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				210,00/140,00/85,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00/560,00/420,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			ADEQUADA	3,60
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			ADEQUADA INTERNO	1,00
				ADEQUADA EXTERNO	3,00
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				345,00/210,00/115,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				100,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				9541,10
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				46,82
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		1
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		360,98 / 1,77
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		12
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		5781,69 / 28,37
		R > 600m	FREQUÊNCIA		6
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3398,43 / 16,68
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				1493,96
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				10838,90
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				3,00/4,50/6,00
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				95,50
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,469
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				107,00/48,00/18,00
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				52,00/32,00/17,00
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	5277,61	25,90
			0,021 a 0,040	3294,86	16,17
			0,041 a 0,060	95,50	0,47
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	5455,77	26,77
			0,021 a 0,040	1215,00	5,96
			0,041 a 0,060	-	-
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			270,00	1,32
	TOTAL EM CURVA			4771,26	23,41
	TOTAL EM ACLIVE			8667,97	42,53
	TOTAL EM DECLIVE			6670,77	32,73
	TOTAL EM GERAL			20380,00	100,00

Segmento 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

ARCO METROPOLITANO - Trecho: BR-232 a BR-101					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				25.315,13
	REGIÃO				PLANO/ONDULADO/MONHANHOSO
	CLASSE				I - A
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				100
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				210,00/140,00/85,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00/560,00/420,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			ADEQUADA	3,60
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			ADEQUADA INTERNO	1,00
				ADEQUADA EXTERNO	3,00
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				345,00/210,00/115,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				100,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				11076,45
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				43,75
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		- / -
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		11
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		4900,51 / 19,36
		R > 600m	FREQUÊNCIA		9
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6175,94 / 24,40
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				22058,01
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				14238,69
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				3,00/4,50/6,00
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				1150,00
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				4,543
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				107,00/48,00/18,00
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				52,00/32,00/17,00
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	4181,41	16,52
			0,021 a 0,040	1205,00	4,76
			0,041 a 0,060	1150,00	4,54
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	6875,00	27,16
			0,021 a 0,040	5292,41	20,91
			0,041 a 0,060	165,14	0,65
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			105,00	0,41
	TOTAL EM CURVA			6341,18	25,05
	TOTAL EM ACLIVE			6536,41	25,82
	TOTAL EM DECLIVE			12332,55	48,72
	TOTAL EM GERAL			25315,14	100,00

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem teve como objetivo quantificar o volume de material necessário ao melhoramento e adequação de capacidade na rodovia, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico e no projeto de estabilidade de taludes e contenção de encostas, levando em consideração as normativas vigentes.

GOVPE - Minuta (Com Timbre) 71041664 SEI 0011100027.003213/2025-68 / pg. 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, foi adotada uma inclinação de 2,0(V):3,0(H) para material de 1ª categoria. Nos casos de corte em rocha (2ª e 3ª categoria) o talude adotado foi de 8(V):1(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H).

O fator de homogeneização foi de 1,44 o Segmento 1 e 1,45 no Segmento 2.
Os materiais classificados foram considerados de 1ª, 2º de 3ª categoria. A partir dos parâmetros de classificação do Rock Quality Designation – RQD (Deere, 1968 apud Redondo, 2003) foram definidos que os materiais de 2ª Categoria seriam aqueles com RQD menores ou igual a 50%, acima deste valor foram classificados como de 3ª Categoria.

No total, foram movimentados mais de 16 milhões de m³ de material de 1º, 2 e 3ª categoria para escavação, carga e transporte.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:
- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem tem como objetivo principal interceptar, captar e conduzir para local seguro; conduzir o fluxo d'água de um lado para o outro do corpo estradal, a partir de Obras de Arte Correntes; e esgotar as águas que infiltram na plataforma, de forma a resguardar o suporte das camadas inferiores do pavimento.

O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.

O projeto foi dividido em dois sistemas principais:
- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas (STC 100-20, SZC 90-30 e SZCC 100-25), meios-fios de concreto (MFC 03 e MFC 05), entradas d'água (EDA 01 e EDA 02), descidas d'água (DAR 03, DAD 02, 08, 10 E 12 e DCD 04), valetas de proteção de corte (VPCC 160-30) e aterro (VPAC 160-30), caixas coletoras de sarjetas e talvegues (CCS e CCT), bem como dissipadores de energia (DES 02 E 04; e DEB 04, 05, 06, 07, 09 E 10);
- Drenagem Profunda, que inclui drenos (DPS 07, DPR 02 e DSS 04) subterrâneos e sub-horizontais e drenos subsuperficiais, bueiros de greide e bueiros de grota.

Também foram indicados em projeto 07 Passagens de Fauna no Segmento 1 e 06 no Segmento 02, levando em consideração a condicionante 1.4.b da Licença Prévia Nº 02.23.05.003977-0 onde foi solicitado projetar passagens de fauna do tipo BSCC (Bueiro Simples Celular de Concreto) 2,50 x 2,50 de acordo com os pontos sensíveis levantados no EIA/RIMA (capítulo 8.8) relativos a atributos dos meios físico, biótico e socioeconômico que demandam análises diferenciadas e adoção de medidas a serem inseridas nos projetos de engenharia.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:
- Planta Geral;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem.

2.4 Projeto de Dispositivo de Proteção

O Projeto de Dispositivos de Proteção foi elaborado conforme as normas vigentes de Obras Complementares e tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:
- Cercas;
- Defensas metálicas;
- Barreiras de concreto (Perfil New Jersey);
- Parada de ônibus.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 07 paradas de ônibus (03 no Segmento 1 e 04 no Segmento 2) dispostas de abrigos em concreto armado e passeios com largura suficiente para circulação de pedestres.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução dos Dispositivos de Proteção são:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

· Planta Geral;
· Detalhe e seções dos dispositivos;
· Listagens dos dispositivos.

2.5 Projeto de Pavimentação

Por se tratar de um trecho de implantação, o desenvolvimento do Projeto de Pavimentação baseou-se nos parâmetros de tráfego e nas características geotécnicas do subleito. O projeto foi elaborado com o objetivo de atender às especificações técnicas e à durabilidade esperada visto que a via apresentará solicitações de alta intensidade e frequência, o que permite a conclusão da necessidade de uma estrutura de pavimento com espessura robusta.
O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:
· Pavimento Flexível: interseções, vias laterais e acessos;
· Pavimento Rígido: dimensionamento em concreto de cimento Portland, projetado para a pista principal, incluindo acostamentos, retornos e paradas de ônibus.

No geral, foram projetados mais de 1 milhão de m² de Pavimento Rígido e mais de 195.000 m² de Pavimento Flexível, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Soluções de pavimento do Arco Metropolitano – Lote 02

Solução	Tipo de revestimento	Local de Aplicação
Solução 1	PCCP – Placa Regular	Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança
Solução 2	PCCP – Placa Regular (Corte em Rocha)	Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança
Solução 3	PCCP – Placa Irregular de Concreto Simples	Retornos e áreas de superlargura
Solução 4	PCA – Placa Irregular de Concreto Armado	Retornos, encontros de OAE e Placas de Transição
Solução 5	Concreto moldado *in loco*	Passeio
Solução 6	CBUQ	Alças de acesso e pistas marginais
Solução 7	CBUQ – OAE	Obras de Arte Especiais
Solução 8	TSD – Limpa-rodas	Limpa-rodas

As subseções do projeto apresentam o dimensionamento detalhado para cada componente, incluindo pista principal, paradas de ônibus, retornos, acostamentos, vias laterais e alças de acesso.

Após análises técnicas e econômicas, foi determinada a adoção de placas de concreto de 26 cm de espessura para o pavimento rígido, com um período de projeto estimado em 30 anos. Esta solução oferece vantagens econômicas e maior durabilidade, atendendo aos critérios de desempenho estabelecidos.

Resumo dos parâmetros:
· Resistência característica do concreto rolado à tração na flexão: 1,5 Mpa
· Resistência característica do concreto à tração na flexão 4,5 Mpa
· Espessura da sub-base de CCR: 15,00 cm
· Espessura da Placa de Cimento de Concreto Portland (PCCP): 26,00 cm

A partir do dimensionamento descrito acima, tem-se que a estrutura considerada para o pavimento rígido em estudo é:

Solução 1 - PCCP – Placa Regular: Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança
· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15cm
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15 cm;
· Placa de Concreto de Cimento Portland (PCCP), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, ESP = 26cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de forma deslizante

Solução 2 - PCCP – Placa Regular (Corte em Rocha): Pista Principal, Acostamento e Faixa de Segurança

· Material de Rebaixo de Corte em Rocha (Vide Projeto de Terraplenagem);
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15cm;
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15cm;
· Placa de Concreto de Cimento Portland (PCCP), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, ESP = 26cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de forma deslizante

Solução 3 - PCCP – Placa Irregular de Concreto Simples: Retornos e áreas de superlargura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15cm;
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15 cm;
· Placa de Concreto de Cimento Portland (PCCP), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, ESP = 26 cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de pequeno porte

Solução 4 - PCA – Placa Irregular de Concreto Armado: Retornos, encontros de OAE e Placas de Transição

· Subleito Regularizado sendo a Camada Final de Terraplenagem, ISC = 6%;
· Sub-base de Brita Graduada com Brita Comercial, ISC ≥ 80%, GC (PM) ≥ 100%, Esp. = 15;
· Base de Concreto Compactado com Rolo – Brita Comercial, Fctk,m ≥ 1,5 MPa, Esp = 15cm;
· Placa de Concreto Armado (PCA), Fctk,m ≥ 4,5 MPa, Esp = 26cm;
  · Barras de transferência em aço CA 25 - bitola de 32 mm, comprimento de 460 mm e espaçamento de 300 mm.
  · Barras de ligação em aço CA 50 - bitola de 10,0 mm, comprimento de 760 mm e espaçamento de 500 mm.
  · Execução com equipamento de pequeno porte

Solução 5 - Concreto moldado in loco: Passeio

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado, com tela de aço soldada nervurada - CA-60, Q196 10 x 10cm (inclusive concreto fck = 20Mpa)

No que corresponde a solução de pavimento flexível, as estruturas de pavimento para os trechos de vias marginais e alças de acesso são:

Solução 6 - CBUQ: Alças de acesso e pistas marginais

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Sub-base em Macadame Seco, Esp = 25cm
· Base em Brita Graduada Simples, ISC > 80%, GC ≥ 100%(PM), Esp = 18cm
· Imprimação com CM-30, taxa = 1,2 l/m²
· Camada de ligação em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Grosso) – DNIT – Esp = 5cm Pintura de ligação com RR-1C, taxa = 0,5 l/m²
· Camada de ligação em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Grosso) – DNIT – Esp = 4cmPintura de ligação com RR-1C, taxa = 0,5 l/m²
· Capa de Rolamento em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Fino) – DNIT – Esp = 4cm

Solução 7 - CBUQ – OAE: Obras de Arte Especiais

· Pintura de ligação com RR-1C, taxa = 0,5 l/m²
· Capa de Rolamento em CBUQ – CAP 50/70, Faixa B (Ramo Fino) – DNIT – Esp = 5cm

Solução 8 - TSD – Limpa-rodas: Limpa Rodas

· Subleito regularizado sendo a camada final de terraplenagem, ISC ≥ 6%;
· Base em Brita Graduada Simples, ISC > 80%, GC ≥ 100%(PM), Esp = 20cm;
· Imprimação com CM-30, taxa = 1,2 l/m²;
· Tratamento Superficial Duplo com Emulsão RR-2C – Brita Comercial, Esp. = 2,0cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:
· Paginação das placas de concreto;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;

2.6 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Todos os sistemas estruturais foram desenvolvidos com base nas recomendações técnicas contidas no Manual de Projeto de Engenharia Rodoviária editado pelo DNIT, considerando-se como veículo-tipo o caminhão de carga classe 45T (TB-450). Os projetos foram também concebidos de acordo com o preconizado nas normas ABNT vigentes.

Para o Arco Metropolitano – Lote 02 foram projetadas 13 (treze) OAEs, sendo 07 (sete) no Segmento 1 e 06 (seis) no Segmento 2. As 07 (sete) OAEs do Segmento 1 são distribuídas entre 03 (três) viadutos, 03 (três) pontes e 01 (uma) passarela. No que se refere ao Segmento 2, as OAEs são 03 (três) viadutos, 02 (duas) pontes e 01 (uma) passarela.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE's e seus respectivos segmentos:

Segmento 1 – OAEs projetadas

Segmento	Tipo	Descrição	Extensão	Largura
1	Viaduto	Interseção BR-408 (A)	130,00m	13,60m
		Interseção BR-408 (B)	130,00m	13,60m
	Ponte	Primeira Ponte sobre o Rio Goitá (A)	36,00m	12,00m
		Primeira Ponte sobre o Rio Goitá (B)	36,00m	12,00m
	Ponte	Segunda Ponte sobre o Rio Goitá (A)	30,00m	12,00m
		Segunda Ponte sobre o Rio Goitá (B)	30,00m	12,00m
	Ponte	Ponte do Rio Tapacurá (A)	40,00m	12,00m
		Ponte do Rio Tapacurá (B)	40,00m	12,00m
	Viaduto	Próximo ao Engenho Covas (Nomenclatura TR: 3° e 4° Viaduto) (A)	11,00m	13,00m
		Próximo ao Engenho Covas (Nomenclatura TR: 3° e 4° Viaduto) (B)	11,00m	13,00m
	Viaduto	Próximo à Capriche S.A e Linha Férrea da CFN (Nomenclatura TR: 7° e 8° Viaduto) (A)	150,69m	16,20m
		Próximo à Capriche S.A e Linha Férrea da CFN (Nomenclatura TR: 7° e 8° Viaduto) (B)	146,30m	16,20m

Segmento 2 – OAEs projetadas

Segmento	Tipo	Descrição	Extensão	Largura
2	Viaduto	Interseção BR-232 (Nomenclatura TR: 9º e 10º Viaduto Trevo) (LESTE)	80,15m	15,60m
		Interseção BR-232 (Nomenclatura TR: 9º e 10º Viaduto Trevo) (OESTE)	80,15m	15,60m
	Ponte	Quarta Ponte sobre o Rio Jaboatão (A)	20,03m	12,00m
		Quarta Ponte sobre o Rio Jaboatão (B)	20,03m	12,00m
	Viaduto	Acesso ao município de Moreno (Nomenclatura TR: 11º e 12º Viaduto km 22,39) (A)	14,40m	14,40
		Acesso ao município de Moreno (Nomenclatura TR: 11º e 12º Viaduto km 22,39) (B)	14,86m	16,27m
	Ponte	Ponte sobre o Rio Caraúna (A)	10,00m	12,00m
		Ponte sobre o Rio Caraúna (B)	10,00m	12,00m
	Viaduto	Ferradura de Acesso da BR-101 Sul para o Arco	70,00m	12,80m

Foram projetadas ainda duas Passarelas, sendo uma na Vila Nossa Senhora da Luz, no Segmento 1, e no Distrito Industrial de Moreno, no Segmento 2. A mesoestrutura de ambas as passarelas é formada por pilares e travessa de concreto armado, sendo a transmissão dos esforços do tabuleiro feita por meio de aparelhos de apoio tipo neoprene.

Além das Obras de Arte Especiais apresentadas nos quadros acima, o Projeto de OAE do Arco Metropolitano – Lote 02 também engloba os projetos das contenções em solo reforçado com geogrelhas das seguintes OAEs: Viaduto BR-408, Viaduto de Acesso Moreno e Viaduto da BR-101.

2.7 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto Executivo de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar soluções de engenharia que melhorem a segurança do tráfego, ampliando as condições de visibilidade dos motoristas, especialmente em locais críticos como retornos, interseções e travessias de pedestres.
Para isso, foram seguidas as recomendações das normas técnicas publicadas por instituições como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), IEC (International Commission on Illumination), ANSI - American National Standard Institute, NEMA - National Electrical Manufacturers Association, dentre outras.
A rede aérea projetada será em cabos multiplexados, fixados os postes através de estruturas padronizadas pela NEOENERGIA.
O sistema de iluminação pública será atendido por instalações de subestações abaixadoras de tensão, com transformadores de 15 kVA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 22206632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

operando com tensão de entrada de 13,8 kV e saída de 380/220V em 60 Hz, conforme detalhado em projeto, que alimentará os pontos de alimentação da interseção e retornos.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:

- · Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
- · Projeto Elétrico, contendo:
  - · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  - · Diagramas unifilares elétricos;
  - · Detalhamento de postes e esquema de aterramento;
- · Cálculo de Queda de Tensão.

2.8 Projeto de Sinalização

O projeto foi desenvolvido de acordo com os Manuais de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e o Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT – Edição de 2010, além das Instruções de Serviço IS – 215 e IS - 224 do DNIT, e consiste em:

Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização de Obras.
Segurança Viária.

A Sinalização horizontal utilizará o material termoplástico (EM-372) em alto relevo aplicada por extrusão mecânica ABNT NBR 15543 - Sinalização horizontal viária - Termoplástico alto relevo aplicado pelo processo de extrusão mecânica. Na espessura de 1,5 mm e nas demais marcas na espessura de 3,0mm, conforme Manual do BR-Legal.

Nos trechos em curvas, o projeto prevê a instalação de Barreiras New Jersey no bordo interno do canteiro central, além de defensas metálicas em áreas estratégicas, como nas proximidades e saídas de Obras de Arte Especiais (OAEs), e em trechos de aterro com altura superior ou igual a 4,00 metros no bordo da rodovia. Para delimitação da faixa de domínio, foram projetadas cercas posicionadas a 60 metros do eixo da rodovia em ambos os lados.
A sinalização provisória está sendo indicada nos locais previstos para a implantação das interseções com as rodovias BR-408, BR-232 e BR-101 de forma a garantir a adequada segurança durante os trabalhos de obra.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:

- · Planta baixa;
- · Detalhes – diagramação das placas;
- · Detalhes – posicionamento dos sinais;
- · Detalhes – marcações transversais;
- · Detalhe – sinalização de obras;
- · Listagem da sinalização vertical, horizontal.

2.9 Projeto de Paisagismo

A concepção para o tratamento paisagístico proposto para o Arco Metropolitano do Recife tem como objetivos:

- § A implantação pontual de cobertura vegetal no entorno imediato da área decorrente da implantação da via, ou seja, o tratamento da faixa de domínio, quando for possível;
- § A promoção da segurança rodoviária, com a utilização da vegetação como sinalização viva, destacando, por meio da vegetação implantada, o canteiro central, retornos e acessos viários, bem como obras de arte presentes na via, quando for possível;
- § A valorização da paisagem, com a adoção de maciços arbóreos de porte e floração diferenciada, quando oportuno, sempre em consonância com os condicionantes locais, como clima, solo e vegetação existente no local.

Para a elaboração e o desenvolvimento do projeto de Paisagismo do Arco Metropolitano foram consideradas diretrizes contidas nas normativas do DNIT, como a IS-216: Projeto de Paisagismo:
a) Levantamento de recursos paisagísticos para identificar, preservar e melhorar os principais valores naturais, de acordo com as recomendações contidas em estudos ambientais;
b) Cadastro pedológico e vegetal das faixas ao longo dos traçados escolhidos, compreendendo ervas, arbustos e árvores, com indicação das espécies mais adequadas à proteção vegetal do corpo estradal;
c) Pesquisa e descrição das características dos recursos paisagísticos, compreendendo: Listagem de ocorrências significativas, tais como: nascentes, cursos d'água, florestas, sítios históricos, e outros.
As espécies utilizadas no Projeto Paisagístico para o Arco Metropolitano do Recife são nativas e de fácil cultivo. Elas representam uma variedade entre portes e cores, mas ao mesmo tempo foram pensadas em massas de forma que organizem e orientem.
As espécies gramíneas utilizadas foram a Grama Batatais (Paspalum notatum) nos canteiros centrais e espécie de gramínea ou leguminosa plantada através de hidrossemeadura nos taludes, podendo ser Capim Sândalo (Vertiveria zizanioides) ou a própria Grama Batatais
Tendo em vista a ausência do Componente Ambiental na fase de projeto, no Projeto de Paisagismo está sendo apresentada a recuperação ambiental das Áreas de Preservação Permanente (APP), do Canteiro de Obras e dos Taludes de Corte e Aterro em solo.
Os taludes de corte e aterro gerados durante a construção serão revegetados com Grama Batatais (Paspalum notatum), cobrindo uma área de 658.110,50 m².

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

A construção do segmento rodoviário em estudo exige intervenções sobre APPs. Para mitigar esses impactos, foi planejada a recuperação da vegetação nas áreas de intersecção da rodovia com os cursos d'água, por meio do plantio de árvores e arbustos nativos em uma área total de 230.400,00 m².
O plantio de mudas de árvores e arbustos também está sendo previsto para a recuperação do Canteiros de Obras, com a área de 25.100 m².

2.10 Projeto de Estabilidade de Taludes e Contenção de Encostas

O projeto teve como objetivo analisar a estabilidade dos principais taludes projetados ao longo da rodovia Arco Metropolitano do Recife. Para isso, foram identificadas as unidades litoestratigráficas interceptadas. Os parâmetros de coesão e ângulo de atrito foram obtidos a partir de ensaio de cisalhamento direto realizados na formação geológica em estudo. Já os parâmetros de peso específico, estes foram adotados com base no maior valor dos ensaios obtidos na formação geológica em estudo, tanto nas áreas de corte quanto nas áreas de aterro. Todos os taludes projetados apresentam inclinações de 1:8 na camada rochosa e 3:2 em solo.

As sondagens dos taludes apresentaram homogeneidade de materiais, predominantemente rochas gnaisse ou graníticas, assim como solos siltosos e argilosos, com NSPTs semelhantes e consistências média a dura. O maior horizonte de solo encontrado foi no TMRC-12 (15,45 m) e a maior profundidade de rocha foi de 32,75 m no TMRC-13, ambos do Complexo Belém do São Francisco.

Os taludes estudados, denominados Taludes Modelos Representativos (TMR), tanto de corte quanto de aterro, foram selecionados com base na classificação das unidades litoestatigráficas, definidas no Estudo Geológico. O software utilizado para análise de estabilidade foi o Slide 6.0 – desenvolvido pela Rocscience – o qual utiliza a teoria do equilíbrio limite, comparando esforços de resistência e esforços atuantes para fins de cálculo de fatores de segurança. As metodologias de cálculo utilizadas foram: Bishop Simplificado, Janbu corrigido e Morgenstern-Price, conciliando incertezas por meio de análise probabilística de Montecarlo. Nesta análise probabilística entende-se que todos os taludes têm a mesma chance de apresentar movimento de massa.

Destaca-se no projeto o fator de segurança encontrado pelo método Janbu corrigido por este ser normalmente o mais conservador dentre os três métodos estudados. Por se tratar de rodovias de alto tráfego, foi considerado fator de segurança 1,4.

O estudo de estabilidade resulta em uma configuração estável de talude que deve ser cominado com outros serviço para preservar a sua integridade e caracterizar o Projeto de Contenção de Encostas. Tais serviços são:

- Dispositivos de drenagem superficial nas cristas, bermas e pés dos taludes – Indicados e contabilizados no projeto de drenagem;
- Proteção vegetal das superfícies – Indicados e contabilizados no projeto de paisagismo;
- Execução dos taludes conforme configurações recomendadas (inclinações e bermas) – Indicados no projeto geométrico e contabilizados no projeto de terraplenagem.

2.11 Projeto de Desapropriação

O Estudo contemplou a desapropriação de áreas/benfeitorias da população afetada pelas obras e que estão inseridas na Faixa de Domínio projetada do Arco Metropolitano – Lote 02. A Faixa de Domínio projetada é de 120m, sendo 60m simétrico ao eixo da rodovia, sendo acrescidas algumas variações ao levar em consideração os taludes de corte e aterro.

O Projeto de Desapropriação foi composto por: Planta Geral de Localização, Diagrama linear, Perfil das Demolições, Estimativa de Indenização e Quadro Resumo de Desapropriação.

Para a Segmento 1 e Segmento 2 foram apresentados Cadastros Técnicos de Desapropriação (CTD), havendo alguns que possuem edificações e são residências que deverão ser pagas.

2.12 Projeto do Canteiro de Obras e Acampamento do Pessoal;

Para o Segmento 1 o canteiro principal e o industrial tiveram suas localizações propostas em terreno vago, próximo à estaca 480+18,89 do eixo projetado do Arco Metropolitano, a cerca de 1,3 quilômetros do eixo da rodovia, nos arredores de Nossa Sra. da Luz, distrito de São Lourenço da Mata. A área total dos canteiros possui aproximadamente 24.840 m².

Quanto ao Segmento 2, o canteiro principal teve sua localização proposta em terreno vago, próximo à estaca 1.150+0,00 do Arco Metropolitano, no Distrito Industrial do município de Moreno - PE, próximo à unidade fabril da Tramontina. A área total do canteiro, contabilizando a área total do canteiro principal e a área dos canteiros industriais, é de aproximadamente 25.100 m².

O canteiro principal e os canteiros industriais necessários foram dimensionados de acordo com as diretrizes do Volume 07 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT, adequando-as à Instrução de Serviço Nº 01 GEP/DER-PE de 08 de setembro de 2020. Deste modo, o Canteiro de Referência para o Segmento 1 do Arco Metropolitano foi classificado como Canteiro de Médio Porte. As instalações de canteiros industriais previstas para a execução da obra são: central de concreto de 150 m³/h, e usina de asfalto a quente de 120 t/h. Foi indicada uma disposição dos canteiros industriais adjacente ao canteiro principal, de modo a aproveitar as instalações já previstas no mesmo, reduzindo o custo total do canteiro de obras.

2.13 Orçamento e Plano de Execução das Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

O orçamento está apresentado no formato constante no manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviário - Escopo Básico – EB-103, Publicação IPR 726 – DNIT. O orçamento tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Nordeste – Pernambuco.

Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro) foram calculados levando em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.

O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Critério para Cálculo de transporte e Aquisição de Material Betuminoso; Fator de Interferência de Chuva FIC; Fator de Interferência de Tráfego - FIT; Demonstrativo do Orçamento; Cronograma físico financeiro, Curva ABC de Serviço; Curva ABC de Insumos – Materiais; Curva ABC de Insumos – Mão de Obras; Curva ABC de Insumos – Equipamentos; Composição de custos unitários (SICRO); Composição de preços unitários (Modificadas); Composição de preços unitários (Novas); Distância Média de Transportes (DMT); Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Consumo de materiais; Utilização mínima de pessoal e equipamentos.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Plano de Execução da Obra, estando contido em ambos segmentos o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque (prazo, pessoal técnico necessário, inspeção do tráfego, planejamento, relação de instalações e equipamentos auxiliares) c) administração local; d) mobilização e desmobilização de equipamentos e mão de obra e instalações) descrições do Canteiro de Obras.

Atestamos ainda que o consórcio PDCA-GEOSISTEMAS-MKS, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Atenciosamente,

André de Souza Fonseca
Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Andre de Souza Fonseca**, em 08/08/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71041664** e o código CRC **54757F88**.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220632992/2025, emitida em 01/09/2025

Certidão nº 2220632992/2025
05/09/2025, 11:53
Chave de Impressão: bC24C
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2025 e contém 16 folhas

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL E/OU PONTES E/OU VIADUTOS

HUMBERTO PINTO SILVA

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: **Humberto Pinto Silva**					
Formação profissional (inclusive títulos de especialista/mestre/doutor) – Comprovados conforme alínea "a" do item 10.22.1.6 do Termo de Referência: **Engenheiro Civil**					
Categoria Profissional Pretendida: **Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial**					
N.º Registro Profissional: **22.205 D/PE**		Data de Registro: **03/01/1995**			
Nº CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
3933-2003	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTITVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA. COORDENADOR	DER/PE	OUT/2000	AGO/2001	375
4349/2007	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS, TRECHO: SANTA MARIA DA BOA VISTA/DISTRITO DE CUPIRA/DIST. INHANHUNS/ENTR. B R-428, EXT 31,60 KM	DER/PE	NOV/2004	MAI/2005	384

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

O CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS declara que os seguintes profissionais, indicados no quadro abaixo, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

EDITAL:	149/2025
OBJETO:	Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
Humberto Pinto Silva	652.998.254-04	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	

Atenciosamente,

Contagem/MG, 26 de maio de 2026.

.....
CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
CPF: 401.464.136-87

DIPLOMAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de *Engenharia Civil*

no *1º* semestre do ano de *1993* e colação de grau a *01 / Setembro / 1993*

confere o título de *Engenheiro Civil*

a *Humberto Pinto Silva*

cédula de identidade nº *3.220.923* órgão expedidor *SSP/PE*

filho (a) de *Marcos Vinicius Bastos Silva*

Iris Pinto Silva

natural de *Alagoas* nascido (a) a *15 / Junho / 1969*

nacionalidade *Brasileira* e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) *16* de *Março* de 19*94*

Diretor
Prof. Armando Carneira Pereira do Rego Filho
Diretor da Escola

Diplomado
Humberto Pinto Silva.

Reitor
Prof. Júlio Fernando Passos Correia
Reitor

VISTO
EM *25 / 04 / 1994.*
Maria do Socorro dos Santos
CHEFE DO SAD

INPRIMIS SAPIENTIA

® THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

Curso de Eng. Civil

Reconhecido através do Decreto 38.187

Nº 03 / 11 / 55 publicado no D.O.U. 17 / 11 / 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 770 no livro E-10 folha 193

de acordo com o processo nº 0096/1/94-SRD.

Em 25 de abril de 1994.

Noêmia Correia Guerra

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Noêmia Correia Guerra

Em 25 de abril de 1994.

Maria do socorro dos santos

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Maria do Socorro dos Santos

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 1650 de 17 de setembro de 1993.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE Sob n.º 22.205-D/PE

Recife, 03 de Janeiro de 19 95

Divisão de Registro e Cadastro

002910

HISTÓRICO ESCOLAR

O aluno, **HUMBERTO PINTO SILVA**, concluiu com êxito as disciplinas abaixo relacionadas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA/2003**, ministrado na Escola Politécnica de Pernambuco - UPE, com carga horária de 480 h/a, no período de **05/08/2003** a **14/07/2004.**

OBS: Faltou para obtenção do título, entrega e defesa da monografia.

DISCIPLINAS	C.H.	NOTAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Estatística Básica	30	**10,0**	José Roberto de Souza Cavalcanti, MSc. Eduardo César de Miranda Loureira, Dr.
Estudo do Impacto Ambiental	45	**9,2**	Maria do Carmo Martins Sobral, Dr. Ronaldo Câmara Cavalcanti, (*)
Cartografia Aplicada a Transportes	30	**9,0**	Fernando José de Lima Botelho, (*) Paulo Roberto Carneiro Carvalho, MSc.
Estudos Hidrológicos e Drenagem	30	**8,0**	Renato Antônio Fernandes de Souza (*)
Estudos de Tráfego	45	**10,0**	Antônio Flávio Vieira Andrade, MSc.
Estudos Geológicos e Geotécnicos	30	**9,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc. Alexandre Duarte Gusmão, Dr. Roberto Álvares de Andrade, MSc.
Estudos de Traçado e Projetos Geométricos	30	**8,0**	Emir Glasner de Barros, (*)
Projeto de Terraplenagem	30	**8,5**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Pavimentação	30	**9,0**	Maurício Renato Pina Moreira, MSc.
Projeto de Sinalização	30	**8,5**	Bernardo Silva Monteiro, MSc.
Supervisão de Obras Viárias	30	**8,5**	Emir Glasner de Barros, (*)
Conservação e Manutenção de Rodovias	30	**7,0**	Aston Medeiros dos Santos, (*)
Processos Construtivos	15	**8,5**	Zeferino Jorge Ramos Colaço, MSc.
Logística	15	**9,5**	Jorge do Carmo Ramos, (*)
Didática	30	**9,0**	Maria de Fátima Duarte Angeiras, MSc.
Metodologia da Pesquisa	30	**9,2**	Sérgio Peres Ramos da Silva, Dr.
Monografia	---	**FN**	---

(*) – Especialista MSc – Mestre Dr – Doutor(a) FN – Falta Nota

Recife 20 de Outubro de 2015.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
POLI
Prof. Dr. Luis Arturo Gómez Malagón
Coord. Geral de Pós-Graduação e Pesquisa

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

Humberto Pinto Silva

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA Executivo em Gerência de Projetos

Nível Especialização, com 440 horas-aula, realizado em Recife - PE, no período de 14 de junho de 2005 a 20 de setembro de 2006.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2007.

Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV management

Nome do aluno: Humberto Pinto Silva — SUP3-0/XGPJ05-00/5493/2007

Naturalidade: Maceió - AL — Data de nascimento: 15/06/1969 — Período: 14/06/2005 a 20/09/2006

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA Executivo em Gerência de Projetos — Total de Horas-Aula:440 — Coeficiente de Rendimento:8,77

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Liderança, Trabalho em Equipe e Comunicação	Denize Ferreira Rodrigues	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	8,50
Macroeconomia	Virene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	15h	100%	9,50
Princípios de Gerência de Projetos	Lincoln de Souza Firmino da Silva	Especialista em Gerência de Projetos / Fundação Getulio Vargas	29h	83,33%	9,75
Gerência de Escopo de Projetos	Carlos Magno da Silva Xavier	Mestre em Sistemas e Computação / Instituto Militar de Engenharia	29h	100%	7,72
Gerência de Recursos Humanos em Projetos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	8,00
Gerência de Tempo em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	29h	83,33%	9,00
Planejamento Estratégico	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	29h	83,33%	8,00
Gestão Econômico-Financeira	Ronaldo Miranda Pontes	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina	15h	66,67%	10,00
Negociação e Solução de Conflitos	Sonia Lopes	Mestre em Arquitetura / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	8,90
Gerência Financeira de Projetos e Matemática Financeira	Ricardo Araujo Barbosa	Mestre em Matemática / Instituto de Matemática Pura e Aplicada	29h	83,33%	10,00
Mudança Organizacional	Lúcio Edi Chaves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	100%	9,50
Marketing de Projetos	Fernando Roberto de Andrade Marchesini	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	8,70
Gerência de Riscos de Projetos	Carlos Alberto Correa Salles Junior	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	29h	50%	9,10
Gerência de Qualidade de Projetos	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	66,67%	9,50
Metodologia Científica	Ana Paula Cortat Zambrotti Gomes	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	15h	100%	10,00
Project Office e Nível de Maturidade	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	15h	100%	9,00
Gerência de Contratação em Projetos	Deana Weikersheimer	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	29h	50%	7,00
Gerência de Comunicação em Projetos	Maria Christina Barbosa da Costa	Especialista em Análise de Sistemas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	15h	100%	7,60
Gerência de Integração	Farhad Abdollahyan	Mestre em Administração de Empresas / Institute Supérieur Des Affaires	15h	100%	8,00
Jogo de Negócios	Daniel Angelo Silvestre	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	29h	100%	9,50
Trabalho de Conclusão do Curso: UMA VISÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (EVOLUÇÃO, IMPACTOS, RISCOS E PERSPECTIVAS)					7,00

ESCOLA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA — SECRETARIA ACADÊMICA — FGV

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - F.G.V. - SETOR ACADÊMICO

E- 019813

FACULDADE
FaCiencia

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

A Diretora da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, confere a

HUMBERTO PINTO SILVA

de nacionalidade brasileira, CPF n. 652.998.254-04 , o certificado do curso de Pós-Graduação em

Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes

realizado no período de 03/02/2024 a 06/03/2025
com carga horária de 364 horas e outorga-lhe o título a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

23 de março de 2025

HUMBERTO PINTO SILVA
Pós-Graduado

Luciane Zem Nocera
Diretora Geral

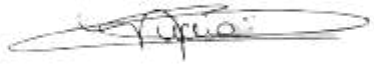
FACULDADE FACIENCIA

Credenciamento EaD pela Portaria Ministerial nº 147 de 08/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 01, pg. 47, com efeito nos termos da resolução CNE/CES nº 01/2018, artigo 8º, § 1º. Desta forma este documento possui validade nacional e está registrado nesta instituição sob nº

RE2025/05455

- Nome: HUMBERTO PINTO SILVA
- Data de nascimento: 15/06/1969
- RG: 3220923
- Órgão Expedidor: SSP PE

Curitiba (PR), 23 de março de 2025



Niceia de Oliveira Rodrigues da Silva

Secretaria Acadêmica

Qr-Code Verificação

Histórico Escolar
Pós-Graduação
Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes
Engenharia, produção e construção

Nome do Aluno: **Humberto Pinto Silva**
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Maceió/AL Data do Nascimento: 15/06/1969
Período de Realização: 03 de Fevereiro de 2024 a 06 de Março de 2025
Sistema de Avaliação de Aprendizagem: Notas de 0 a 10
Critérios Mínimos de Aprovação: Frequência >= 75% / Notas >= 7

Disciplina	Docente Responsável	Titulação	Horas Aula	Nota
Empuxos de Terra e Obras de contenção	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Rochosos	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	10
Estabilidade de Taludes Terrosos	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Introdução à Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	4	10
Investigação Geotécnica e Ensaios de Campo	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	9
Mecânica das Rochas	Petrucio José dos Santos Junior	Doutor(a)	30	9
Mecânica dos Solos – Parte 1	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	10
Mecânica dos Solos – Parte 2	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Modelagem Geológico-Geotécnica Assistida por Computador	Vinícius Nogueira Duarte	Mestre(a)	30	10
Projeto e Estabilidade de Barragens e Pilhas	Marieli Biondo Lopes	Doutor(a)	30	10
Projeto e execução de solo grampeado e cortina atirantada	Rafaela Nascimento Gomes	Especialista	30	10
Projeto e Execução de Solos Reforçados com Geossintéticos	Cristina Francischetto Schmidt	Mestre(a)	30	10
Tópicos Especiais em Prestações de Serviços em Estabilidade de Taludes	Klinger Senra Rezende	Doutor(a)	30	9.5
			364	9,81

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) concluiu o Curso Pós-Graduação Geotecnia com ênfase em Estabilidade de Taludes cumprindo todas as disposições legais e institucionais.

Curitiba, 27 de Março de 2025

Faculdade FaCiencia
Nicole de Oliveira Rodrigues da Silva
CPF: 047.960.569-83

Secretaria

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653488/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 402d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERTO PINTO SILVA
Registro: 1801133069
CPF: ***.998.254-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 01/09/1993

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GEOTECNIA COM ÊNFASE EM ESTABILIDADE DE TALUDES
Instituição de Ensino: FACULDADE FACIENCIA
Data de Formação: 06/03/2025

MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PROJETOS
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Data de Formação: 20/09/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-MKS
Registro: 0000769622
CNPJ: 57.846.405/0001-62
Data Ínicio: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 03
Registro: 0000724980
CNPJ: 49.274.787/0001-79
Data Ínicio: 24/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653488/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 402d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA - FASE 02
Registro: 0000724971
CNPJ: 49.274.786/0001-24
Data Ínicio: 23/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA ARCOVERDE-CUSTODIA
Registro: 0000792730
CNPJ: 62.563.979/0001-63
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EIA-RIMA CUSTODIA-SERRA TALHADA
Registro: 0000792756
CNPJ: 62.564.135/0001-37
Data Ínicio: 23/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Registro: 0000045693
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Data Ínicio: 20/03/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS-LUCENA
Registro: 0000811122
CNPJ: 65.743.047/0001-90
Data Ínicio: 18/05/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GEOSISTEMAS - ESTRATEGICA - MODERA
Registro: 0000723096
CNPJ: 48.882.787/0001-99
Data Ínicio: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VELOX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 0000046628
CNPJ: 04.691.262/0001-09
Data Ínicio: 05/11/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PDCA-GEOSISTEMAS-MKS.
Registro: 0000712965
CNPJ: 46.610.256/0001-11
Data Ínicio: 05/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220653488/2026
Emissão: 25/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 402d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS
Registro: 0000685186
CNPJ: 36.981.429/0001-54
Data Ínicio: 05/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 402d1
Impresso em: 25/05/2026 às 11:21:26 por: adapt, ip: 179.73.202.232

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

COMPROVANTE DE VÍNCULO

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Recife, 26 de maio de 2026.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, informa que a comprovação de vínculo dos profissionais **Roberto Lemos Muniz e Humberto Pinto Silva** encontra-se evidenciada através do Contrato Social, Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa GEOSISTEMAS apresentado neste volume de Proposta Técnica.

Atenciosamente,

Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CNPJ: 70.073.275/0001-30
Humberto Pinto Silva
Sócio–Diretor
RG 3.220.923 SDS-PE
CREA 22.205-D/PE

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 3933/2003

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03933/2003
Protocolo.: 01-08241/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: HUMBERTO PINTO SILVA**********
Carteira No: PE-022205-D Expedida em 03/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111227 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO DA EQUIPE TECNICA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENSAO DE 79,00 KM, INCLUINDO PROJETO DE INTERSECAO COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS A CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

Fábia Arruda

DAMIAO FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-1; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04118-L61O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem -SEP-

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AVE 84945 — 14 FEV 2003 — Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-2; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04117-17O8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Alfânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ___/___/___
ORC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - DER

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.3... - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AJE 84946

14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
Pernambuco

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-3; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04116-7GHB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

03/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP -

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

AJE 04947

Emolumentos-R$ 1.51
-R$ 0.30
-R$ 1.81
TSNR
TOTAL
Recife
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-4; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04115-7D8I; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Vitânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

I - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro, instalações e a relação de equipamento mínimo.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

Tribunal de Justiça de Pernambuco – Selo de Autenticidade – Apresentação – Número AXE 81948

14 FEV 2003

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-5; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04114-K33J; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - DER - SEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AJE 84979

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Em. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

Tabelionato das Neves - Recife - 4º Ofício - Pernambuco - Reconhecimentos - R$ 1,51 - R$ 0,30 - R$ 1,81 - Recife - 14 FEV 2003 - Certifico que a presente cópia é a fiel reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé. - PE ABZ 32236

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E PARECER [illegible], SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO [illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO - Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - Tabelião - Rua Padre de Carvalho, 79 - Fones: (81) 3224 5225 / 3224 2[illegible]

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op,: 5 Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-6; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04113-VIIF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO 3(s)
firma(s) (retro assinado(s)) b;
037564-FRANCISCO DE ASSIS DE AMORADA...
TURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	1,76
T.S.N.R.(20%)	R$	0,35
TOTAL	R$	2,11

OBS. Portaria 001/01 20 RTO 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ACB 08822

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE-PE SERVIÇOS NOTARIAIS

Emolumentos-R$ 1,51
-R$ 0,30
-R$ 1,81
TSNR
TOTAL
Recife

14 FEV 2003

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

AJE 84950

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-7; Data: 05/03/2018 17:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04112-A2N1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:17:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27730503181708140719-1 a 27730503181708140719-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d8892cf10f3422fe2fb2692c32b1a30c4774f35776925cf2d3c0369c47bd7516e9d9f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 4349/2007

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04349/2007
Protocolo.: 01-06199/2007
Em.....: 16/05/2007
Página....: 001

Nome.....: HUMBERTO PINTO SILVA**********
Carteira No: PE-022205-D Expedida em 03/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001219573 Data.....: 16/03/2005
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: STa MARIA DA BOA VISTA/DIST. CUPIRA-DIST INHANHUNS/ENTR. BR-428, , SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS GEOTECNICOS, PROJETO GEOTECNICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS: VICINAL. TRECHO SANTA MARIA DA BOA VISTA/DIST. DE CUPIRA/DIST. INHANHUNS/ENT. BR-428, NUMA EXTENSAO APROXIMADA DE 31.60KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 16 de Maio de 2007

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO
Av. Agamenon Magalhães, 2926 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-1; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08522-3TK0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04399/2007
Recife, 16/05/07
DRC

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120, Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/04

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

Responsável Técnico e Coordenador Geral:	Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico:	Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico:	Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

3. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

4. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação, interseção, acessos, travessias urbanas, drenagem, OAC e OAE. Identificação das características técnicas de cada segmento da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de terraplenagem e pavimentação (interseção), além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-2; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08521-6LBU; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distancias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.705 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-043991/2007
Recife, 16/05/07
DRC

3. Projeto de Drenagem e Obras D'Arte Correntes

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras a implantar e existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros (tubulares e celulares) com diversas esconsidades, obras d'arte correntes e especiais, incluindo a passagem molhada sobre o Rio das Garças, numa extensão de 164,0m, revestida em placas de concreto de cimento Portland. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 25.071 - D/PE

4. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características de material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

5. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego no encontro com a rodovia BR-428, localizada no final do trecho (est. 1508+13,706), dos acessos laterais e nas travessias urbanas em Santa Maria da Boa Vista e em 8 (oito) povoados ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual de Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimé[illegible] todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.705 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

6. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no [illegible]ido pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e norma 6118/2003 vigentes na ABNT, e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. Foi projetada apenas uma obra, próxima ao início do trecho (est. 6 + 6,40), para transposição do canal e a substituição do pontilhão existente, adequando-o ao novo traçado da via. A nova estrutura apresenta esconsidade de 42°, com vão de 6,60m e encontros em alvenaria de

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-3; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08520-81UJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

pedras e fundação direta. A plataforma foi projetada com 8,00m de pista de rolamento e passeios laterais com 1,00m de largura, em ambos os lados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-043447-2017
Recife, 16/05/17
DRC

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego, legendas e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

8. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção.

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

10. Projeto de Desapropriação

Consistiu no levantamento, qualificação e quantificação de todos os imóveis e benfeitorias atingidos pela faixa de domínio da rodovia, para efeito de desapropriação futura.

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277311041811442106 27-4; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08519-O8D2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 04/04

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

11. Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública

Consistiu no levantamento cadastral, localização, quantificação e da necessidade de remanejamento ou proteção de todos os serviços de utilidade pública, que interferem na construção da plataforma estradal projetada, situados dentro da faixa de off-set da rodovia a implantar, com respectivas soluções e quantificação de serviços necessários à execução.

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-043497/2007
Recife 16/05/07
DRC

12. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO:	12/11/2004	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	12/11/2004
CONCLUSÃO :	11/05/2005	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	11/05/2005

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	km	30,17
Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 154.363,91 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

DATA : 1/3/2007 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº. 1184/04).

Recife.

CARIMBO DO DER-PE

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO AV0000823

GESTOR
Francisco de Assis B. Coelho
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE LUIZ CARLOS SILVA FRANCISCO
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, 30 DE 2007

Recife.

DIRETOR
Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia

SELO DE FISCALIZAÇÃO AFD061659

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-5; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08518-19PV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 12 de Abril de 2007

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$
T.S.N.R.(20%):.....: R$
TOTAL :.....: R$

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº _____
Recife, ___/___/___
DRC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27731104181144210627-6; Data: 11/04/2018 11:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08517-BRQP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:43:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731104181144210627-1 a 27731104181144210627-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d889c42cd9e8ae5690406a9e7064c57f899784398974d238a2ff1ff2f037fd0bed3df565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação:

DESCRIÇÃO	CAT/ ATESTADO	PÁGINA
COORDENADOR GERAL DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (BIM) PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA BR-364/RO - LOTE 1 - RODOVIA: BR-364/RO; TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MÉDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00; EXTENSÃO (TOTAL): 115 KM.	CAT 2220635304/2025	394
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONFORME LOTES A SEGUIR: LOTE 1 TO-255, TRECHO: PONTE ALTA DO TOCANTINS/MATEIROS COM EXTENSÃO DE 161KM; LOTE 2: TO-110/255, TRECHO: MATEIROS/DIVISA TO-BA, COM EXTENSÃO DE 54KM; LOTE 3:TO-110, TOCANTINS/MATEIROS, COM EXTENSÃO DE 161 KM.	CAT 100166/2015	417

Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE:

DESCRIÇÃO	CAT/ ATESTADO	PÁGINA
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTITVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-635, TRECHO AFRÂNIO/DORMENTES/LAGOA. COORDENADOR	CAT 3933/2003	420
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VICINAIS, TRECHO: SANTA MARIA DA BOA VISTA/DISTRITO DE CUPIRA/DIST. INHANHUNS/ENTR. B R-428, EXT 31,60 KM.	CAT 4349/2007	429

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 2220635304/2025

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**
Registro: **PE012492 PE** RNP: **1800463391**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM FOTOGRAMETRIA, PÓS EM ENGENHARIA DOS TRANSPORTES

Número da ART: **PE20241109790** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 26/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia (BIM) para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.

Número da ART: **PE20241110490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 23/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 23/04/2024).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241110516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 21/10/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.2º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TÉRMINO: 21/10/2024).

Número da ART: **PE20241224805** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2024 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 19/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 3º TA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (TÉRMINO: 19/01/2025).

Número da ART: **PE20251352418** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: Trecho: Div. MT RO - Div. RO AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 4º TA - PRORROGA PRAZO EXECUÇÃO (TERMINO: 18/07/2025)

Número da ART: **PE20251352430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2025 Baixada em: 05/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-RO 1.0.00.00141/2022-0 Celebrado em: 18/04/2022
Valor do contrato: R$ 2.740.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-364/RO Nº: s/n
Complemento: TRECHO: DIV. MT RO - DIV. RO AC; SUBTRECHO: MARCO RONDON AO ENTR. BR-429 (A) (PRESIDENTE MéDICI); SEGMENTO: KM 190,00 AO KM 305,00 Bairro: DIVERSOS
Cidade: PRESIDENTE MÉDICI UF: RO CEP: 76970000
Data de início: 25/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT DF CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 115.00 quilômetro;

Observações

Coordenador Geral da Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km. - 5º TA - PRORROGA PRAZO VIGÊNCIA (TERMINO: 01/09/2025)

Informações Complementares

- Esclarecemos que, caso o atestado apresente assinaturas digitais certificadas, que no momento da emissão da CAT as mesmas serão suprimidas, uma vez que o atestado passará a compor um novo PDF e, portanto, a assinatura eletrônica não poderá mais ser validada. Contudo, o Sitac gera uma informação na CAT emitida, na lateral do atestado, esclarecendo que o documento foi assinado digitalmente e que o original poderá ser conferido pelo QR-Code.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220635304/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220635304/2025
31/10/2025, 08:57
AZacb

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: AZacb

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50622.001024/2022-51

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30**, com sede na Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, CEP 50.720-213, executou para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km.,** objeto do **Contrato SR-RO 1.0.00.00141/2022-00**, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia e assinado em **18 de abril de 2022**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **20/04/2022**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em **25 de abril de 2022, com término em 18 de julho de 2025, conforme 4º Termo Aditivo**. Os elementos contratuais são abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50622.001024/2022-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS:	Edital Nº 298/2021
CONTRATO:	SR-RO 1.0.00.00141/2022-00
CONTRATANTE:	Departamento Nacional De Infraestrutura De Transporte - DNIT
CNPJ CONTRATANTE:	04.892.707/0001-00
CONTRATADO:	Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	25/04/2022 – 18/07/2025

DESCRIÇÃO E NATUREZA DOS SERVIÇOS: Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR- 364/RO; Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC; Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici); Segmento: km 190,00 ao km 305,00; Extensão (Total): 115 km., conforme detalhamento apresentado a seguir:

· Rodovia: BR – 364/RO
· Trecho: Div MT/RO – Div RO/AC
· Subtrecho: MARCO RONDON ao ENTR BR-429(A) (PRESIDENTE MÉDICE), subdivididos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

o SUBTRECHO 01 – Km 190,00 ao Km 243,200;
o SUBTRECHO 02 – Km 243,200 ao Km 305
· Segmento: km 190,00 ao km 305,00;
· Extensão: 115 km;

VALOR CONTRATUAL: **R$ 2.740.000,00** (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais).
TERMOS ADITIVOS:
1º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 23/04/2024) e do prazo de vigência (até 23/04/2024);
2º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 21/10/2024) e do prazo de vigência (até 21/10/2024);
3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 19/01/2025) e do prazo de vigência (até 19/01/2025);
4º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução (até 18/07/2025) e do prazo de vigência (até 18/07/2025);
5º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência (até 01/09/2025);

EQUIPE TÉCNICA:

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
COORDENADOR GERAL	Engº Civil Roberto Lemos Muniz	CREA – RNP: 1800463391	PE20241109790
COORDENADORA TÉCNICA/ ENG. RESIDENTE	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
COORDENADOR TÉCNICO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
ESTUDOS DE TRÁFEGO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
ESTUDO DE TRAÇADO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Engª Civil Andrea Lapenda de Moraes Barbosa	CREA – RNP: 1801043590	PE20241107487
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
ESTUDOS GEOLÓGICOS	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Mônica Celli Carneiro de Moraes	CREA – RNP: 1802224190	PE20230978503
	Geólogo Francisco de Assis Benicio Coêlho	CREA – RNP: 1800848420	PE20251350234
CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL/ESTRUTURAL DO PAVIMENTO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
ESTUDO AMBIENTAL	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO GEOMÉTRICO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275
PROJETO DE DRENAGEM E OAC	Engª Civil Angela Paula Barbosa Vasconcelos de Moura Crasto	CREA – RNP: 1805385968	PE20241107788
	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engº Civil Wellisson Gomes de Sousa	CREA – RNP: 0920388523	PE20230986914
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Engº Civil Humberto Pinto Silva	CREA – RNP: 1801133069	PE20241109711
	Engª Civil Laryssa Maria Eloy da Hora Teti	CREA – RNP: 1812310536	PE20230986639
PROJETO DE OAE	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima	CREA – RNP: 1801224757	PE20241109761
PROJETO DE	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Engº Civil André Gustavo Pires de Lima	CREA – RNP: 1807601870	PE20230995275

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

CONTENÇÕES ESTUDOS E PROJETOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART / RRT
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO	Engº Civil Henrique Pinto Silva	CREA – RNP: 1804164437	PE20241109692
	Biólogo Diego Anselmo de Carvalho	CRBIO 125571/06	2023/02126
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Wilma Maria Cangussú Ferreira	CREA – RNP: 1801877521	PE20251394556
PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Engª Civil Anelise dos Santos Pereira	CREA – RNP: 1805479490	PE20230986958
	Engª Civil Ysley Wilmington Lemos de Mendonça	CREA – RNP: 1801135762	PE20230990384
	Engª Civil Elaine Evelyn Santana Xavier	CREA – RNP: 1810381967	PE20251394568
PROJETO DE ILUMINAÇÃO	Engª Eletricista Karina Mahon Mattar	CREA – RNP: 1808842928	PE20230990371
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA	Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto	CREA – RNP: 1804164429	PE20230986601
	Engª Civil Jessica Alves de Souza	CREA – RNP: 1818516586	PE20230990376
	Engª Civil Sara Barboza Pugas	CREA – RNP 2416328107	PE20230990381

1. ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 Estudos de Tráfego

Os Estudos de Tráfego tiveram como objetivo permitir a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de projeto.
Fizeram parte dos Estudos de Tráfego, em especial, os seguintes elementos:

- Definição da área de estudo;
- Estabelecimento das zonas de tráfego;
- Coleta de Dados Socioeconômicos;
- Coleta de dados de tráfego já existentes;
- Contagem Volumétrica:
- Determinação do tráfego atual e futuro;
- Simulação, estimativa do Volume de Tráfego, da Capacidade dos Níveis de Serviço da Rodovia de terceira faixa; e
- Estudo de Acidentes.

1.2 Estudo de Traçado

O Estudo de Traçado teve como objetivo identificar os pontos críticos e propor soluções para o seu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

tratamento e melhoramento, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e ambientais. Para tanto, foram adotados como base o Termo de Referência, as visitas técnicas de campo realizadas para levantamento das condições locais e os dados topográficos expeditos. A partir dessas informações, algumas soluções foram pré-definidas e posteriormente detalhadas na fase de Projeto Geométrico. Foram elaboradas soluções preliminares para estudo na escala de 1:2.000. O Estudo de Traçado foi apresentado em segmento único, com extensão total de 115 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

1.3 Estudos Topográficos

Os Estudos Topográficos foram realizados tendo início no município de Marco Rondon (km 190,00) à Presidente Médici (km 305,00), sendo apresentado da Estaca E-0 à Estaca E-5780. Os Estudos foram desenvolvidos de acordo com as normas vigentes, com o objetivo de fornecer os elementos necessários para subsidiar a fase de projetos.

Os estudos englobaram a implantação de 23 pontos geodésicos com referências plani-altimétricas para o DATUM SIRGAS2000, de coordenadas em UTM. Todo o processo de rastreamento foi executado através da Estação Geodésica IBGE, e processado pelo sistema de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, este é um conjunto receptores GNSS (Global Navigation Satellite Systems), também chamados de estações de referência, que possuem alta capacidade para rastrear satélites de forma contínua.

Dentre a atividades realizadas, cabe mencionar as seguintes:

- Implantação de coordenadas Planimétrica com Utilização de Equipamentos GPS geodésico;
- Apresentação do eixo de referência;
- Levantamento cadastral dentro da faixa de domínio;
- Levantamento de Nuvens de Pontos;
- Levantamentos de obras de artes especiais;

Foram entregues os seguintes produtos:

- Plantas topográficas com curvas de nível resultantes da superfície gerada, equidistantes de 1,00m entre si, na escala de 1:2000, com perfil longitudinal do trecho na escala de 1:2000 na horizontal e 1:200 na vertical;
- Nuvem de pontos densificada no formato LAS, TIFF e TXT;
- Modelo digital de terreno no formato TIF;
- Superfície triangulada na extensão DWG;
- Curvas de nível nos formatos DWG e SHP;
- Restituição da nuvem de pontos nos formatos DWG;
- Listagem de Coordenadas do Eixo de Referência;
- Listagem de Coordenadas dos Marcos de Apoio;

Todo o serviço de campo foi realizado através da utilização dos aparelhos:

- Receptores GNSS RTK CHC i73/i50;

- Scanner VZ-400i. (Laser Scanner)

- Softwares utilizados no pós processamento de dados:

a) Autocad Civil 3D;

b) Qgis (Versão 3.4);

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

c) RiSCAN PRO;

d) Autodesk Recap.

1.4 Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos objetivaram verificar as características das rochas, do relevo e dos solos, auxiliando nas soluções de projeto, na identificação de problemas geomecânicos e na determinação de locais de ocorrência de materiais de construção. Os Estudos Geotécnicos foram realizados a partir das diretrizes da IPR - 742 Manual de Implantação Básica do DNIT (2010), IS – 206 – Estudos Geotécnicos, e de acordo com o plano de sondagens aprovado pela fiscalização.

Nos Estudos Geotécnicos foram apresentados os estudos de camada do pavimento, sendo as amostras coletadas para a caracterização dos solos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Análise granulométrica por peneiramento;
- Limite de liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Ensaios de compactação;
- Índice Suporte Califórnia – ISC;
- Expansão.

Os resultados referentes aos estudos de camada do pavimento foram apresentados por meio de:

- Boletim de Sondagem;
- Resumo dos Ensaios;
- Perfil de Sondagem;
- Resultado dos Ensaios;

Foram realizados ainda furos de sondagem das 04 Obras de Arte Especiais (OAE) projetadas, sendo 03 viadutos (Subtrecho 01) e 01 ponte (Subtrecho 02).

No que se refere ao Estudo de Ocorrências, para ambos os subtrechos foram estudados Empréstimos, Jazidas, Areais. e Pedreiras.
Assim, as amostras dos empréstimos foram submetidas aos seguintes ensaios:

- Caracterização (granulometria, LL e LP);
- Índices físicos;
- Compactação;
- Índice de Suporte Califórnia.

Para as Jazida, em cada furo da malha ou em furos alternados, para cada camada de material, foram realizados os seguintes ensaios:

- Granulometria por peneiramento;
- Limite de liquidez e plasticidade;
- Teor de Umidade Natural.
- Determinação da massa específica aparente In Situ;
- Compactação, com energia do Proctor Normal, Intermediário e Modificado;
- Índice de Suporte California (ISC) e Expansão;
- Determinação da umidade.

Para o material pétreo oriundo da pedreira, foram realizados os seguintes ensaios laboratoriais:

- Abrasão "Los Angeles";
- Índice de Forma; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Adesividade.

O material granular coletado nos areais passou pelos ensaios de:
· Granulometria por peneiramento;
· Teor de matéria orgânica;
· Equivalente de areia.

Por fim, ainda foi apresentado o linear de ocorrências dos materiais.

1.5 Estudos Geológicos

Os estudos geológicos compreenderam a coleta de dados existentes da região onde está inserido o trecho da BR-364/RO objeto do contrato, sendo analisado o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrogeologia e a pedologia da região atravessada pela rodovia projetada, bem como as ocorrências materiais preliminares. O estudo seguiu a IS-202 (Instruções de Serviço para Estudos Geológicos) das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006), foi realizado:
· Coleta e pesquisa de dados;
· Interpretação de fotografias aéreas;
· Investigações de campo;
· Mapeamento geológico;
· Descrição e análise geológica da região;
· Plano de sondagem.

Na região em estudo, os terrenos se caracterizam por superfícies planas constituídas por rochas sedimentares litificadas, destacando-se arenitos, folhelhos e calcários de idade silurodevoniana da Formação Pimenta Bueno. No que corresponde ao afloramento das formações geológicas, estas são encontradas principalmente no leito dos rios, correspondendo ao arenito-folhelho e folhelho-calcário; e no segmento final da rodovia há afloramentos do embasamento cristalino representado pela Formação Jamari.

1.6 Estudos Hidrológicos

Para a realização dos trabalhos referentes aos Estudos Hidrológicos foram seguidas as recomendações da IS-203/DNIT - Estudos Hidrológicos.
Nesta fase foram desenvolvidos os trabalhos de coleta de dados hidrológicos da área de abrangência do trecho e realizados os estudos para a determinação do regime pluviométrico da região, determinação das bacias hidrográficas e cálculo das descargas.
Durante os estudos foram obtidos os elementos primordiais para a execução do Projeto de Drenagem. A sistemática adotada para a execução do Estudo Hidrológico abrangeu:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos, fluviométricos, cartográficos e geomorfológicos da área do projeto junto aos órgãos oficiais;
- Elaboração de fluviogramas das alturas máximas, médias e mínimas mensais;
- Elaboração dos histogramas de precipitação e curvas intensidade x duração x frequência;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração do mapa de bacias;
- Seleção dos métodos de cálculo apropriados a serem utilizados;
- Determinação das vazões máximas de projeto;
- Parâmetros definidores para as obras projetadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

1.7 Levantamento Ambiental

Os Estudos Ambientais desenvolvidos segundo as disposições contidas no Termo de Referência do projeto, na Instrução de Serviço (IS) Nº 246 (IPR-726/2006), IN 53/2021 e demais normativas vigentes. Os Estudos caracterizaram a situação ambiental da área de influência do projeto, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- Características do projeto e áreas com potencial de uso e apoio às obras;
- Levantamento de informações para o meio físico (clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia);
- Levantamento de informações para o meio físico biótico (cobertura vegetal e fauna);
- Levantamento de informações para o meio socioeconômico (indicadores socioeconômicos, uso e cobertura do solo, áreas de valor histórico, cultural paisagístico ecológico e comunidades tradicionais, infraestrutura e planos e programas governamentais que afetem o empreendimento);
- Levantamento das Unidades de Conservação;
- Levantamento de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Levantamento dos Passivos Ambientais.

1.8 Caracterização Funcional/Estrutural do Pavimento

Com o objetivo de verificar a capacidade estrutural do pavimento existente, bem como das condições funcionais do revestimento existente, foram realizados e analisados os resultados referentes aos seguintes levantamentos entre os km 190,00 e km 305,00 da BR-364/RO:

- Inspeção Visual da Rodovia;
- Levantamento deflectométrico pelo Falling Weight Deflectometer - FWD;
- Levantamento deflectométrico pela Viga Benkelman;
- Avaliação objetiva da superfície do pavimento (DNIT 006/2003 PRO);
- Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrechos
- homogêneos da rodovia (DNIT 007/2003 – PRO);
- Levantamento da Irregularidade Longitudinal do Pavimento.

2. PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Os Projetos Básicos e Executivos do km 190,00 ao km 305,00 foram elaborados levando em consideração dois subtrechos de projeto, sendo estes:

- Subtrecho 01: Km 190,00 (Pimenta Bueno) ao Km 243,200 (Cacoal);
- Subtrecho 02: Km 243,200 (Cacoal) ao Km 305 (Pres. Médice).

2.1 Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi desenvolvido tendo como base os Estudos Topográficos, Estudos de Tráfego, de Traçado e normativas vigentes.
Para o Eixo Principal, o projeto geométrico foi elaborado de forma a adequar suas características técnicas, na medida do possível, por se tratar de uma rodovia existente, aos parâmetros de uma rodovia Classe IB, adotando-se velocidade diretriz de 80 km/h.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

A seção transversal tipo adotada para o Eixo Principal apresenta os seguintes valores:

- Pista de rolamento: 7,00m (2 x 3,50m);
- Acostamento externo: 2,50m;
- Faixa de acel/desacel: 3,50;
- Faixa de Serviço: 1,00m em aterro; 1,00m em corte;
- Declividade transversal: varia de 2,00% a 5,40%, com caimento para os bordos externos das pistas**.**

O Subtrecho 01 percorre os centros urbanos de Pimenta Bueno (Km 192+300 – Km 203+000) e Cacoal (Km 231+800 – Km 243+200), sendo a largura dos acostamentos variável nessas áreas. Na área urbana de Cacoal foram projetadas 3 OAEs, visando a liberação do acesso às vias marginais sem interceptar o tráfego rodoviário.

Ao longo do traçado rodoviário, o projeto visou minimizar os impactos de interseções ao corpo estradal principal, nestas a proposta visou retirar rotatórias e adequar retornos para que a segurança dos usuários e o fluxo contínuo de veículos fosse o melhor possível. Os retornos obedeceram ao gabarito mínimo para o veículo tipo SR. Diante disso, foram projetados 10 retornos alongados, sendo 6 no Subtrecho 01 e 4 no Subtrecho 02.

Em ambos os subtrechos foram ainda projetadas interseções para solucionar pontos críticos previamente levantados. Nos trechos em que são previstos a implantação de interseções, acessos e retornos, foram projetadas faixas especiais para essas manobras, denominadas faixas de mudança de velocidade (faixa de aceleração/desaceleração).

Soma-se a isso, foram ainda projetados 54 limpa rodas, sendo 41 no Subtrecho 01 e 13 no Subtrecho 02, visando evitar que a sujeira trazida pelos pneus que trafegam em estradas de terra danifique o pavimento previsto.

O Projeto Geométrico, em resumo, está constituído dos seguintes elementos:

a) Em planta

- Indicação da linha de eixo de locação com estacas inteiras a cada 20 metros, ou intermediárias quando necessárias;
- Quadro contendo os elementos característicos das curvas horizontais;
- Indicação dos pontos notáveis TS/PC, SC, CS e ST/PT no eixo de projeto; e na interseção;

b) Em perfil

- Estaqueamento do eixo de locação com estacas a cada 20 metros;
- Perfil do terreno natural e do greide, pelo eixo de projeto, com representação das respectivas projeções horizontais (estacas) e verticais (cotas);
- Indicação dos elementos das curvas verticais; e
- Indicação das declividades das rampas em aclive e declive.

Subtrecho 1 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				53.200,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIÁVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				565,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				7412,83
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				14,04
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		2
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		758,84
		R > 600m	FREQUÊNCIA		22
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		6653,99
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				5743,77
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				45384,80
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				6,000
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				251,77
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,473
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE "K" PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA	RAMPA		EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8918,51	16,76
			0,021 a 0,040	3256,88	6,12
			0,041 a 0,060	1832,52	3,44
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8195,74	15,41
			0,021 a 0,040	3631,02	6,83
			0,041 a 0,060	1151,76	2,16
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			3751,20	7,05
	TOTAL EM CURVA			22060,00	41,47
	TOTAL EM ACLIVE			14007,91	26,33
	TOTAL EM DECLIVE			12978,53	24,40
	TOTAL EM GERAL			52797,63	99,24

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

Subtrecho 2 – Quadro de Características Técnicas do Eixo Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 31/10/2025, às 13:40.

EIXO PRINCIPAL BR-364					
TRAÇADO EM PLANTA	EXTENSÃO (m)				62.320,00
	REGIÃO				ONDULADA
	CLASSE				1B
	VELOCIDADE DIRETRIZ (km/h)				80
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE PARADA				155,00
	DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ULTRAPASSAGEM				680,00
	LARGURA DAS FAIXAS DE ROLAMENTO			EXISTENTE	3,50
				ADEQUADA	3,50
	LARGURA DO ACOSTAMENTO			EXISTENTE	VARIAVEL 0,80 - 1,40
				ADEQUADA	2,50
	FAIXA DE DOMÍNIO (m)				VAR.
	RAIO MÍNIMO				566,00
	ESPIRAL DE TRANSIÇÃO MÍNIMA				50,00
	EXTENSÃO EM CURVA (m)				3698,40
	PERCENTAGEM DE EXTENSÃO EM CURVA (%)				6,08
	RAIO DA CURVA	R ≤ 200m	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		200 < R ≤ 400	FREQUÊNCIA		-
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		-
		400 < R ≤ 600	FREQUÊNCIA		5
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		668,12
		R > 600m	FREQUÊNCIA		8
			EXTENSÃO (m) / PERCENTAGEM (%)		3029,17
	EXTENSÃO DA MAIOR TANGENTE (m)				8705,69
	EXTENSÃO TOTAL DAS TANGENTE (m)				57137,20
TRAÇADO EM PERFIL	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,046
	COMPRIMENTO TOTAL EM DECLIVIDADE MÁXIMA (m)				147,83
	PERCENTAGEM DO TRAÇADO SOB DECLIVIDADE MÁXIMA (%)				0,237
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CONVEXAS (m)				29,000
	VALOR MÍNIMO DE 'K' PARA CURVAS VERTICAIS CÔNCAVAS (m)				24,000
	GABARITO MÍNIMO VERTICAL				5,50
	RAMPA		RAMPA	EXTENSÃO (m)	PERCENTAGEM (%)
		ACLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	15028,44	24,11
			0,021 a 0,040	9718,52	15,61
			0,041 a 0,060	1359,20	2,18
		DECLIVE (m/m)	0,000 a 0,020	8773,55	14,08
			0,021 a 0,040	3565,82	5,72
			0,041 a 0,060	95,06	0,15
			0,061 a 0,080	-	-
	TOTAL EM NÍVEL			225,00	0,36
	TOTAL EM CURVA			22050,00	35,40
	TOTAL EM ACLIVE			26116,16	41,91
	TOTAL EM DECLIVE			12434,44	19,95
	TOTAL EM GERAL			60835,60	97,62

INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO				
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (VMD)				8.163,00
VALOR DO NÚMERO N				
POSTO	ANO DE PROJETO	NÚMERO N		
		USACE	AASHTO	
POSTO A	2037 (10º)	1,46E+08	3,06E+07	
	2042 (15º)	2,37E+08	4,96E+07	
	2047 (20º)	3,42E+08	7,17E+07	
POSTO B	2037 (10º)	1,34E+08	2,73E+07	
	2042 (15º)	2,17E+08	4,43E+07	
	2047 (20º)	3,14E+08	6,40E+07	

2.2 Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem tem como objetivo quantificar o volume de material necessário ao

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

melhoramento e adequação de capacidade na Rodovia BR-364, bem como, englobar os serviços de corte (escavação de material) e de aterros (deposição e compactação de materiais escavados), além garantir a otimização no processo de distribuição de materiais. Este projeto foi desenvolvido tendo com base nos estudos geotécnicos, no projeto geométrico, levando em consideração as normativas vigentes. Quanto aos cortes existentes ao longo do trecho, esses são constituídos, em sua maioria, por uma cobertura de solos do tipo argiloso, de forma que se optou por adotar uma inclinação de 1,0(V):1,0(H). No que se refere aos taludes para aterros, adotou-se a inclinação de 2,0(V):3,0(H). O fator de homogeneização foi de 1,10 para ambos os Subtrechos.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Terraplenagem são:

- Linear de Ocorrências;
- Seções tipo de Terraplenagem;
- Seções Transversais de Terraplenagem;
- Movimento de Terra;
- Diagrama da distribuição do movimento de terra;
- Mapa de Cubação;
- Notas de Serviço DATUM.

2.3 Projeto de Drenagem e OAC

O Projeto de Drenagem tem por objetivo a implantação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais, bem como possibilitar sua operação durante a incidência de precipitações mais intensas, baseando-se nos estudos hidrológicos elaborados. O projeto foi elaborado com base em informações provenientes de Estudos Hidrológicos, Geotécnicos e Topográficos, além dos projetos de Geometria, Terraplenagem e Pavimentação.
O sistema de drenagem projetado é composto de bueiros tubulares e celulares, sarjetas, valetas, descidas d'água, dissipadores, meio-fio, caixas de passagem, entre outros.

Além do Projeto de Obras de Arte Corrente, contendo a metodologia para o dimensionamento hidráulico das OACs, seus dimensionamentos, calculo da vazão e resultados, projeto abrangeu ainda dois sistemas de drenagem:

- Dispositivos de Drenagem Superficial, onde engloba dispositivos como sarjetas de concreto, meios-fios de concreto, sarjetas de canteiro central, descidas d'água, entradas d'água de aterro e dissipadores de energia;
- Drenagem Pluvial Urbana, consistiu na substituição dos meios-fios e sarjetas existentes por novos dispositivos. O deságue dos dispositivos projetados será realizado nas valetas de canteiro central e bueiros existentes. Foi prevista rede de drenagem com tubos de concreto e caixas coletoras de sarjeta apenas onde não possível destinar num bueiro as águas coletadas pela drenagem superficial.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Drenagem são:

- Planta Geral e perfil;
- Seções Transversais dos bueiros;
- Dispositivos tipo de drenagem;
- Notas de Serviço.

2.4 Projeto de Pavimentação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

O Projeto de Pavimentação contempla o dimensionamento de dois tipos de pavimento:

· Pavimento Rígido: implantação no eixo principal e nos limpa rodas; e restauração em Whitetopping no eixo principal;

· Pavimento Flexível: implantação nas interseções e nas OAEs projetadas; e restauração nas vias marginais de Cacoal e OAEs existentes.

O dimensionamento do pavimento rígido foi elaborado utilizando como base o método da Portland Cement Association (PCA) de 1984, sendo o dimensionamento do pavimento rígido novo e de restauração elaborado para as seguintes condições: a) período de projeto: 30 anos; b) fator de segurança – FSC: 1,3; c) juntas com barras de transferência: sim; e d) acostamento de concreto: sim.
No geral, foram projetados mais de 180.000 m² de Pavimento Rígido, sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

Pavimento rígido novo na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 Mpa): 24,0 cm;
· Concreto Compactado com Rolo (fck ≥ 5,0 MPa): 10,0 cm;
· Brita Graduada Simples: 15,0 cm;
· Subleito: CBR ≥ 8,0%

Restauração em Whitetopping na BR-364/RO:

· Placa de Concreto de Cimento Portland (fctM,k ≥ 4,5 MPa): 24,0 cm;
· Pavimento Existente.

Para a solução em Whitetopping estão sendo previstos os reparos e a correção de greide do Pavimento Flexível existente.

Quanto ao Pavimento Flexível, foram projetados mais de 150.000 m², sendo estes subdivididos nas seguintes soluções:

OAE projetada:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm.

OAE existente:

· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa C: 3,0 cm;
· Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixa B: 4,0 cm;
· Aplicação de pintura de ligação;
· Remoção do revestimento existente.

Restauração das vias marginais de Cacoal:

· Revestimento Betuminoso em CBUQ - Faixa C 3,00 cm/3,50cm;
· Fresagem parcial do revestimento existente na espessura de 3,00cm.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Pavimentação são:

· Diagrama linear do pavimento rígido;
· Seções transversais tipo e métodos construtivos;
· Paginação das placas de concreto;

2.5 Projeto de Obras de Arte Especiais - OAE

Para o trecho da BR-364 foram projetadas 4 (quatro) OAEs, sendo 3 viadutos no Subtrecho 01 e 1 (uma) ponte no Subtrecho 02. O quadro abaixo apresenta a listagem das referidas OAE’s e seus respectivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353O4/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353O4/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

comprimentos e larguras:

OAEs serem implantadas

Subtrecho	Tipo	Descrição	Comprimento	Largura
01	Viaduto	OAE 01 - Viaduto na Estaca 2345	40,10m	9,00m
	Viaduto	OAE 02 - Viaduto na Estaca 2448	20,00m	9,00m
	Viaduto	OAE 03 - Viaduto na Estaca 2460	20,00m	9,00m
02	Ponte	OAE 04 - Ponte na Estaca 5643+1,53	30,00m	12,00m

OAE 01: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por três pórticos com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x 79 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 02: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 03: A estrutura projetada consiste em um viaduto rodoviário, sendo a seção transversal constituída por quatro vigas pré-moldadas de concreto protendido unidas por transversinas também em concreto protendido nos apoios e pela laje em concreto armado. A infraestrutura é de concreto armado, constituída por dois pórticos de concreto armado com dois pilares cada. As fundações são constituídas por estacas de aço (perfil HP 310 x9 - aço ASTM A572 grau 50).

OAE 04: A ponte projetada para transposição do curso d'água apresenta um vão de 30,0 metros, sendo determinado que a estrutura seria composta por um único vão devido à sua pequena extensão. O projeto seguiu as diretrizes do DNIT para a largura da seção transversal, resultando em uma estrutura com 12,00 metros de largura total.

2.6 Projeto de Contenções

O Projeto de Contenções apresenta dois aterros de acesso aos viadutos projetados no Subtrecho 01 com solução de solo reforçado com geogrelha, conforme demostrado a seguir:

Segmentos das contenções de solo reforçado com geogrelha para acesso aos viadutos

Muro de Contenção 1 – Acesso ao viaduto							
Segmento	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2318	+	0,00	2344	+	0,00	520
PARTE 2	2346	+	0,00	2360	+	0,00	280
Extensão Total(m):							800
Muro de Contenção 2 - Acesso ao viaduto							
	Início			Fim			Extensão (m)
PARTE 1	2432	+	0,00	2448	+	8,00	328
PARTE 2	2449	+	8,00	2459	+	10,00	202
PARTE 3	2460	+	10,00	2490	+	0,00	590
Extensão Total(m):							1120

Além dos muros de aterro para acesso aos viadutos, também foram projetados 19 (dezenove) muros de contenção em pedra argamassada nas áreas urbanas, de modo a garantir a estabilidade de taludes de aterro e evitar a desapropriação nessas áreas. A seguir está apresentada a realização desses segmentos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Segmentos dos muros de contenção de pedra argamassada

Muros de contenção de pedra argamassada			
Muros	**Est. Inicial**	**Est. Final**	**Extensão (m)**
Muro 01	286+0,00	287+15,00	35,00
Muro 02	287+15,00	289+10,00	35,00
Muro 03	289+10,00	289+15,00	5,00
Muro 04	2290+0,00	2299+0,00	180,00
Muro 05	2293+0,00	2295+5,00	45,00
Muro 06	2296+0,00	2298+10,00	50,00
Muro 07	2300+0,00	2301+15,00	25,00
Muro 08	2305+15,00	2306+15,00	20,00
Muro 09	2306+0,00	2314+15,00	175,00
Muro 10	2308+5,00	2313+5,00	100,00
Muro 11	2366+5,00	2369+5,00	60,00
Muro 12	2429+5,00	2437+0,00	155,00
Muro 13	2434+0,00	2438+0,00	80,00
Muro 14	2513+5,00	2517+15,00	90,00
Muro 15	2532+5,00	2538+15,00	130,00
Muro 16	2533+5,00	2538+15,00	270,00
Muro 17	2533+5,00	2539+10,00	125,00
Muro 18	2538+15,00	2539+5,00	20,00
Muro 19	2565+0,00	2580+0,00	205,00

2.7 Projeto de Componente Ambiental e Paisagismo

O Componente Ambiental contempla a caracterização das áreas com potencial de uso e apoio às obras; a definição da Área de Influência Direta do empreendimento; o levantamento e análise dos meios físico, biótico e socioeconômico; o levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP), o cadastro dos problemas ambientais (passivos ambientais) observados ao longo do segmento rodoviário em estudo; a análise das interferências do empreendimento com áreas protegidas; a identificação e avaliação de impactos ambientais; o prognóstico ambiental; as medidas de demolição e descarte; e as medidas de recuperação ambiental, com destaque para a recuperação dos taludes, jazidas, empréstimos, canteiro e APP.

O Projeto de Paisagismo enfoca prioritariamente a revegetação da faixa de domínio através da implantação de diferentes estrados arbóreos, arbustivos e/ou herbáceos, em especial para as Cabeceiras das OAE's, para drenagens e passagens em nível, para os acessos previstos no Projeto Geométrico, canteiros centrais e interseções, retornos e curvas horizontais acentuadas.

2.8 Projeto de Obras Complementares

O Projeto de Obras Complementares tem como objetivo prover a segurança do corpo estradal e dos serviços a serem realizados, para, assim, assegurar o perfeito funcionamento e operação da rodovia. Os serviços que compuseram esta etapa previram os seguintes dispositivos:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

· Defensas metálicas;
· Cercas;
· Parada de ônibus;
· Acessibilidade no projeto;
· Calçadas.

Para o projeto desta rodovia foi previsto para o trecho a implantação de 01 parada de ônibus na Estaca 464+0,00 concebida sobre quatro sapata isolada, com estrutura de concreto armado em pilares e vigas, com laje de cobertura, e fechamento da parte posterior em alvenaria simples.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução De Obras complementares são:
· Planta Baixa;
· Projetos-tipo;
· Notas de Serviço;
· Listagens dos dispositivos.

2.9 Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização visou promover maior segurança e regulamentar o uso da via, orientando e fornecendo informações ao usuário. Para a elaboração do projeto levou-se em consideração os normativos da ABNT, as especificações e normas do DNIT, o Código de Trânsito Brasileiro, os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, assim como todas as diretrizes contidas Guia Prático do BR-LEGAL, consistindo em:

Projeto de Sinalização Vertical.
Projeto de Sinalização Horizontal.
Projeto de Sinalização de Obras.

Os elementos que compõem o Projeto de Execução de Sinalização são:
· Detalhamentos;
· Planta baixa;
· Listagems.

2.10 Projeto de Iluminação Pública

O Projeto de Iluminação Pública foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as soluções de engenharia necessárias para melhorar a segurança do tráfego através do aumento das condições de visibilidade dos motoristas, principalmente nos locais críticos: retornos, interseções e travessias de pedestres. Sabe-se que a implantação de iluminação adequada reduz a severidade e as ocorrências de acidentes.
O desenvolvimento das soluções apresentadas tomou como premissas as recomendações das normas publicadas pelas instituições ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IESNA (Illuminating Engineering Society of North America), da CIE (International Comission on Illumination), da legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador do setor elétrico nacional, a Agência Nacional de Energia elétrica (ANEEL), e das Normas Técnicas da Concessionária de Energia Local - ENERGISA
O Projeto contemplou redes subterrâneas de iluminação pública. Estas redes estão dispostas tanto no canteiro central quanto nas margens, conforme indicação em projeto; obedecendo à distância máxima 500,0 metros a partir da medição, na tensão 220/127V, e respeitando a queda de tensão máxima admissível de 10%, conforme as Normativas da Concessionária local.
O projeto inclui, minimamente, os seguintes elementos:
· Estudo Luminotécnico para iluminação pública;
· Cálculo de Queda de Tensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

· Quadro de Cargas;
· Projeto Elétrico, contendo:
  · Planta baixa elétrica do trecho de intervenção;
  · Detalhamentos e listagens.

2.11 Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento foi elaborado de acordo com a IPR 739 que indica as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários/DNIT, Edição 2010. E tomou como base a estrutura do SICRO – Sistemas de Custos Rodoviários, da região Norte – Rondônia, sendo a data base de outubro de 2024.
Os custos relativos ao transporte e aquisição dos materiais asfálticos (fornecedor-canteiro), foram calculados, levando-se em conta a Portaria nº 1.977/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada em 26 de outubro de 2017.
As composições unitárias foram calculadas utilizando-se um valor de 33,02% para a Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)/Lucro e Despesas Indiretas (LDI), conforme Ofício-Circular nº 737/2025 (SEI DNIT nº 20211542). Para transporte e aquisição de materiais betuminosos adotou-se um BDI diferenciado (com desoneração) de 21,24% em atendimento a Instrução Normativa nº 62/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021.
O Orçamento foi entregue na modalidade com e sem desoneração, contendo em ambos os casos o seguinte conteúdo: Metodologia; Resumo do Orçamento e Planilha Orçamentária; Mobilização e Desmobilização; Administração Local; Canteiro de Obras; Curvas ABC de Serviço e de Insumos; Diagrama Linear de Ocorrência, Quadro Resumo de Distância de Transportes; Quadro de Consumo; Aquisição e Transportes de Materiais Betuminosos; e Composições de preços unitários.
Além do Orçamento, também foi elaborado o Caderno de Cotação e Suplementar, além do Plano de Execução da Obra. Este apresenta o seguinte conteúdo: a) plano referente a região (localização, clima, geomorfologia, condições de acesso e apoio logístico); b) plano de ataque; c) relação de equipamento e pessoal mínimo; d) relação de pessoal técnico necessário para execução da obra; e) cronograma físico-financeiro; f) localização do canteiro de obras.

2.12 Sistema BIM – Building Information Modeling

· Em alinhamento com a Estratégia BIM BR instituída pelo Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019 que foi complementada pelo Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020 e a Estratégia Estadual BIM determinada pelo Decreto Estadual número 3080 de 2019, sendo utilizada neste contrato a adoção de critérios de elaboração dos projetos utilizando a metodologia BIM;
· Os projetos entregues foram modelados utilizando a metodologia BIM, entendendo-se que garantirá melhor compatibilização dos projetos, maior confiabilidade nas informações, acurácia nos quantitativos e planejamento de obra mais próximo da realidade;
· O modelo esteve compatível com as informações espaciais georreferenciadas elaboradas nos estudos preliminares, e utilizando o Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 UTM 22S;
· Foi entregue ao DNIT 1 (uma) apresentação e o PEB demonstrando o projeto em BIM realizado pela empresa;

Atestamos ainda que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais, portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22395976** e o código CRC **2F9CE1A0**.

Referência: Processo nº 50622.001024/2022-51 SEI nº 22395976

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206353304/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 22206353304/2025
31/10/2025, 13:40
Chave de Impressão: AZacb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2025 e contém 18 folhas

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº1001662015

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1001662015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LEMOS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ROBERTO LEMOS MUNIZ
Registro: PE012492 RNP: 1800463391
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **102446012015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 04/02/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Autor**
Empresa Contratada : **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**
Contratante : **Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA** CPF/ CNPJ: **01.786.011/0001-01**
Rua : **Rodovia TO-010 - km 01, lote 11, Setor Leste** N.º: 01
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Setor Leste**
Cidade: **Palmas** UF : **TO** CEP : **77.001-970**
Contrato : **053/2012** Celebrado em : **31/8/2012** Vinculado à ART : **143169092012**
Valor de Contrato(R$) : **2.060.800,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia TO - 255** N.º: **s/n**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Ponte Alta do Tocantins/Mateiros** UF : TO CEP : **77.000-000**
Data de Início : 19/9/2012 Conclusão efetiva : **16/8/2013** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA** CPF/CNPJ: **01.786.011/0001-01**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**

PROJETO: PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA, 161 QUILÔMETRO(S);
PROJETO: MOVIMENTO DE TERRA(TERRAPLANAGEM), 161 QUILÔMETRO(S)

RESUMO DO CONTRATO:
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NA TO-255, TRECHO: PONTE ALTA DO TOCANTINS/MATEIROS, COM EXTENSÃO DE 161 KM.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 143169092012, DE 06/09/2012.
- ART BAIXADA EM 04/02/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

O ACERVO É DE ATIVIDADE CONCLUÍDA E SE REFERE AO PERÍODO DE 19/09/2012 A 16/08/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A087.170 a A087.170, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1001662015

04 de fevereiro de 2015, 9:51:05

Autenticação: 8080150c-aed0-48b4-a017-a4acb9f7a5ca

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado do Tocantins
Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 087.170

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, qué a Empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF 70.073.275/0001-30 executou para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins-AGETRANS, através da SUPERINTENDENCIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00053/2012 SubContrato: 0 Processo: 00510.3700/2011 Data Assinatura: 17/08/2012

Responsável(is) Técnico(s):	Título	CREA
ROBERTO LEMOS MUNIZ	ENGENHEIRO CIVIL	012492/PE
HUMBERTO PINTO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	022205/PE
ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	020614/PE
HENRIQUE PINTO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	024465/PE
ANA TEREZA GUERRA PINTO	ENGENHEIRO CIVIL	024362/PE
ANDREA DE BRITO SPINELLI CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL	030275/PE

Valor Contrato: R$ 2.060.800,00 Valor Aditivo: R$ 0,00 Valor Total: R$ 2.060.800,00 Valor Medido: R$ 2.060.800,00

Objeto: 01 Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, para execução das obras na TO-255, trecho: Ponte Alta do Tocantins/Mateiros, com extensão de 161,00 (cento e sessenta e um) quilômetros, referente ao Lote 01 da Concorrência nº 007/2011

Área Obj: Unid:

Área Obj: Unid:

Nº da O.S.: 00053001/2012 Dt da O.S.: 19/09/2012 Dt Término.: 16/08/2013 Local: PONTE ALTA DO TOCANTINS

Prazo de Conclusão: 180 Dias Dt Ultima Med.:18/12/2013

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 7 ª - Final

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	**ELABORAÇÃO DE PROJETO**			
01.01.000	**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**			
01.01.001	PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KM	161,00	100,00%

Era o que tinhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 03 de abril de 2014.

1º CARTÓRIO

Engº Bruno Pereira Valoes Filho
Superintendente Técnico e de Planejamento
Engº Civil CREA 03557-D/MT

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de BRUNO PEREIRA VALOES FILHO. Selo nº REH250307. Dou Fé. *1030*.Palmas-TO, 14 de agosto de 2014.Custas: R$1,25, FUNCIVIL: R$0,50, ISS: R$0,06, TFJ: R$0,25. Adair Rodrigues Júnior - Escrevente - válido somente com o Selo de Fiscalização

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIVIL
REH 250307

3.º Tabelionato de Notas do Recife Jania Gomes Flora - TABELIÃ
R. Marquês do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorioreccife.com.br - Fone: (81) 322[illegible]

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
-PE 21/01/2015 17:03:55
Marcia Maria Miranda de Oliveira - Escrevente
[2015-004178] EMOL:R$ 2,53 FERC:R$ 0,28 TSNR:R$ 0,56
SELO DIGITAL: 0073692.GVW09201401.18399
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

JAMAL HASSAN IB 03/04/2014

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 3933/2003

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03933/2003
Protocolo.: 01-08241/2003
Em.....: 09/10/2003
Página....: 001

Nome.....: HUMBERTO PINTO SILVA**********
Carteira No: PE-022205-D Expedida em 03/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001111227 Data.....: 08/10/2003
Contratante.....: DER-PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA
, , AFRANIO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO DA EQUIPE TECNICA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE-635, TRECHO: AFRANIO/DORMENTES/LAGOA, NUMA EXTENSAO DE 79,00 KM, INCLUINDO PROJETO DE INTERSECAO COM AS RODOVIAS PE-630, BR-407 E BR-122, COMO TAMBEM, OS ACESSOS A CIDADES E POVOADOS EXISTENTES.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Outubro de 2003

Fábia Arruda

DAMIAO FILHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-1; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04118-L61O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120 - Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Responsável Técnico e Coordenador Geral: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico: Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico: Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem -SEP-

3. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de: locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

4. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AVE 84945 — 14 FEV 2003 — Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-2; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04117-17O8; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

02/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Alfânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem e pavimentação; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Identificação das características técnicas de cada trecho da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação, além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº ...
Recife, ___/___/___
ORC

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distâncias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - DER

3. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características do material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.3... - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

AJE 84946

14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
Pernambuco

4. Projeto de Drenagem e Obras d'Arte Correntes:

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros e obra d'arte especiais. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-3; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04116-7GHB; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

03/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil José Orlando Vieira Filho CREA nº 4.274 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP -

5. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNER, constituído pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. As características principais das 12 obras projetadas e as localizações foram as seguintes: tabuleiros em concreto armado, com largura total das plataformas de 9,00m, sendo 7,00m de pistas e dois passeios de 1,00m; estando situadas na est. 96+0,00 com vão de 20,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 173+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a céu aberto com 1,40m de diâmetro do fuste; na est. 696+0,00 com vão de 25,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; nas est. 774+0,00, com vão de 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1265+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1292+15,00 com vão 20,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1536+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura formada por estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, estas no segmento Afrânio / Dormentes; na est. 460+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 889+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em fundação direta; na est. 1130+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro; na est. 2170+0,00 com vão de 30,00m e infraestrutura formada por tubulões a ar comprimido com 1,40m de diâmetro e na est. 2210+0,00 com vão de 40,00m e infraestrutura em estacas do tipo raiz com 310mm de diâmetro, do segmento Dormentes / Lagoa.

Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

6. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

AJE 04947

Emolumentos-R$ 1.51
-R$ 0.30
-R$ 1.81
TSNR
TOTAL
Recife
14 FEV 2003
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-4; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04115-7D8I; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho: Vitânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

8. Projeto de Interseções:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego nos encontros com as rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual do Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das solucões adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimétricas informando todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

DER PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

I - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção, compreendendo:

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Responsáveis Técnicos: Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

Membros de Equipe: Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Florestal Isabelle Meunier CREA nº 21.710 - D/PE
Geóloga Margareth Mascarenhas Alheiros CREA nº 25.169 - D/PE
Arquiteta Elaine Fernanda de Souza CREA nº 12.967 - D/PE
Geógrafa Terezinha Matilde de Menezes Uchôa CREA nº 11.058 - D/PE
Bióloga Andréa Pinto Silva CRBio nº 27.891/5 - D
Socióloga Eveline Glória Borges Samary Reg. DRT/PE nº 125, Fl.21V, L.01

10. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro, instalações e a relação de equipamento mínimo.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife, / /
DRC

Tribunal de Justiça de Pernambuco – Selo de Autenticidade – Apresentação – Número AXE 81948

14 FEV 2003

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Pernambuco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-5; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04114-K33J; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 05/05

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-635, trecho Afrânio / Dormentes / Lagoa, numa extensão de 79,0km, incluindo Projetos de Interseção com as Rodovias PE-630, BR-407 e BR-122, como também , os acessos às cidades e povoados existentes.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Ranieri Aguiar de Lima CREA nº 26.033 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

DER PE

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - DER - SEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

DATAS:

DE CONTRATO:	05.10.2000	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	10.10.2000
CONCLUSÃO :	11.08.2001	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	10.09.2001

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C, Obras Compl., O.A.E, Sinalização, Proteção Ambiental, Interseções e Acessos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução.	Km	80,4
Nº	**ITEM DA FATURA**	**UNID.**	

TOTAL FATURADO: 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais)

DATA : 22.07.2002 **ASSINATURA :**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade AJE 84979

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NESTE DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALORES ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1192/00).

Recife, 22 de JULHO de 2002

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Em. e Projetos

CARIMBO DO DER-PE

Tabelionato das Neves - Recife - 4º Ofício - Pernambuco - Reconhecimentos - R$ 1,51 - R$ 0,30 - R$ 1,81 - Recife - 14 FEV 2003 - Certifico que a presente cópia é a fiel reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé. - PE ABZ 32236

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO [illegible] CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E PARECER [illegible], SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO [illegible]

Recife, 22 de julho de 2002

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO - Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - Tabelião - Rua Padre de Carvalho, 79 - Fones: (81) 3224 5225 / 3224 2[illegible]

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fé.
RECIFE/PE, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.
Op,: 5 Josadak Oliveira Vieira de Albuquerque
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 1,76 - TSNR R$ 0,35. Válido somente com o selo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27730503181708140719-6; Data: 05/03/2018 17:12:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04113-VIIF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO 3(s)
firma(s) (retro assinado(s)) b;
037564-FRANCISCO DE ASSIS DE AMORADA...
TURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 13 de Fevereiro de 2003

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	1,76
T.S.N.R.(20%)	R$	0,35
TOTAL	R$	2,11

OBS. Portaria 001/01 20 RTO 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ACB 08822

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE-PE SERVIÇOS NOTARIAIS

Emolumentos-R$ 1,51
-R$ 0,30
-R$ 1,81
TSNR
TOTAL
Recife

14 FEV 2003

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

AJE 84950

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 277305031817081407l9-7; Data: 05/03/2018 17:12:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04112-A2N1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:17:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27730503181708140719-1 a 27730503181708140719-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d8892cf10f3422fe2fb2692c32b1a30c4774f35776925cf2d3c0369c47bd7516e9d9f565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

CAT Nº 4349/2007

Sede Consórcio
Rua Samaritana, n. 61, Jardim Balneário
Contagem, Minas Gerais

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04349/2007
Protocolo.: 01-06199/2007
Em.....: 16/05/2007
Página....: 001

Nome.....: HUMBERTO PINTO SILVA**********
Carteira No: PE-022205-D Expedida em 03/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001219573 Data.....: 16/03/2005
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: STa MARIA DA BOA VISTA/DIST. CUPIRA-DIST INHANHUNS/ENTR. BR-428, , SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS GEOTECNICOS, PROJETO GEOTECNICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS: VICINAL. TRECHO SANTA MARIA DA BOA VISTA/DIST. DE CUPIRA/DIST. INHANHUNS/ENT. BR-428, NUMA EXTENSAO APROXIMADA DE 31.60KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 16 de Maio de 2007

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO
Av. Agamenon Magalhães, 2926 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-1; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08522-3TK0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04399/2007
Recife, 16/05/07
DRC

REQUERIMENTO	Geosistemas - Engenharia e Planejamento LTDA
ENDEREÇO	Rua Hermógenes de Morais, nº 120, Madalena, Recife-PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS: 01/04

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

Responsável Técnico e Coordenador Geral:	Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Co-Responsável Técnico e Coordenador Técnico:	Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Coordenador Técnico:	Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

Estudos

1. Estudos Topográficos:

Desenvolvimento, em pontos com coordenadas UTM, dos serviços de locação e amarração da linha do eixo das pistas; nivelamento e contranivelamento dos eixos; levantamento cadastral da faixa de domínio, das seções transversais, levantamento dos locais de obras d'arte especiais e correntes, dos locais das interseções e acessos, dos locais de jazidas e empréstimos; implantação de amarração e rede de referência de nível (IBGE); e georeferenciamento com auxílio de GPS.

Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Cartógrafo Ivson de Medeiros Lemos CREA nº 10.143 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

2. Estudos Geotécnicos:

Serviços de prospecção e sondagens, com definição das características dos materiais, de subleito e terreno natural, áreas de empréstimos e jazidas de solos, areais, pedreiras, locais de fundação de obras d'arte por sondagens a percussão, estimativa dos volumes de expurgo e útil, e ensaios em laboratório dos materiais coletados.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

3. Estudos Hidrológicos:

Consistiu na coleta de dados hidrológicos que permitiram a caracterização climática, pluviométrica, fluviográfica e geomorfológica da área de projeto. Definição das bacias através de levantamentos "in loco", cartas geográficas, etc. Determinação dos seguintes dados: Curvas de Intensidade / Duração / Período de Recorrência; Histogramas das precipitações pluviométricas mensais; Planilha apresentando os valores das máximas vazões (m³/s) verificadas nos cursos d'água.

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

4. Estudos de Tráfego:

Levantamento e análise de dados existentes, contagens direcionais e classificatórias do tráfego atual, determinação do VMD, fator K, fator de crescimento, projeções de tráfego e cálculo dos números "Ns".

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Projetos

1. Projeto Geométrico:

Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços de terraplenagem; faixa de domínio e faixa para desapropriação. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de terraplenagem, pavimentação, interseção, acessos, travessias urbanas, drenagem, OAC e OAE. Identificação das características técnicas de cada segmento da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis logitudinais das pistas, com respectivos greides de terraplenagem e pavimentação (interseção), além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-2; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08521-6LBU; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

2. Projeto de Terraplenagem:

Consistiu na indicação do movimento de terras, em cortes e aterros, com a conveniente distribuição, a utilização de materiais adicionais (empréstimos), os quantitativos volumétricos e distancias médias de transportes, análise e escolha dos parâmetros geomecânicos dos solos envolvidos, definição dos taludes de cortes e aterros em função dos parâmetros disponíveis no estudo geológico e geotécnico, escolha das soluções para cada segmento, de acordo com o pré-estabelecido no conhecimento do projeto, seções-tipo em tangente e em curva, em corte e em aterro, para as diversas situações, definição de caixas de empréstimo e, de locais de bota-fora, incluindo tratamento cogitado em cada caso para minimizar o impacto sobre o meio-ambiente, planilha com itens de serviços e quantidades e, especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.705 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-043991/2007
Recife, 16/05/07
DRC

3. Projeto de Drenagem e Obras D'Arte Correntes

Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras a implantar e existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros (tubulares e celulares) com diversas esconsidades, obras d'arte correntes e especiais, incluindo a passagem molhada sobre o Rio das Garças, numa extensão de 164,0m, revestida em placas de concreto de cimento Portland. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 25.071 - D/PE

4. Projeto de Pavimentação:

Consistiu na definição da seleção do tipo de pavimento em função do tráfego e informações contidas nos estudos geotécnicos, no que se refere às características de material de subleito, condições locais, disponibilidade e escolha dos materiais existentes, além de aspectos da drenagem superficial e profunda, com dimensionamento do pavimento e indicação das soluções mais adequadas na composição de suas camadas, utilizando o método de dimensionamento do DNER para pavimentos flexíveis, com revestimento em TSD e estudo técnico-econômico. Definição das secões-tipo para a pista principal, acessos e interseções, em tangente e em curva, em corte e em aterro. Escolha das fontes de materiais para execução do pavimento, apresentação de diagramas lineares do pavimento e cálculo dos quantitativos de serviços, inclusive distâncias médias de transporte, memória de cálculo e especificações de serviços e materiais a serem empregados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano CREA nº 1.247 - D/PE

5. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:

Consistiu em projeto geométrico de disciplinamento de tráfego no encontro com a rodovia BR-428, localizada no final do trecho (est. 1508+13,706), dos acessos laterais e nas travessias urbanas em Santa Maria da Boa Vista e em 8 (oito) povoados ao longo do trecho, além de projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e de sinalização. Desenvolvidos em função dos dados dos estudos de tráfefo, topográfico e geotécnico, e as recomendações do Manual de Projeto de Interseções e as Instruções para Autorização e Construção de Acessos às Rodovias Federais do DNER, sendo apresentado sua concepção com justificativas das soluções adotadas, quantitativos de materiais e serviços de cada interseção, bem como plantas planialtimé[illegible] todos os elementos necessários à execução.

Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.705 - D/PE
Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE

6. Projeto de Obras d'Arte Especiais:

Elaborado à partir da Instrução de Serviços para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no [illegible]ido pelo estabelecimento das dimensões das obras tais como: comprimento, seção tranversal e elementos planialtimétricos. Definição da concepção estrutural, utilizando o trem-tipo da classe 45 da NBR-7188 e norma 6118/2003 vigentes na ABNT, e, procedimentos executivos, inclusive fundações; apropriação dos carregamentos atuantes; cálculos dos esforços atuantes nos elementos estruturais; dimensionamento das armaduras necessárias e detalhamento de todos elementos construtivos, procedimentos executivos e cimbramentos, bem como dos materiais e suas especificações; discriminação e quantificação de todos os itens de serviços; desenho de plantas de forma e amarração; memória de cálculo e elaboração das especificações particulares e complementares. Foi projetada apenas uma obra, próxima ao início do trecho (est. 6 + 6,40), para transposição do canal e a substituição do pontilhão existente, adequando-o ao novo traçado da via. A nova estrutura apresenta esconsidade de 42°, com vão de 6,60m e encontros em alvenaria de

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-3; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08520-81UJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

pedras e fundação direta. A plataforma foi projetada com 8,00m de pista de rolamento e passeios laterais com 1,00m de largura, em ambos os lados.

Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE
Engº Civil Luis Otávio de Melo Júnior CREA nº 7.257 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-043447-2017
Recife, 16/05/17
DRC

7. Projeto de Sinalização:

Consistiu na elaboração de projetos de sinalização horizontal e vertical, para a rodovia, interseções, acessos e travessias urbanas, de conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e Manual do DNER, constando dos seguintes elementos: para sinalização horizontal, de linhas demarcadoras de faixa de tráfego, linhas laterais dos bordos da pista de rolamento, linha canalizadoras de tráfego, legendas e dispositivos refletores; para sinalização vertical, de sinais de regulamentação, advertência e indicativas e, materiais a serem utilizados. Apresentando texto discriminado; plantas com linhas demarcadoras de faixas, proibição de ultrapassagem e códigos das placas de sinalização vertical; detalhes estruturais dos sistemas de suporte e das placas; dimensões; notas de serviços; quadro resumo; sinalização da obra e especificações de materiais e serviços.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

8. Projeto de Obras Complementares:

Compreendeu obras de proteção à rodovia com serviços de menor vulto como execução de cercas e, de proteção aos usuários, como defensas em aproximação de pontes, como também de passeios em áreas urbanas e outros, sendo elaborado projetos tipo com detalhamento; quantificação dos serviços; especificações complementares e particulares.

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE
Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE
Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

9. Projeto de Proteção Ambiental:

Teve como objetivo definir a execução das obras obedecendo os preceitos ambientais e recuperar o passivo ambiental preexistente, no qual foram desenvolvidos os seguintes serviços:

I - Elaboração de Cadastro das áreas degradadas existentes ao longo da faixa de domínio da rodovia;

II - Identificação dos impactos ambientais resultantes das obras previstas no projeto de implantação e pavimentação da rodovia;

III - Acompanhamento da elaboração do projeto, com vistas à sua adequação aos condicionantes ambientais;

IV - Identificação junto aos órgãos competentes da existência de fatores restritos ao uso do solo pela rodovia: áreas urbanas e áreas de proteção ambiental;

V - Levantamento do passivo ambiental (identificação, dimensão e localização) resultante dos processos naturais e aqueles provocados pelas obras, que com sua evolução, pudessem por em risco a estrada, seus usuários ou suas áreas lindeiras, tais como:

- Os problemas ambientais resultantes da existência da obra a ser realizada: erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.;
- Danos ambientais decorrentes de atividades de terceiros: lavouras, indústrias, loteamentos, etc.;
- Os problemas ambientais resultantes das antigas áreas de uso: usinas, pedreiras, jazidas, etc.

VI - Elaboração de pareceres com a proposição de alternativas técnicas e medidas corretivas para recuperação das áreas degradadas com vistas a subsidiar as decisões da equipe de projeto relativas à eliminação ou mitigação dos impactos ambientais detectados, bem como em relação aos projetos de recuperação ambiental nas áreas indicadas como fontes de materiais de construção.

- Análise dos antecedentes e justificativas;
- Indicação de alternativas para recuperação das áreas degradadas;
- Verificação da adequação das soluções adotadas com vistas a mitigar os impactos identificados.

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE
Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engº Civil Roberto Lemos Muniz CREA nº 12.492 - D/PE

10. Projeto de Desapropriação

Consistiu no levantamento, qualificação e quantificação de todos os imóveis e benfeitorias atingidos pela faixa de domínio da rodovia, para efeito de desapropriação futura.

Engª Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE
Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE

DER PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277311041811442106 27-4; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08519-O8D2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇOS CONTRATADOS: 04/04

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Santa Maria da Boa Vista (av. Dióscoro de Sá Gonzaga) / Distrito de Cupira / Distrito de Inhanhuns / Rio das Garças / Povoado de Areal / Entr. BR-428 (Caraíbas), numa extensão de 31,6km.

11. Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública

Consistiu no levantamento cadastral, localização, quantificação e da necessidade de remanejamento ou proteção de todos os serviços de utilidade pública, que interferem na construção da plataforma estradal projetada, situados dentro da faixa de off-set da rodovia a implantar, com respectivas soluções e quantificação de serviços necessários à execução.

Engº Civil Henrique Pinto Silva CREA nº 24.465 - D/PE

Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-043497/2007
Recife 16/05/07
DRC

12. Orçamento, Plano de Execução de Obra e Especificações:

O orçamento, em sua concepção geral, foi elaborado tomando por base a"Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNER/DER, constando de orçamento completo e preciso para todos os itens de serviços e suas respectivas quantidades, cujos preços unitários adotados foram da Tabela Referencial de Preços Unitários em vigor no período da elaboração do projeto e, para aqueles que não constaram, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos - DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo.

O Plano de Execução da Obra foi elaborado com o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos serviços, no qual foram fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento de serviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens de serviços a executar.

As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DNER/DER pertinentes aos serviços projetados, bem como àquelas particulares e complementares.

Engª Civil Ana Tereza Guerra Pinto CREA nº 24.362 - D/PE

Engª Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE

Engº Civil Lourival Trajano Filho CREA nº 21.135 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO:	12/11/2004	**INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	12/11/2004
CONCLUSÃO :	11/05/2005	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**	11/05/2005

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	km	30,17
Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 154.363,91 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

DATA : 1/3/2007 **ASSINATURA :**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº. 1184/04).

Recife.

CARIMBO DO DER-PE

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO AV0000823

GESTOR
Francisco de Assis B. Coelho
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE LUIZ CARLOS SILVA FRANCISCO
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, 30 DE 2007

Recife.

DIRETOR
Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia

SELO DE FISCALIZAÇÃO AFD061659

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27731104181144210627-5; Data: 11/04/2018 11:52:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08518-19PV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 12 de Abril de 2007

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$
T.S.N.R.(20%):.....: R$
TOTAL :.....: R$

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº _____
Recife, ___/___/___
DRC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27731104181144210627-6; Data: 11/04/2018 11:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08517-BRQP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Geosistemas Eng Planej LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Geosistemas Eng Planej LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2022 14:43:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Geosistemas Eng Planej LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27731104181144210627-1 a 27731104181144210627-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15262803f5fc477d3b7e4b1b6d29d889c42cd9e8ae5690406a9e7064c57f899784398974d238a2ff1ff2f037fd0bed3df565bb9efccaf6986443db0bf01018bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.4. DECLARAÇÕES / GARANTIA DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO GERAL

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

O **CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS**, constituído pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**.(Líder), CNPJ nº 01.415.130/0001-58 e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ nº 70.073.275/0001-30, sendo a líder com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-0314 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Contagem, 26 de maio de 2026.

CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

DECLARAÇÃO GERAL

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025
PROCESSO nº 202400005043272

A **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ nº 01.415.130/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Belo Horizonte/MG, CEP: 32.110-240 - Fone (31) 3995-03-14 – licitacao@altaempresas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Contagem, 26 de maio de 2026.

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Camilo de Léllis Nogueira
CPF: 401.464.136-87
Representante Legal do Consórcio

DECLARAÇÃO GERAL

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA 149/2025

PROCESSO nº 202400005043272

A **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar nº 83 – Prado – Recife/PE, CEP: 50.720-213, Fone (81) 3878-5555 – comercial@geosistemas.com.br, neste ato, representada por seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da lei, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Recife, 26 de maio de 2026.



GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Humberto Pinto Silva
CNPJ: 70.073.275/0001-30
RG: 3.220.923 SDS-PE
CPF: 652.998.254-04
CREA: 22.205 D/PE

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 149/2025

Processo nº 202400005043272

Objeto: Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr.GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324:Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

O **Consórcio 149 ALTA-GEOSISTENAS**, formado pelas empresas **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (Líder),** com sede na Rua Samaritana, nº 61, Bairro Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.415.130/0001-58, e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Ricardo Salazar, n° 83, Prado – Recife/PE, CEP 50.720-230, inscrita n CNPJ/MF sob n° 70.073.275/0001-30, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias á elaboração de sua proposta, nos termos do inciso IV do art. 63 da lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Contagem, 26 de maio de 2026.

Consórcio 149 ALTA-GEOSISTEMAS
Camilo de Léllis Nogueira
Representante Legal
CPF n°401.464.136-87

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
(01.415.130/0001-58)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ: **01.415.130/0001-58**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **R SAMARITANA, 61, JARDIM BALNEARIO, CEP: 32110240, CONTAGEM - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 30/03/2027	Até 14/07/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 5.540.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

958DBD9C5ABA0454C5B4ED1F998CA2C3-87420AE45094A3B335AB90840E463148

EMITIDO DIA 26/05/2026 14:00:19

Goiânia, 26 de Maio de 2026

ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
(01.415.130/0001-58)

Representantes Legais		
Administrador	CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	14/07/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
7112000	Serviços de engenharia

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

958DBD9C5ABA0454C5B4ED1F998CA2C3-87420AE45094A3B335AB90840E463148

EMITIDO DIA 26/05/2026 14:00:19

Goiânia, 26 de Maio de 2026

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (70.073.275/0001-30)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: **70.073.275/0001-30**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **R RICARDO SALAZAR, 083**, PRADO, CEP: 50721120, RECIFE - PE,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO PROVISÓRIO	**REGULAR** Até 26/05/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 2.500.000,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

369B42BD02B6C7DDE2696BB36E7CCF46-904E8314F34AFA64CBE98F1F5DE9E71F

EMITIDO DIA 26/05/2026 11:55:53

Goiânia, 26 de Maio de 2026

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
(70.073.275/0001-30)

Representantes Legais		
Sociogerente	ROBERTO LEMOS MUNIZ	
Sociogerente	HENRIQUE PINTO SILVA	
Sociogerente	HUMBERTO PINTO SILVA	

Validade da Documentação	
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	05/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	11/07/2026
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
7112000	Serviços de engenharia

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

369B42BD02B6C7DDE2696BB36E7CCF46-904E8314F34AFA64CBE98F1F5DE9E71F

EMITIDO DIA 26/05/2026 11:55:53

Goiânia, 26 de Maio de 2026

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202699077517261070000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 4.052.053

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 18/03/2026 até 23:59h do dia 16/06/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA - ESQ COM BR153

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA **CPF OU CNPJ:** 01.415.130/0001-58

ENDEREÇO: RUA SAMARITANA 61, S/N - JARDIM BALNEÁRIO

CEP: 32.110-240 **CIDADE:** CONTAGEM **UF:** MG

DADOS DO CORRETOR

NOME: SANPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 35.383.987/0001-55 **SUSEP:**202034980

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 96.252,02 - Noventa e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 149/2026, cujo objeto é a Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.4, composto pelas rodovias (I) GO-347: Entr. GO-164(A)/Entr. GO-156(B) (72,00km); (II) GO-429: Entr. GO-164 / Entr. GO-525 (35,60km); (III) GO-432: Entr. GO-326/Itapirapuã (23,30km) e (IV) GO 324: Córrego do Ouro /Entr. GO-326 (32,40km).

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 96.252,02	R$ 185,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	185,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	185,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 185,00	29/03/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/03/2026 10:57:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077517261070000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775172610 7.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;

1.5. Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao

Tomador;

1.17. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. **Regulação do Sinistro:** processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. **Pro Rata Temporis:** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. **Segurada:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. **Seguradora:** sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. **Seguro-Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. **Sinistro:** inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. **Vigência:** período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. **Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica

perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador

c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente

àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

b) Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

d) Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

e) Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

f) Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

g) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação

expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio

eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.340088 19039.550009 8 14000000018500

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **29/03/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
02/03/2026	4052053	NS	Não	02/03/2026	**05 / 00003400819-P**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 185,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,12

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202699077517261070000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 02/03/2026 10:57:00

Sacado: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA — CNPJ: 01415130000158

RUA SAMARITANA 61, S/N — JARDIM BALNEÁRIO

32110240 CONTAGEM — MG

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.340088 19039.550009 8 14000000018500

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **29/03/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00003400819-P**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
2/03/2026	4052053	NS	Não	02/03/2026	**R$ 185,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,12

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 03069202699077517261070000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 02/03/2026 10:57:00

Sacado: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA — CNPJ: 01415130000158

RUA SAMARITANA 61, S/N — JARDIM BALNEÁRIO

32110240 CONTAGEM — MG

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **2979/10045-6** CPF/CNPJ: **01.415.130/0001-58** Empresa: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUT**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Bradesco		**23790 46507 50000 340088 19039 550009 8 14000000018500**
Beneficiário: **POTTENCIAL SEGURADORA S A** Razão Social: **POTTENCIAL SEGURADORA S A**	CPF/CNPJ do beneficiário: **11.699.534/0001-74**	Data de vencimento: **29/03/2026**
		Valor do boleto (R$); **185,00**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **01.415.130/0001-58**	(=) Valor do pagamento (R$): **185,00**
		Data de pagamento: **12/03/2026**
Autenticação mecânica 4587E4B03E551BC1A4EF1DB28E8CCFC7D2FFF3F4		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 12/03/2026 às 09:07:29 via Sispag, CTRL 006517733172497.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

5. TERMO DE ENCERRAMENTO

Consórcio 149
ALTA-GEOSISTEMAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contagem, 26 de maio de 2026.

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 149/2025

Processo nº 202400005043272

Prezados Senhores

Esta é a última página deste volume. Esse volume de documentações de Habilitação, possui 461 páginas.

Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (31) 3995-0314, endereço eletrônico: licitacao@altaempresas.com.br

Atenciosamente,

CONSÓRCIO 149 ALTA-GEOSISTEMAS
ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (LÍDER)
CNPJ: 01.415.130/0001-58
GOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 70.073.275/0001-30

CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687

Assinado de forma digital por CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA:40146413687
Dados: 2026.05.26 16:45:15 -03'00'

.....
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Representante Legal do Consórcio
RG n° MG-1.640.303 SSP/MG
CPF: 401.464.136-87
CREA: 40.297/D